



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 11 de junho de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº107 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 23,00

PODER EXECUTIVO

LEI N°18.858, de 11 de junho de 2024.

(Autoria: Leonardo Pinheiro)

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, VENDA, COMPRA, REPRODUÇÃO E DOAÇÃO DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E CONGÊNERES NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1.º Esta Lei disciplina criação, venda, compra, reprodução e doação de animais de estimação por estabelecimentos comerciais, no âmbito do Estado do Ceará, observada a legislação federal vigente.

Parágrafo único. Para fins desta Lei, entende-se como animal de estimação o animal, exótico ou doméstico, escolhido para convívio com seres humanos, desenvolvendo com esses relação de estreita dependência.

Art. 2.º A criação, reprodução, venda e compra de animais de estimação só poderão ser desenvolvidas por estabelecimentos comerciais ou pessoas físicas regularmente registradas como criadores ou proprietários em entidade(s) de registro de animais pertinente(s) e por pessoas jurídicas legalmente constituídas.

CAPÍTULO II

DAS DOAÇÕES E DO INCENTIVO À ADOÇÃO

Art. 3.º É lícita a realização de eventos de estímulo à adoção de cães e gatos por estabelecimentos devidamente legalizados.

§ 1.º O evento somente será realizado sob a responsabilidade de pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, sem fins lucrativos, mantenedora ou responsável por cães e gatos.

§ 2.º Os animais oferecidos para adoção devem estar esterilizados e devidamente acompanhados de suas respectivas cartelas de vacinação e vermifugação, nas quais deverão constar as anotações, devidamente assinadas por médico veterinário inscrito no CRMV.

I – quando se tratar de filhotes, deverá ser incluída na adoção a obrigatoriedade da esterilização do animal no prazo máximo de 1 (um) ano, tanto para machos como também para fêmeas, salvo os casos em que um laudo veterinário justifique a impossibilidade do cumprimento do prazo ora especificado.

§ 3.º Os animais disponibilizados para adoção, nestes eventos, deverão ser previamente submetidos a exame laboratorial para leishmaniose – obrigatório em cães – e exames clínicos e/ou laboratoriais para outras zoonoses, em especial dirofilária, raiva e esporotricose, observada a respectiva necessidade.

§ 4.º Para identificação da entidade, associação, instituição ou pessoa promotora do evento é necessária a existência de placa, em local visível, no espaço de realização do evento de estímulo à adoção, contendo o nome do promotor, seja pessoa física ou jurídica, com respectivo telefone ou similar.

§ 5.º As clínicas veterinárias ou os pet shops podem promover eventos de estímulo à adoção de animais, desde que haja identificação do responsável pela atividade no local de exposição dos animais, devendo ser atendidas todas as exigências estabelecidas no parágrafo anterior.

§ 6.º Conforme preconizado pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV, os eventos de adoção, sejam realizados por pessoa física ou jurídica, devem ter um responsável técnico médico veterinário com a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART previamente homologada no CRMV-CE.

Art. 4.º São expressamente vedadas a venda e a realização de eventos de incentivo à adoção de cães e gatos em lagradouros públicos, exceto aqueles realizados por entidades protetoras de animais legalmente constituídas e devidamente autorizadas pelo município onde ocorrer o evento.

CAPÍTULO III

DOS PET SHOPS, CANIS E GATIS

Art. 5.º Os pet shops, canis e gatis comerciais somente poderão funcionar mediante alvará de funcionamento expedido pelo órgão competente do município onde estejam sediados.

Parágrafo único. Exceto criações desenvolvidas como hobby, eventual ou de forma amadora, no ambiente familiar somente poderão comercializar-se cães ou gatos que tiverem seus respectivos registros em entidades de registro genealógico de cães ou gatos legalmente constituídas.

Art. 6.º Os Pet Shops, canis e gatis comerciais devem manter banco de dados relativo ao plantel, registrando nascimentos, óbitos, vendas, permutas e doações dos animais, com identificação dos adquirentes, permutantes ou donatários, conforme o caso.

Parágrafo único. Em caso de venda, permuta ou doação, as informações contidas no banco de dados de que trata o caput deste artigo deverão ser armazenadas por pelo menos 5 (cinco) anos.

Art. 7.º Os responsáveis pelos canis e gatis comerciais devem requerer o seu cadastramento no órgão municipal competente e seu registro em entidades de registro genealógico de cães ou gatos legalmente constituídas.

Art. 8.º Todo pet shop, canil e gatil comercial deve manter no mínimo 1 (um) médico veterinário como responsável técnico, devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina Veterinária, para acompanhamento da saúde dos animais e do manejo sanitário do estabelecimento.

Art. 9.º O responsável técnico deve assegurar a inspeção de área obrigatória do bem-estar e da saúde dos animais, levando em conta que:

I – a inspeção de área por pessoal treinado deve observar se os animais apresentam comportamento considerado normal para a espécie (ingestão de alimentos e água, defecação, micção, manutenção de ganho de peso corpóreo e movimentação espontânea);

II – deve haver protocolo para comunicar o registro de qualquer alteração no estado do animal e a adoção das medidas cabíveis;

III – deve existir programa de controle de endo e ectoparasitas durante a permanência dos animais nos estabelecimentos comerciais.

Art. 10. Com relação aos animais submetidos a procedimentos de higiene e estética, o responsável técnico pelo serviço deve supervisionar a elaboração de manual de boas práticas que conte com as necessidades básicas das espécies em questão e de instrumento de registro e acompanhamento das atividades desenvolvidas, observadas as exigências contidas nos manuais de responsabilidade técnica do CRMV.

Art. 11. Sem prejuízo das obrigações e dos deveres contidos nos manuais de responsabilidade técnica do CRMV, o responsável técnico fica obrigado a comunicar formalmente ao estabelecimento as irregularidades identificadas e as respectivas orientações saneadoras.

§ 1.º Caso o estabelecimento não atenda às orientações prestadas pelo responsável técnico, este deverá comunicar imediatamente o fato ao CRMV.

§ 2.º Os manuais de responsabilidade técnica devem contemplar, no mínimo, o seguinte:

I – idade mínima para exposição, manutenção, venda ou doação de animais;

II – identificação dos animais, observada a legislação pertinente;

III – destinação de resíduos e dejetos;

IV – protocolo para animais com sinais clínicos de doenças;

V – cuidados específicos para cada espécie de maneira a observar as respectivas condições de bem estar.

Art. 12. Os estabelecimentos cadastrados nos órgãos municipais devem comunicar a estes quaisquer alterações de responsabilidade ou de representação legal, bem como alteração de endereço, modificações estruturais no estabelecimento, alterações no plantel (de espécie ou raça), razão social, fusões, cisões ou incorporação societária e demais alterações pretendidas.

Art. 13. As instalações físicas dos pet shops, canis e gatis deverão ser adequadas à espécie, ao porte, à raça e às demais características específicas dos animais criados, comercializados, permutados ou doados e deverão proporcionar uma boa qualidade de vida, com conforto térmico, ventilação, exaustão e iluminação adequados, higienização periódica e segurança animal, atendidas as normas técnicas expedidas pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária e pelos demais órgãos competentes.

§ 1.º O local destinado ao abrigo dos animais deverá ter uma área mínima que possibilite aos animais se movimentarem de acordo com as suas necessidades, sua raça e seu porte.

§ 2.º O abrigo deve possuir instalação de bebedouro e comedouro para uso exclusivo dos animais.

§ 3.º Na hipótese de não aprovação das instalações físicas do criatório pelo médico veterinário responsável, este deverá emitir um parecer com orientações para correção dos pontos não aprovados, para posterior vistoria e possível aprovação, se preenchidas todas as exigências legais em vigor.

§ 4.º O manejo sanitário e higiênico do pet shop, canil ou gatil comercial deverá ser realizado sem a presença do animal e de acordo com as orientações do médico veterinário responsável, inclusive quanto aos produtos utilizados para desinfecção, eliminação de odores e prevenção de parasitas.



Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
AUGUSTA BRITO DE PAULA	DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
GECÍOLA FONSECA TORRES, RESPONDENDO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
JOÃO SALMITO FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

Art. 14. As entidades de registro de canis ou gatos e expedição de pedigrees poderão cancelar o registro do criatório se forem verificados tratamento negligente, prejudicial ou cruel, sob qualquer aspecto, dos animais, ou ainda a reprodução irresponsável, com o uso de animais inadequados à reprodução ou qualquer prática ilegal ou considerada antiética na atividade de criação.

CAPÍTULO IV

DA ATIVIDADE COMERCIAL DE ANIMAIS

Art. 15. Os estabelecimentos somente poderão comercializar ou permitir animais que utilizem o micro chip.

§ 1.º Quando se tratar de filhotes, na transação deverá ser sugerida a esterilização do animal no prazo máximo de um ano, tanto para machos como também para fêmeas, salvo os casos em que um laudo veterinário justifique a impossibilidade do cumprimento do prazo ora especificado.

§ 2.º Somente poderá haver a comercialização do animal não esterilizado nos casos em que se destine a outro criador ou proprietário devidamente legalizado ou o adquirente manifeste, por escrito, interesse em receber o animal sem a esterilização.

Art. 16. Na venda direta, os estabelecimentos comerciais, criadores e proprietários deverão fornecer ao adquirente do animal:

I – comprovante de esterilização assinado por médico veterinário com o número do registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária legível, quando for o caso.

II – manual detalhado sobre a raça, os hábitos, o porte na idade adulta, o espaço ideal para o bem-estar do animal na idade adulta, a alimentação adequada e os cuidados básicos.

Art. 17. Os estabelecimentos devem manter banco de dados relativo ao plantel, registrando nascimentos, óbitos, vendas, doações e permutas dos animais, com detalhamento dos dados cadastrais dos adquirentes ou beneficiários de permutas e doações.

Parágrafo único. Os dados do banco instituído devem ser devidamente armazenados por pelo menos 5 (cinco) anos.

CAPÍTULO V

DA DIVULGAÇÃO PARA A VENDA DE ANIMAIS

Art. 18. Os anúncios de venda de animais de estimação em jornais e revistas, bem como aqueles realizados por intermédio da rede mundial de computadores, provenientes de empresas sediadas no território do Estado do Ceará, só poderão ser realizados desde que neles constem o nome e telefone do estabelecimento comercial, com seu número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ ou no Cadastro Municipal de Vigilância Sanitária – CMVS ou similar, onde houver, ou no órgão municipal competente da Vigilância Sanitária.

§ 1.º O anúncio deve conter fotos e dados mínimos do animal à venda, como raça e idade.

§ 2.º Aplicam-se as disposições contidas no caput deste artigo a todo material de propaganda de responsabilidade dos estabelecimentos comerciais, tais como folders, panfletos e outros, bem como à propaganda destes estabelecimentos em sites alheios e em sites de classificados.

§ 3.º Quando se tratar de pessoa física, proprietário ou criador, ele deve informar na propaganda (publicidade) o número ou código que recebe na entidade de registro genealógico de um cão ou gato ao qual está associado, bem como os dados do animal a que se refere o § 1.º deste artigo.

CAPÍTULO VI

DA REPRODUÇÃO DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO

Art. 19. A reprodução de animais de estimação para fins comerciais só poderá ocorrer em estabelecimentos comerciais que cumpram todos os requisitos elencados nesta Lei.

Art. 20. Todo processo de reprodução, desde a concepção até o parto, deverá ser assistido e coordenado por um médico veterinário com registro ativo no Conselho Regional de Medicina Veterinária.



Art. 21. A frequência dos acasalamentos e prenhezes das matrizes dos canis e gatis dependerão do estado geral da fêmea utilizada como matriz, no momento do acasalamento ou inseminação, cuja avaliação caberá ao médico veterinário responsável do criatório.

Parágrafo único. Caberá ao veterinário supervisor do canil ou gatil fixar a idade de aposentadoria da reprodução de cada matriz, individualmente considerada, cuja decisão levará em conta a saúde geral da matriz, fundamentada em exames clínicos, laboratoriais e no que mais for necessário, objetivando sempre a preservação da sua saúde e qualidade de vida.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em todos os aspectos necessários a sua efetiva aplicação.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor após 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

DECRETO Nº36.050, de 10 de junho de 2024.

REVOGA O DECRETO Nº36.042, DE 29 DE MAIO DE 2024 NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a necessidade de proceder aos ajustes necessários quanto à designação promovida por meio do Decreto nº 36.042, de 29 de maio de 2024. DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 36.042, de 29 de maio de 2024, a partir do dia 04 de maio de 2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Republicado por incorreção.

*** *** ***

DECRETO Nº36.051, de 11 de junho de 2024.

AUTORIZA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE INDICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO a importância de se fortalecer as políticas públicas e as demais ações de interesse do Estado mediante o incentivo à destinação de recursos por outras fontes; DECRETA:

Art. 1º No caso de parlamentar que destine ao Estado recursos decorrentes de emendas impositivas federais, os órgãos ou entidades estaduais poderão, no exercício de suas competências, avaliar a possibilidade da implementação de ações sinalizadas pelo mandatário, em áreas outras diferentes da emenda, desde que:

I – a ação seja de interesse e afim à competência do órgão ou entidade;

II - exista previsão orçamentária para a despesa;

III - a despesa se limite ao valor total desta, conforme disposto em ofício do parlamentar dirigido ao órgão ou entidade estadual competente.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não isenta o gestor responsável do juízo de conveniência e oportunidade sobre a execução da despesa e da avaliação de sua conformidade legal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO BARROSO RODRIGUES, Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará (IPEM/CE), símbolo IPEM-I, matrícula 30000005, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 23 e 24 de abril de 2024, com o objetivo de participar de reuniões de alinhamento orçamentário administrativo junto ao INMETRO, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 630,87 (seiscientos e trinta reais, e oitenta e sete centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$ 315,43, (trezentos e quinze reais e quarenta e três centavos), e uma ajuda de custos, no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), consistindo o montante final em R\$ 1.366,88 (um mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos); de acordo com o arts. 1º e 2º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de abril de 2024.

Denise Sá Vieira Carrá

SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº418/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 295/2024-ASSEXEC/CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE CONCEDER, **04 (quatro) e ½ (meia) diárias**, com ajuda de custo e passagens aéreas, ao **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 07 de junho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº418/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Mario Sérgio de Franca Fonteles	TEN CEL PM	II	01.04.2024 a 02.04.2024	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF /SÃO PAULO-SP	1	354,84	50%	532,26	354,84	8.968,69	12.703,38
			02.04.2024 a 03.04.2024	SÃO PAULO-SP / RIO DE JANEIRO-RJ	1	354,84	50%	532,26			
			03.04.2024 a 04.04.2024	RIO DE JANEIRO-RJ / RECIFE-PE	1	354,84	50%	532,26			
			04.04.2024 a 05.04.2024	RECIFE-PE / FORTALEZA-CE	1,5	354,84	35%	718,55			

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº457/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **4 e ½ (quatro e meia) diárias**, aos **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Secretaria da Igualdade Racial, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem, com a finalidade de participarem de evento oficial, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 07 de junho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº457/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
WANESSA NHAYARA MARIA PEREIRA BRANDÃO	Coordenadora Especial	30000099	II	22 a 26/04/2024	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Poranga - CE	4 1/2	131,43	*****	R\$ 591,44
ISABEL CRISTINA SILVA DE SOUSA	Orientadora de Célula	30000064	II	22 a 26/04/2024	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Poranga - CE	4 1/2	131,43	*****	R\$ 591,44
TOTAL:									R\$ 1.182,88

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº521/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias**, com ajuda de custo e passagem aérea, ao **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 07 de junho de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº521/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Kildare Vasconcelos Saraiva	Tenente Coronel PM	II	23 a 25.04.2024 25 a 28.04.2024	FORTALEZA-CE / BRASÍLIA-DF BRASÍLIA-DF / UBERLÂNDIA-MG / FORTALEZA-CE	3 2 e 1/2	354,84 354,84	50% ****	1.596,78 887,10	354,84 354,84	5.214,85 354,84	8.408,41

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº562/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **06 (seis) e 1/2 (meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/RECIFÉ-PE/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 3.427,42 (três mil e quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos), totalizando R\$ 6.895,98 (seis mil e oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ALEXANDRE MACIEL HOLANDA**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº 11097117, por viagem em objeto de serviço à cidade de RECIFE-PE, no período de 12 a 18 de maio de 2024, com a finalidade de participar do Curso de Análise de Risco de Inteligência de Segurança Pública, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 07 de junho de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 568/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Assuntos Municipais, matrícula 30001680, por viagem, com a finalidade de participar de eventos oficiais, a cidade de Quixolé - CE, no dia 15 de maio do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 07 de junho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 569/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **2 1/2 (duas e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), a servidora pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Diversidade, **LUANA ÂNGELO DE LIMA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula 3000004-8, por viagem, com a finalidade de cumprir agenda institucional, à cidade de Juazeiro do Norte – CE, no período de 16 a 18 de maio do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 07 de junho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº581/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **1 e ½ (uma e meia) diárias**, aos **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Secretaria dos Povos Indígenas, relacionadas no Anexo Único desta Portaria, por viagem com a finalidade de participarem de evento oficial, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, classes I e II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 07 de junho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº581/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Alexandre de Lima Fonseca	Coordenador	3000002-1	II	24 e 25/05/2024	A serviço da Secretaria dos Povos Indígenas no município de Poranga - CE	1 e 1/2	R\$ 131,43	*****	R\$ 197,15
Jorge da Silva Gomes	Secretário Executivo	3000000-5	I	24 e 25/05/2024	A serviço da Secretaria dos Povos Indígenas no município de Poranga - CE	1 e 1/2	R\$ 189,26	*****	R\$ 283,89
TOTAL GERAL:									R\$ 481,04

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 582/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **4 1/2 (quatro e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 591,44 (quinhetos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), a servidora pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Igualdade Racial, **ISABEL CRISTINA SILVA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula 30000064 por viagem, com a finalidade de cumprir agenda institucional, à cidade de Porteiras – CE, no período de 20 a 24 de maio do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 07 de junho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORATARIA COAFI CC 593/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **03 (três) e 1/2 (meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor de R\$ 2.628,63 (dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos), mais passagem aérea no valor de R\$ 3.531,82 (três mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 6.160,45 (seis mil, cento e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Juventude, **DANTE ALIGHIERI GASPAR LIMA**, matrícula 3000005-6, ocupante do cargo de Coordenador, por viagem com a finalidade de representar a Secretaria da Juventude em reuniões de interesse do Estado, à cidade de Brasília - DF, no período de 20 a 23 de maio do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, arts. 16 e 17, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 07 de junho de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 062, Série 3, Ano XVI, página 05, de 04 de abril de 2024, que publicou o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 149/2023. **Onde se lê: IX - VALOR GLOBAL:** O valor mensal do contrato passará de R\$ 35.930,28 (trinta e cinco mil, novecentos e trinta reais e vinte e oito centavos), para R\$ 40.736,22 (quarenta mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos). **Leia-se: IX - VALOR GLOBAL:** o valor mensal do contrato passará de R\$ 35.930,28 (trinta e cinco mil, novecentos e trinta reais e vinte e oito centavos), para R\$ 37.527,66 (trinta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos). Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORATARIA N°028/2024 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 13.006, de 24/03/2000, que constitui esta Empresa Pública, e o Decreto n.º 32.792, de 21/08/2018, que aprova o regulamento desta empresa, RESOLVE EXCLUIR, da Portaria n°017/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 15/04/2020, **FRANCISCO ANTÔNIO MARTINS BARBOSA**, matrícula 30000331, nomeado através da Portaria de n.º 013/2023, publicada no Diário Oficial datado 13/04/2023, como membro da Comissão Especial de Organização e Avaliação de Chamadas de Oportunidades de Serviços em Nuvem, **bem como INCLUIR**, na Portaria n°017/2020, **JOSEFINA LIDIA GUEDES HAIKEL ABDALA**, matrícula 454.1.1, como membro da referida Comissão, a partir da data da publicação desta Portaria até ulterior deliberação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Francisco Antônio Martins Barbosa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°029/2024 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 13.006, de 24/03/2000, que constitui esta Empresa Pública, e o Decreto n.º 32.792, de 21/08/2018, que aprova o regulamento desta empresa, RESOLVE EXCLUIR, da Portaria n°028/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 24/08/2020, **FRANCISCO ANTÔNIO MARTINS BARBOSA**, matrícula 30000331, nomeado através da Portaria de n.º 065/2023, publicada no Diário Oficial datado 09/10/2023, como membro da Comissão Especial de Organização e Avaliação de Chamadas de Oportunidades de Serviços de Telecom, **bem como INCLUIR**, na Portaria n°028/2020, **JOSEFINA LIDIA GUEDES HAIKEL ABDALA**, matrícula 454.1.1, como membro da referida Comissão, a partir da data da publicação desta Portaria até ulterior deliberação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Francisco Antônio Martins Barbosa
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORATARIA N°014/2024 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 9.826/1974, de 14/05/1974, RESOLVE: Art. 1º **Instituir a COMISSÃO INVENTARIANTE - 2024**, DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS da FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, Art. 2º - **Designar os SERVIDORES e COLABORADORES**: JOSÉ GLEDSON OLIVEIRA DA PÁSCOA, Matrícula nº 300030.1.2 - Presidente; APOLÔNIA GOMES LEMOS, Matrícula nº 000234.1.8 - Membro; ISABEL ELINETE NICOLAU ARAÚJO MARTINS, Matrícula nº 300001.0.2, Membro; e LUIS MESQUITA DE SOUSA FILHO, CRC/CE nº 021554/0-5, colaborador terceirizado, Representante da Área Contábil. Art. 3º - Designados para realização do inventário de bens desta Fundação no exercício de 2024. Art. 4º esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Moema Cirino Soares
PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR, **MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula nº 000201-1-7, lotada na Fundação de Teleeducação do Estado do Ceará ora à disposição desta PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, para exercer a função de Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02, em SUBSTITUIÇÃO a titular Iara Maria de Oliveira Mesquita, em virtude de férias, 30 (trinta) dias, no período de 03 de junho a 02 de julho de 2024. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°75/2024 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, inciso XVI, 51, inciso II e § 6º, e 150 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a Portaria/PGE nº073/2021, de 15 de outubro de 2021, publicada no DOE 18 de outubro de 2021 que institui, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, o programa de estágio destinado a estudantes em nível de Pós-Graduação, RESOLVE CONCEDER **BOLSA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO**, considerando a aprovação no resultado final do processo seletivo do Programa de Estágio de Pós-Graduação – Edital 02/2022, publicado no DOE de 18 de abril de 2022, com homologação publicada no DOE de 20 de setembro de 2023, prorrogado através do Edital 001/2023, de 16 de outubro de 2023, publicado no DOE de 27 de novembro de 2023, no valor mensal de R\$ 2.154,32 (dois mil cento e cinquenta quatro reais e trinta e dois centavos), **bem como AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, para a **ESTAGIÁRIA** abaixo relacionada:

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
DÉBORA LEONISIA COSTA DA SILVA	02/05/2024	01/05/2025

A vigência da concessão de bolsa estágio poderá encerrar-se antes do prazo de 1 (um) ano, diante da conclusão do curso de pós-graduação, salvo comprovação de matrícula em novo curso na área do direito sem solução de continuidade. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO COM DATA PREVISTA
CONCORRÊNCIA Nº20240003**

IG Nº1306171000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o ADIAMENTO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº20240003, de interesse da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 12 SALAS DE AULA, EM ITAPAJÉ – CE, anteriormente marcada para o dia 20/06/2024, às 09:30, em virtude de não haver sido publicada no sistema COMPRASNET. NOVA DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95006/2024, até o dia 02/07/2024, às 15:00 (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Expedito Pita Junior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC 01

*** *** ***

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO COM DATA PREVISTA
CONCORRÊNCIA Nº20240005**

IG Nº131180300

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o ADIAMENTO da CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20240005, regida pela Lei Nº 14.133/2021 de interesse da Superintendência de Obras Públicas - SOP, cujo objeto é EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA PAVIMENTAÇÃO DA CE-267 NO TRECHO ENTR. CE-187/192/BR-404 (NOVO ORIENTE) – EMAUS – DIVISA CE/PI, COM EXTENSÃO DE 18,7 KM, NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95003/2024, até o dia 01/07/2024, às 15:00 h(Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*** *** ***

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO COM DATA PREVISTA
CONCORRÊNCIA Nº20240021**

IG Nº1312891000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o ADIAMENTO da CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20240021, regida pela Lei Nº 14.133/2021 de interesse da Secretaria da Educação- SEDUC, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 12 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA – CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95034/2024, até o dia 03/07/2024, às 10:00 h(Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº20240041**

IG Nº1318678000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública a CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20240041, regida pela Lei Nº 14.133/2021 de interesse da Secretaria da Educação- SEDUC, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO II, (12 SALAS DE AULA), MONSENHOR DOURADO, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95042/2024, até o dia 02/07/2024, às 15:00 h(Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240004**

IG Nº1311823000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240004, de interesse da Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA cujo objeto é: **Aquisição de materiais de consumo (Martelos)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 903922024, até o dia 26/06/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240014**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240014, de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, cujo objeto é: **Prestação dos serviços de Apoio Logístico nas Reuniões do Colegiado Coordenador do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas Brasil e Encontros Regional de Comitês de Bacias – ERCOB/2024**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 904492024, até o dia 27/06/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2024

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240414**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240414 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 904142024, até o dia 27/06/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240418**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240418, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos Médico-Hospitalares**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 904182024, até o dia 27/06/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***



AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N°20240452**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240452, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 904522024, até o dia 27/06/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRO

*** * *** *

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N°20240454**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240454 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico-Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 904542024, até o dia 27/06/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** * *** *

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N°20240496**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240496, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 904962024, até o dia 27/06/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** * *** *

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI N°13.303/2016 N°20240007/CEGÁS**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o aviso de julgamento final da LICITAÇÃO Nº 20240007 - REGIDO PELA LEI 13.303/2016, de interesse da CEGÁS, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MÉNOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO E REFORMA DE ESTAÇÕES DE REGULAGEM DE PRESSÃO E MEDAÇÃO, MELHORAMENTO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL EM AÇO CARBONO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E PÓLIAMIDA PA12. Após transcorrido o prazo sem interposição de recurso, a Comissão ratifica o resultado exarado na ata da sessão pública ocorrida às 15h30min do dia 27 de maio de 2024, confirmando o julgamento em que a Comissão declarou HABILITADA, pelo cumprimento às exigências do Edital, a empresa **VM ENGENHARIA LTDA.**, classificada em 1º lugar, sendo declarada VENCEDORA DO CERTAME, com o Preço Global de R\$ 2.039.570,41. Eis a razão pela qual resta FINALIZADO o Processo Licitatório. A Ata com o presente resultado foi digitalizada e disponibilizada no site www.pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** * *** *

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N°20220009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 19892022 Comprasnet, de interesse da SEAS, cujo OBJETO é **Aquisição de equipamento eletroeletrônico (televisão) e mobiliário** para biblioteca objetivando suprir as necessidades dos Centros Socioeducativos e Sede da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRO

*** * *** *

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N°20220080**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2426/2022 - Comprasnet, de interesse da PMCE, cujo OBJETO é **Aquisição de retroescavadeira para manutenção** do Regimento de Polícia Montada da PMCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** * *** *

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N°2023.0006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1529.2023 – Comprasnet, de interesse da SDA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais, aquisição de equipamentos que compõe o Kit Feira, compostos por:** barracas, balanças, caixas plásticas para frios, caixas plásticas para frutas e verduras e lixeiras seletivas, paletes plásticas e freezers horizontais e verticais, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** * *** *

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N°20230117**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1289 2023 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Aquisição de REAGENTES**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** * *** *

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N°2023/0953**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0953/2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** * *** *



AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231775

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 17752023 COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pnep/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Márcio Albert Gomes Moreira
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231857

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação n 18572023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é “**Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.”. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnep/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240001

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90222/2024 Comprasnet, de interesse da SPS, O objeto da licitação é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios (peixe)**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Aurélia Figueiredo Gurgel
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024 0002

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 903342024 – Comprasnet, de interesse da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará –SSPDS, cujo objeto é Prestação de serviços de clínica ou médico credenciado junto à ANAC, para realizar exames e avaliação médica para a concessão e revalidação dos certificados médicos aeronáuticos de 1ª classe para os pilotos da CIOPAER, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, cumpridas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando **DESERTA a licitação**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240013

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 902942024 Comprasnet, de interesse da CEGÁS, cujo OBJETO da licitação é **aquisição de tubos de condução em polietileno de alta densidade (PEAD), SDR 11, PE 100 com diâmetro de 90 mm**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Raimundo Vieira Coutinho
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240227

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90227/2024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnep/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Dorisleide Cândido de Sousa
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240230

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 902302024 COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS** nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pnep/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Márcio Albert Gomes Moreira
 PREGOEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, no 150, Edson Queiroz, Fortaleza-CE, CEP: 60.811-520; IV - CONTRATADA: **IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Paulino Pereira de Lemos nº 362, sala 17, Bairro Marechal Rondon – Caucaia/CE, CEP: 61.652-330; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se, nos termos das cláusulas condições do Contrato nº 03/2023, nos termos que constam no Processo NUP: 13001.010313/2024-93 e nas normas do art.65, II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto conceder a **repatuação ao contrato nº03/2023**, em decorrência, do reajuste do salário base, vale alimentação e plano de saúde com o fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho registrada no MTE sob o nº CE000127/2024, que abrange as categorias de asseio e conservação; IX - VALOR GLOBAL: O valor a ser aditado ao Contrato nº 03/2023 no presente termo, em razão da Cláusula Segunda deste instrumento, é de R\$ 211.269,96 (duzentos e onze mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), o valor mensal do contrato nº 03/2023, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2024 – MTE CE000127/2024, passa de R\$ 393.437,26 (trezentos e noventa e três mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos) para o valor de R\$ 411.043,09 (quatrocentos e onze mil quarenta e três reais e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir de sua assinatura, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2024, conforme Cláusula Primeira - vigência e data base da CCT 2024 – MTE CE000127/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº 03/2023, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 29 de maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Stella Cavalcante, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e Samuel Anderson Oliveira de Mesquita, Representante legal da CONTRATADA.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
 COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2023

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, no 150, Edson Queiroz, Fortaleza-CE, CEP: 60.811-520; IV - CONTRATADA: **IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Paulino Pereira de Lemos nº 362, sala 17, Bairro Marechal Rondon – Caucaia/CE, CEP: 61.652-330; VI - FUNDAMEN-



TAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se, nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 03/2023, nos termos que constam no Processo NUP: 13001.012216/2024-35, nas normas do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e nas normas do art.30, do Decreto Estadual nº 33.903/2021, de 22 de janeiro de 2021; **VII- FORO:** Comarca da Cidade de Fortaleza; **VIII - OBJETO:** Constitui este objeto do presente instrumento a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO** Nº 03/2023, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de junho de 2024; **IX - VALOR GLOBAL:** Nos termos da Cláusula Sexta item 6.3 do contrato nº 03/2023, diz que o percentual de provisãoamento previsto no Grupo B da tabela de encargos sociais será devido no primeiro ano do contrato, no percentual máximo de 2,4324% (dois inteiros e quatro mil trezentos e vinte e quatro milésimo por cento), sendo este reduzido, no caso de prorrogação para 1/10 do percentual da proposta definitiva, nos termos da Lei Federal no 12.506/2011, excetuando-se as multas referentes às rubricas B3 e B6, as quais devem ser consideradas integralmente, o valor mensal do contrato passou de R\$ 411.043,09 (quatrocentos e onze mil quarenta e três reais e nove centavos) para R\$ 406.642,16 (quatrocentos e seis mil seiscentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), assim o valor por 12 meses será no importe de R\$ 4.879.705,92 (quatro milhões oitocentos e setenta e nove mil setecentos e cinco reais e noventa e dois centavos); **X - DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de junho de 2024; **XI - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº 03/2023, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; **XII - DATA:** 03 de junho de 2024; **XIII - SIGNATÁRIOS:** Stella Cavalcante, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e Samuel Anderson Oliveira de Mesquita, Representante legal da CONTRATADA.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

**** *
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11/2024

CONTRATANTE: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - FUNPECE **CONTRATADA:** FK GRUPO S/A. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Material Permanente – Mobiliários de Escritório (poltronas)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência da Procuradoria-Geral do Estado – PGE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220003 - SEPLAG, Ata de Registro de Preços nº 2023/26681 - SEPLAG, NUP nº 13001.008761/2024-27 - PGE e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fica eleito o foro do município de Fortaleza, no Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 116.555,72 (cento e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos) pagos em conformidade entrega do material **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 13200002.03.122.421.10172.03.449052.1.7591200070.1. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de maio de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Stella Cavalcante, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e André José Trovarelli Lagos, Representante legal da CONTRATADA.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº23/2002 ANEXO AO CONTRATO Nº23/2010

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. **PERMISSIONARIA:** COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL REGULAR COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOPITRACE. **COOPERATIVADO(A):** Marcelo Ferreira Damasceno. **OBJETO:** Anuênciam do cooperativado nas obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária na prestação do STRIP/CE, na espécie Serviço Regular Intercity Complementar, na área de operação do Lote 4.6, em substituição ao cooperado Gabriel Alves de Souza. **FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL:** Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. **VIGÊNCIA:** O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Marcelo Ferreira Damasceno (Cooperativado), Valdemiro Elias Ramos (Presidente da Coopitrace) e João Gabriel Laprovíta Rocha (Presidente do Conselho Diretor da Arce). **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 04 de junho de 2024.

Liliane Sonsol Gondim
PROCURADORA AUTARQUICA

**** *
EXTRATO DE TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº22/2003 ANEXO AO CONTRATO Nº22/2010

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. **PERMISSIONARIA:** COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL REGULAR COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - COOPITRACE. **COOPERATIVADO(A):** Adriano Oliveira Magalhães. **OBJETO:** Estender as obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária ao COOPERATIVADO Adriano Oliveira Magalhães na prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal Complementar, na área de operação do respectivo lote de delegação, em que se sagrou vencedora no certame licitatório a COOPERATIVA PERMISSIONARIA. **FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL:** Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. **VIGÊNCIA:** O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Adriano Oliveira Magalhães (Cooperativado), Valdemiro Elias Ramos (Presidente da Coopitrace) e João Gabriel Laprovíta Rocha (Presidente do Conselho Diretor da ARCE). **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 04 de junho de 2024.

Liliane Sonsol Gondim
PROCURADORA AUTARQUICA

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 051, Serie 3, de 14 de março de 2024, que publicou o Termo de Reconhecimento de Dívida - Processo nº 58001.000352/2023-30. **Onde se lê:** Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 58100001.04.122.421.2 0223.03.339092.1.5009100000.0. **Leia-se:** Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 58100001.04.126.421.20345.03.339192.1.5009100000.0. Após a publicação, retorno os autos a esta COAFI para efetivação do pagamento. Fortaleza, 05 de junho de 2024.

João Marcos de Abreu Teixeira
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no Processo NUP: 18001.015576/2024-11 e de acordo com o art. 63, inciso I, da lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o servidor ALISSON UCHOA DE ANDRADE, Matrícula Funcional Nº 4309734-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Policial Penal, Nível 1, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará, a partir de 10 de maio de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**** *

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) FRANCISCO ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO , matrícula 30020510, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento

em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 10 de Maio de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **NATHALIA ROSE DA SILVA BEZERRA**, matrícula 4734011X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional II, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 13 de Maio de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.472, de 26 de Maio de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOSE LUIZ DA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional II, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0200/2024-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.472 de 29 de Maio de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**JOSE LUIZ DA SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão d e Diretor de Unidade Prisional II, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Unidade Prisional Masculina de Juazeiro do Norte , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional desse Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°237/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANDERSON FERREIRA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula Nº 300591-1-5, desta Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, a viajar à cidade de Natal-RN, no período de 02 a 05 de junho do ano em curso, a fim de participar como palestrante do II Simpósio de Inteligência no Sistema Prisional, a ser realizado pela Secretaria de Administração Penitenciária do Rio Grande do Norte, concedendo-lhe 3,50(três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e ajuda de custo, totalizando o valor de R\$ 2.031,46 (dois mil, trinta e um reais e quarenta e seis centavos), passagem aérea para o trecho Fortaleza-CE/Natal-RN/Fortaleza-CE, no valor total R\$ 4.398,52 (quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos) e perfazendo um total de R\$ 6.429,98 (seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º I, II, III e § 1º, art.4º § 2º, I e II, arts. 7º e 15º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2024.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO



*** *** ***

PORTARIA N°238/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem com a finalidade de realizar transferência de internos, no valor total R\$ 1.182,84 (hum mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º I, II, III e § 1º, art.4º § 2º, I e II, arts. 7º e 15º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°238/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRESCIMO	TOTAL
EDIGLÊ JOSE DE SOUSA	POLICIAL PENAL	472467-1-7	II	29 A 30 DE MARÇO DE 2024	AQUIRAZ/NOVO ORIENTE/ CAUCAIA/PACATUBA/ AQUIRAZ	1,50	RS 131,43	RS 0,00	RS 197,14
FRANCISCO ALECIOS DE FREITAS MOREIRA	POLICIAL PENAL	300204-1-3	II	29 A 30 DE MARÇO DE 2024	AQUIRAZ/NOVO ORIENTE/ CAUCAIA/PACATUBA/ AQUIRAZ	1,50	RS 131,43	RS 0,00	RS 197,14
GILBERTO DA SILVA ARAUJO JUNIOR	POLICIAL PENAL	300458-1-5	II	29 A 30 DE MARÇO DE 2024	AQUIRAZ/NOVO ORIENTE/ CAUCAIA/PACATUBA/ AQUIRAZ	1,50	RS 131,43	RS 0,00	RS 197,14
GRASIELLE ALVES QUEIROZ	POLICIAL PENAL	300779-1-1	II	29 A 30 DE MARÇO DE 2024	AQUIRAZ/NOVO ORIENTE/ CAUCAIA/PACATUBA/ AQUIRAZ	1,50	RS 131,43	RS 0,00	RS 197,14
JOAO PAULO DA SILVA SOARES	POLICIAL PENAL	431032-3-7	II	29 A 30 DE MARÇO DE 2024	AQUIRAZ/NOVO ORIENTE/ CAUCAIA/PACATUBA/ AQUIRAZ	1,50	RS 131,43	RS 0,00	RS 197,14
LEMOEL VICTOR BEZERRA PINHEIRO	POLICIAL PENAL	430913-4-4	II	29 A 30 DE MARÇO DE 2024	AQUIRAZ/NOVO ORIENTE/ CAUCAIA/PACATUBA/ AQUIRAZ	1,50	RS 131,43	RS 0,00	RS 197,14
						VALOR RS 1.182,84			

*** *** ***

PORTARIA N°239/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCAS CAVALCANTE BRANDÃO**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula Nº 473023-1-5, desta Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, a viajar à cidade de Natal-RN, no período de 26 de maio a 04 de junho do ano em curso, a fim de participar do II Curso BÁSICO DE Inteligência Penitenciária - CBIPEN, concedendo-lhe 9,50(nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e ajuda de custo, totalizando o valor de R\$ 4.905,66 (quatro mil, novecentos e cinco reais e sessenta e seis centavos), passagem aérea para o trecho Fortaleza-CE/Natal-RN/Fortaleza-CE, no valor total R\$ 5.505,73 (cinco mil, quinhentos e cinco reais e setenta e três centavos) e perfazendo um total de R\$ 10.411,39 (dez mil, quatrocentos e onze reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º I, II, III e § 1º, art.4º § 2º, I e II, arts. 7º e 15º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°240/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ESDRAS BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula Nº 163411-1-8, desta Secretaria da Administração Penitenciária, a viajar às cidades Fortaleza/Juazeiro do Norte/Crato/Fortaleza, no período de 08 a 10 de maio do ano em curso, a fim de conduzir profissionais da engenharia para realizar vistoria, concedendo-lhe 2,50 (duas e meia) diárias, no valor

unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinqüenta e oito centavos) de acordo com o artigo 1º; art. 2º I, II, III, art. 4º § 2º, I e II, art. 15º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº254/2024 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR a Servidora Pública **ANTONIA MARCIA NASCIMENTO**, Matrícula 300.301-1-7, constante no processo NUP 18001.012842/2024-45, em face os bons trabalhos prestados pela Policial Penal supracitada na UP Itaitinga4, em reconhecimento ao acendrado espírito público da profissional de segurança penitenciária, que durante a vistoria de BODY SCANNER na visitação social das Alas C e F, encontrou corpo estranho em visitante, resultando na apreensão de ilícitos. Mediante o fato citado, elogiar é uma forma de valorizar o excelente trabalho realizado pela referida policial, contribuindo de forma relevante para o bom desempenho desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2024.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº255/2024 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR os **SERVIDORES** Púlicos, relação anexa, que atuaram na operação de recaptura de fugitivos em Mossoró/RN, conforme Ofício nº 841/2024-SENAPPEN, constante no NUP 18001.014009/2024-39, em reconhecimento ao acendrado espírito público desses profissionais de segurança penitenciária. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2024.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº183/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024

NOME	MATRÍCULA
ANDERSON FERREIRA DE ARAÚJO	300591-15
ALESSANDRO DA SILVA MESQUITA	431006-7X
ANDRE SEVERIANO MAIA BESERRA	472859-17
ANTONIO ERIJONCIONE ALEXANDRE MENDES	472439-12
DANIEL DOS ANJOS SOUZA	431004-67
DENILSON RUBENS SILVA	430920-57
DYERLAN NUNES DE ALMEIDA	472875-10
ELANO MOTA MARQUES	430929-44
ERIVALDO ALVES DO NASCIMENTO	300199-11
JOAQUIM CARNEIRO	431062-79
JOSÉ AUGUSTO DE JESUS ALBUQUERQUE	430884-32
JOSE RAMONY EMANUEL DE MELO COSTA	431083-36
JOSÉ WELLINGTON DA CUNHA DE SOUSA	300434-13
KARLIANO THIAGO DOS SANTOS VIEIRA	431012-18
LUCAS ALVES SEGUNDO PAULINO	431070-46
LUCAS CAVALCANTE BRANDÃO	473023-15
MÁRIO GOMES FILHO	430883-78
MARIO SÉRGIO SOARES DA SILVA	472767-13
MIZAEL PEREIRA CELESTINO	300250-16
PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS	472601-16
PAULO IRAN DE OLIVEIRA NUNES FILHO	431083-44
RAFAEL LIMA DE PAULA	430935-84
RODRIGO MATOS DE OLIVEIRA	430930-29
WANDSON ARAUJO TEIXEIRA	473092-12
GLAUBER LÚCIO PINTO FERNANDES	300796-12
CARLOS GOMES RIBEIRO	300018-18

*** *** ***

PORTARIA Nº267/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BRUNO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 180280-1, **pagamento de diárias** no período de 01 de maio à 31 de maio de 2024, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 318,60 (trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 9.876,60 (nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10,e, ainda o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA Nº268/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO TAVARES DA SILVA QUIXABEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 175820-9, **pagamento de diárias** no período de 01 de maio à 31 de maio de 2024, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 318,60 (trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 9.876,60 (nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10,e, ainda o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA Nº269/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO GUSTAVO NASCIMENTO DE ABREU**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 3000114-1, **pagamento de diárias** no período de 01 de maio à 31 de maio de 2024, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 318,60 (trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 9.876,60 (nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***



PORATARIA Nº270/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GIAMBATTISTA FERREIRA DA CUNHA SANTOS**, ocupante do cargo de POLICIAL MILITAR, matrícula nº 163417-8, **pagamento de diárias** no período de 01 de maio à 31 de maio de 2024, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 318,60 (trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 9.876,60 (nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10,e, ainda o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORATARIA Nº271/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HUDSON ALVES MORENO**, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, matrícula nº 1861727, **pagamento de diárias** no período de 01 de maio à 31 de maio de 2024, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 318,60 (trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 9.876,60 (nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10,e, ainda o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORATARIA Nº272/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de POLICIAL MILITAR, matrícula nº 166734-3, **pagamento de diárias** no período de 01 de maio à 31 de maio de 2024, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 318,60 (trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 9.876,60 (nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10,e, ainda o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORATARIA Nº273/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RÔMULO FERNANDES BESSERA**, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, matrícula nº 2225549, **pagamento de diárias** no período de 01 de maio à 31 de maio de 2024, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 318,60 (trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 9.876,60 (nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10,e, ainda o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ



PORATARIA Nº274/2024 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALOÍSIO ALBERTO SIMÕES MARTINS**, ocupante do cargo de AGENTE DE CUSTÓDIA DA POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 27835-1, **pagamento de diárias** no período de 01 de maio à 31 de maio de 2024, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 318,60 (trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 9.876,60 (nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10,e, ainda o Decreto Nº 35.922, de 20 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº096/2024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve aos SERVIDORES** da COMEP/SAP a quantia de R\$ 2.199,56 (dois mil cento e noventa e nove reais e sessenta e uma centavos), referente aos valores retroativos dos adicionais noturnos do mês de novembro de 2023 dos Policiais penais que estão lotados na Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico – COMEP/SAP, correspondente ao discriminado no Processo NUP: 18001.024955/2023-11. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº098/2024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve aos SERVIDORES**: DENIS DE ABREU ANDRADE - MT - 4309192-1, ERIC SERRA PIETSCH - MT - 3005391-5, HELDISON SEBASTIÃO BRAGA ALBUQUERQUE - MT - 3007171-9 e ANTONIO CESAR MARTINS - MT - 4303891-5 a quantia de R\$ 1.623,60 (um mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos), referente adicionais noturnos do mês de novembro de 2023 dos Policiais Penais que estão lotados na unidade IPPOO2, correspondente ao discriminado no Processo NUP: 18001.001541/2024-96. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

PORATARIA Nº065/2024 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 079/2019 e o art. 82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº 13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art. 8º da Lei Estadual Nº 12.509/95 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), a Instrução Normativa – TCE/CE Nº 03/2017, e considerando o que consta no processo administrativo SUITE NUP nº 43001.001732/2024-03, RESOLVE: Art. 1º – **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO nº 018965001 (87367), firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE MASSAPÉ**. Art. 2º – A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº 003/2024, publicada no DOE nº 009, de 12/01/2024, que ficará desde logo

autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art. 3º – Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos. Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput poderá ser prorrogado pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado, em caráter excepcional, mediante solicitação fundamentada, formulada, conforme o caso, pelo Secretário das Cidades, ou outras autoridades de nível hierárquico equivalente. Art.4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

Registre-se. Publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº089/2024 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 079/2019 e o art. 82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº 13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art. 8º da Lei Estadual Nº 12.509/95 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), a Instrução Normativa – TCE/CE Nº 03/2017, e considerando o que consta no processo administrativo SUITE NUP nº 43001.001722/2024-60, RESOLVE: Art. 1º – **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO nº 2239001 (76824), firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÁCA**. Art. 2º – A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº 003/2024, publicada no DOE nº 009, de 12/01/2024, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art. 3º – Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos. Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput poderá ser prorrogado pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado, em caráter excepcional, mediante solicitação fundamentada, formulada, conforme o caso, pelo Secretário das Cidades, ou outras autoridades de nível hierárquico equivalente. Art.4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

Registre-se. Publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº090/2024 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ERICO RIBEIRO BASTOS**, que exerce o cargo de Assistente Técnico – DAS 2, matrícula Nº 3000028-5, lotado nesta Secretaria, a **vijar** à cidade Jaguaripe (CE), no período de 10 a 14 de junho de 2024, a fim de supervisionar pesquisas de avaliação dos beneficiários sobre a Política de Habitação de Interesse Social e Realizar 40 visitas domiciliares para registrar os Fogões Sustentáveis, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no total de R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de junho de 2024.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTARIA Nº091/2024 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KRYCIA DA SILVA LAURENTINO**, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula Nº 300220.4-1 lotada nesta Secretaria, a **vijar** à cidade de Boa Viagem (CE), no período de 10 a 14 de junho de 2024, a fim de realizar visita domiciliar e oficina de capacitação da política de habitação e interesse social dos fogões sustentáveis, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no total de R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de junho de 2024.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTARIA Nº092/2024 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA NOEME CIPRIANO GUIMARÃES**, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula Nº 300005.9-5 lotada nesta Secretaria, a **vijar** à cidade de Aracoiaba (CE), no período de 17 a 21 de junho de 2024, a fim de realizar visita domiciliar e oficina de capacitação da política de habitação e interesse social dos fogões sustentáveis, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no total de R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de junho de 2024.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTARIA Nº093/2024 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA NOEME CIPRIANO GUIMARÃES**, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula Nº 300005.9-5 lotada nesta Secretaria, a **vijar** à cidade de Pacoti (CE), no período de 03 a 07 de junho de 2024, a fim de realizar visita domiciliar e oficina de capacitação da política de habitação e interesse social dos fogões sustentáveis, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no total de R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de junho de 2024.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTARIA Nº094/2024 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KRYCIA DA SILVA LAURENTINO**, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula Nº 300220.4-1 lotada nesta Secretaria, a **vijar** à cidade de Tabuleiro do Norte (CE), no período de 17 a 21 de junho de 2024, a fim de realizar visita domiciliar e oficina de capacitação da política de habitação e interesse social dos fogões sustentáveis, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no total de R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de junho de 2024.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTARIA Nº096/2024 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KRYCIA DA SILVA LAURENTINO**, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula Nº 300220.4-1 lotada nesta Secretaria, a **vijar** à cidade de Cedro (CE), no período de 24 a 28 de junho de 2024, a fim de realizar visita domiciliar e oficina de capacitação da política de habitação e interesse social dos fogões sustentáveis, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no total de R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de junho de 2024.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.003651/2024-30

EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº099/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 099/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 491.601,16 (quatrocentos e noventa e um mil,



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

seiscents e um reais e dezesseis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 04 de junho de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Cirilo Antônio Pimenta Lima, PREFEITO DE QUIXERAMOBIM.

Robério Xavier de Araujo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.003893/2024-23 EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº186/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 186/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA.; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 2.502.844,39 (dois milhões, quinhentos e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 29 de maio de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Ires Moura Oliveira, PREFEITA DE HIDROLÂNDIA.

Robério Xavier de Araujo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 089, Fortaleza, 14 de Maio de 2024, que publicou Portaria de viagem no período de 20 a 24 de maio de 2024, do Servidor Érico Ribeiro Bastos **Onde se lê:** no total de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. **Leia-se:** no total de R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de junho de 2024.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTRARIA N°0299/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP: 43022.005321/2024-31, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts. 80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **ANTÔNIO MOISÉS CÍSNE**, ocupante do cargo de Engenheiro Operacional, Grupo Ocupacional ANS, Nível 30, matrícula nº 00693219, lotada nesta Autarquia faz jus à LICENÇA ESPECIAL, de 90 (noventa) dias, referente ao quinquênio de 01/01/1990 a 31/12/1995, concedendo no período de 10/06/2024 a 07/09/2024. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

PORTRARIA: 0300/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de JUNHO/2024, processo nº43022.005373/2024-15.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			
										FIXO	%	CIDADE	TOTAL
01651412 - FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO DE DADOS LABORATORIAIS	COLETA DE MATERIAL DE RODOVIAS PARA LABORATÓRIO.	FORTALEZA	ARACATI	18/06/2024	21/06/2024	3,5	131,43	0,00	0,00	0,00	460,01
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES.	FORTALEZA	TRAIRI	11/06/2024	14/06/2024	3,5	131,43	0,00	0,00	0,00	460,01
01310615 - RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ACOMPANHAR MOTORISTA DO REBOQUE	AUXÍLIO AO MOTORISTA DO REBOQUE.	FORTALEZA	CANINDÉ	18/06/2024	20/06/2024	2,5	131,43	0,00	0,00	0,00	328,58
												TOTAL(R\$): 1.248,60	

Fortaleza, 05 de junho de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°033/2023 NUP: 43022.003312/2024-13

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE e do CPF nº 104.929.333-91; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob no 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 2007155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso IV, §2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Art. 55 da Lei nº 9.784/1999, tudo de acordo com o Processo Administrativo NUP 43022.003312/2024-13, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1. O aditivo em alusão tem por finalidade a **prorrogação dos prazos** de execução e vigência do Contrato epígrafe, cujo objeto consiste na execução dos serviços comuns de engenharia para Manutenção Predial da Delegacia Municipal de Banabuiú – CE com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as Tabelas de Serviços da SEINFRA 27 e 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada; 1.2. O prazo de execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 23 de maio de 2024 até 19 de setembro de 2024; 1.3. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 11 de junho de 2024 até 08 de outubro de 2024; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 08/10/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 06/06/2024; XIII – SIGNATARIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS/SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°084/2023 NUP: 43022.002893/2024-68

I – ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2023/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, casado, divorciado, engenheiro civil, (CREA Nº 4688D), inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.755.332/0001-08, neste ato representada por seu sócio

Sr. CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO, brasileiro, casado, portador do RG nº 2000002089344 SSP/CE, inscrito no CPF nº 005.125.463-80, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores; V – ENDEREÇO: Rua Almeida Prado nº 154 – Sala 06 – Papicu – Fortaleza- CE, CEP: 60176-085; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se no Art. 65, alínea “b”, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o processo administrativo nº 43022.002893/2024-68, parte integrante deste Termo, tudo de acordo com os elementos contidos no processo supracitado, parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade a **supressão de serviços ao Contrato nº084/2023**, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa para Construção de 22 (vinte e duas) Areninhas do Tipo II, na região do Sertão do Crateús nos Municípios de Ararendá, Catunda, Hidrolândia, Independência, Ipaporanga, Ipueiras, Monsenhor, Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Poranga, Tamboril, Santa Quitéria e Crateús no Estado do Ceará; 1.2 – O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato. Após as modificações necessárias, suprimiu-se o valor de R\$ 5.102,91 (cinco mil, cento e dois reais e noventa e um centavos), que corresponde a 7,61% do valor inicialmente contratado, portanto atendendo às limitações percentuais previstas no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, com repercussão financeira negativa, tudo em conformidade com o Parecer Técnico apresentado, com as Planilhas dos serviços anexadas, e demais documentos, tudo constante do processo administrativo nº 43022.002893/2024-68. IX – VALOR GLOBAL: R\$ 5.102,91 (cinco mil, cento e dois reais e noventa e um centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 04/06/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS) e CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO(Representante da CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°098/2023

I – ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 098/2023/SOP NUP nº. 43022.004487/2024-30, que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado EMPRESA ASTRAL LTDA II - CONTRATANTE:SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede nesta Capital, na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo, bairro Castelão, CEP: 60.861-211, CNPJ. nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr José Ilo de Oliveira Santiago, com endereço profissional da SOP . IV – CONTRATADA: **CONSTRUTORA ASTRAL LTDA**, estabelecida na rua Rua Álvaro Bomilcar, 3782, São João do Tauape, CEP: 60.120-280, inscrita no CNPJ sob o nº 11.638.690/0001-25, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Procurador, ALEXANDRE MENDES DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário/engenheiro civil, inscrito no CPF de nº 542.111.153-91, residente e domiciliado na Rua Eduardo Garcia, 902, apto.101, Aldeota, Fortaleza-Ceará, VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 190, da Lei nº. 14.133/2021; art.57, §1º, inciso IV, e §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo supramencionado, parte integrante deste Termo. VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo** de execução do Contrato nº 98/2023 por mais 90 (noventa) dias corridos. IX VALOR GLOBAL:R\$ SEM ALTERAÇÃO X DA VIGÊNCIA 19/11/2024 XI DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII DATA: 05/06/2024 XIII SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP/CE) E ALEXANDRE MENDES DE OLIVEIRA (PROCURADOR DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°218/2023

NUP: 43022.002993/2024-94

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 218/2023/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, com endereço profissional da SOP; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CETUS CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.227.070/0001-73, aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu procurador Sr. LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 001810396-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.361.964-58; V – ENDEREÇO: com sede na Rua: Inês Brasil, nº 298, bairro Castelão,Ce, CEP: 60.867-540; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se no art. 190, da Lei nº. 14.133/2021, no art. 57, § 1º, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, bem com art. 55, da Lei nº. 9.784/1999, conforme disposto no NUP supramencionado, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O contrato terá um **acréscimo de prazo de vigência e de execução** por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 01/11/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 04/06/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP/CE) e LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA (PROCURADOR DA CETUS CONSTRUTORA EIRELI).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.003849/2024-75

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÉNIO N°108/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIR OTERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 108/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE**, já qualificado no processo vestibular, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. Samuel Cidade Werton, já qualificado no processo vestibular, SANTANA DO CARIRI-CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 04/12/2024;; III - VALOR GLOBAL: 554.033,33 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil, trinta e três reais e trinta e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 23 DE MAIO DE 2024: OSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E Samuel Cidade Werton (Prefeita do Município de SANTANA DO CARIRI-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.003844/2024-42

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°072/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 072/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE ICÓ/CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ICÓ/CE**, já devidamente qualificado no processo preambular, neste ato representado pelo prefeito municipal Sra. Ana Lais Peixoto Correia Nunes , já devidamente qualificada no processo preambular, residente e domiciliado no município de ICO/CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 28/12/2024;; III - VALOR GLOBAL: 1.001.926,43 (Um milhão, um mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 24 DE MAIO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E Ana Lais Peixoto Correia Nunes (Prefeita do Município de ICÓ/CE-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***



NUP:43022.005459/2024-30

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado Nº.102, Páginas 17 e 18, de 04 DE JUNHO DE 2024, que publicou a ATA DE REUNIÃO Nº21/2024 - CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. **Onde se lê:** “Processo NUP: 43022.002105/2024-33 – Contrato nº110/2023”. **Leia-se:** “Processo NUP: 43022.001638/2024-06 – Contrato nº110/2023”. Em Fortaleza, 06 de junho de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0123/2020**

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0123/2020 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: MESQUITA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI ME; V – ENDEREÇO: Curitiba/Pa; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 81, II, §1º, c/c art. 72 da Lei n.º 13.303/2016 e art. 127, II, §1º do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0663.000322/2023-42 -Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante R\$ 52.486,50** (cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), em percentual correspondente a 23,97%, sobre o valor global contratado. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 192.401,89 (cento e noventa e dois mil e quatrocentos e uma reais e oitenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 09 de maio de 2024. XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Pedro Pereira De Mesquita, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0080/2023

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0080/2023 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.; V – ENDEREÇO: Eusébio/CE, VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 81, II, §1º, c/c art. 72 da Lei n.º 13.303/2016 e art. 105, 2, “a” e 4 do Regulamento de Licitações e Contratos - Processo nº 1074.000010/2024-59-Cagece VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acréscimo de serviços no valor de R\$ 1.312.250,32** (um milhão trezentos e doze mil e duzentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos) equivalente a 25% sobre o valor global do contrato. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.561.250,32 (seis milhões quinhentos e sessenta e um mil e duzentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 03 de junho de 2024. XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Carlos Emanuel Brito Salmito, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Pablo Terceiro Nunes De Tancredo, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº079/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 023/2023, publicada no DOE de 22 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO QUEIROZ DE ALMEIDA**, que exerce o cargo de Assistente Técnico, matrícula nº 112577-1-2, a viajar ao município de Fortim-CE, nos dias 28 e 29 de maio de 2024, para participar da Solenidade de Reinauguração do Centro Vocacional Tecnológico – CVT e Encerramento de Cursos, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no total de R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 1º, art. 8º; e art. 12, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 28 de maio de 2024.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



PORTARIA Nº082/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, através da Portaria nº 32/2023, de 17 de março de 2023, publicada em DOE nº 056, de 22 de março de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521 de 15 de março de 2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2024. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 082/2024 DE 05 DE JUNHO DE 2024

Nome Completo	Cargo ou Função	Matrícula	Valor Ticket	Quantidade	Valor Total
FRANCISCO LUCELIO FERREIRA DE MOURA	COORDENADOR	300004-4-7	15,87	20	317,40

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº01/2023

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 01/2023; II – CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 - Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará – Telefone: (85) 3101.6400 Fax: (85) 3101.3675, CNPJ nº 73.642.415/0001-32; III – CONTRATADA: **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.021597/0001-49, com sede na Rua Silva Jardim, 515, José Bonifácio, Fortaleza - Ceará; IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Aditivo encontra-se fundamentado na CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO do instrumento, bem como, subsidiariamente, no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 9.637/98, Lei Estadual nº 12.781, de 30.12.1997 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº 25.927, de 29.06.2000 e legislação correlata, bem como no constante nos autos do processo NUP 31001.000202/2024-51; V – FORO: Fortaleza - Ceará; VI – OBJETO: Objetiva o presente instrumento **promover a prorrogação de sua vigência**, passando a vigorar até 04 de abril de 2025, com o incremento de R\$ 25.426.700,87 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos reais e oitenta e sete centavos); VII - VALOR GLOBAL: R\$ 25.426.700,87 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos reais e oitenta e sete centavos); VIII - DA VIGÊNCIA: Passa a vigorar até o dia 04 de abril de 2025; IX - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº 01/2023 em vigor, não alteradas por este instrumento; X – DATA: 30 de abril de 2024; XI – SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Nunes Monteiro, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, e José Acrisio de Sena, Diretor Presidente do Instituto CENTEC. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 30 de abril de 2024.

Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTEARIA Nº26/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o § 2º do art.15, art.16 e inciso VI do art.23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO ao ESTAGIÁRIO relacionado no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 426,07 (quatrocentos e vinte e seis reais e sete centavos), bem como o AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO , em Fortaleza , 22 de maio de 2024.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº26/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024

Nº	NOME
01	JOÃO PEDRO ARAÚJO LEITE

*** *** ***

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2021

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDEFGT S.A.; III – OBJETO: a prorrogação do prazo contratual por um novo período de 12 (doze) meses, de acordo com o constante no processo 31052.001285/2024-08; IV – VALOR: R\$ 30.000,00; V – SIGNATÁRIOS: Raimundo Nogueira da Costa Filho, Presidente da Funcap e Luciano Rodrigo Weiand e Jefferson Tiago Souza, representantes legais da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

ATA DA 190ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNCAP

Às 09:24 do dia 03/06/2024, teve início a 190ª reunião do Conselho Deliberativo da Funcap, com a participação do Presidente, Raimundo Nogueira da Costa Filho, da Assessora Especial da Presidência, Denise Sá Maia Casselli, da Procuradora Jurídica, Marília Rêgo G. Matos, da Assessora de Desenvolvimento Institucional, Ana Carolina Albuquerque Freitas da Rocha, da Diretora Administrativo-Financeira, Paula Lenz C. Lima, da Diretora Científica, Thereza Maria Magalhães Moreira, e do Diretor de Inovação, Jorge B. Soares. Aberta a reunião, após debate, os conselheiros resolveram (i) autorizar a participação da Diretora Científica na reunião do CONFAP - Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa, que acontecerá nos dias 18, 19 e 20 de junho de 2024, na cidade de Vitória-ES; (ii) considerando a resolução de número 02/2013, do Conselho Superior, fixar em R\$320,00 (trezentos e vinte reais) o valor da diária aos pesquisadores contemplados com recursos da Funcap, que estejam se deslocando do interior do Estado do Ceará para desenvolver suas atividades na cidade de Fortaleza/CE. FUNCAP, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Marilia Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

CONTRATO Nº56/2024

I – CONTRATANTE: Funcap; II – CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. – EPP; III – OBJETO: os serviços de impressão, cópia, digitalização, caracterizados como “outsourcing de impressão”, com fornecimento de equipamentos reprográficos digitais, novos e de primeiro uso, monocromáticos e policromáticos, em linha de fabricação, compreendendo, ainda, a alocação de técnicos residentes, a entrega/instalação e assistência técnica, fornecimento de suprimentos (exceto papel), além do fornecimento do sistema de gerenciamento de cópias/impressões e o treinamento para operação, conforme processo nº 31052.000566/2024-35; IV – VALOR GLOBAL: R\$ 109.380,00; V – PRAZO: 48 meses, a partir da data de publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Raimundo Nogueira da Costa Filho, Presidente da Funcap e Cristiane Pires Pedreira, Representante legal da contratada. FUNCAP, em Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Marilia Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTEARIA Nº076/2024-GR - O PRESIDENTE DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 05650366/2023, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º inciso VI, alínea ‘a’, da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, através da PROMOÇÃO, ao professor FRANCISCO DE FREITAS LEITE, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência M, matrícula 430788.1.X, folha 6758, lotado no Departamento de Línguas e Literatura, vinculado ao Centro de Humanidades – CH desta Fundação, da referência M da classe Adjunto para a referência N da classe Associado, com vigência a partir de 19 DE DEZEMBRO DE 2023. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 18 de março de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEARIA Nº080/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 05610001/2022, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º inciso VI, alínea ‘a’, da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, através da PROMOÇÃO, ao professor ANTONIO GERMANE ALVES PINTO, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência M, matrícula 430984.1.1, folha 6758, lotado no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – ČCBS desta Fundação, da referência M da classe Adjunto para a referência N da classe Associado, com vigência a partir de 19 DE DEZEMBRO DE 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CÁRIRI - URCA, em Crato(CE), aos 18 de março de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEARIA Nº113/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 03243290/2022, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º inciso IV, alínea ‘a’, da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, através da PROMOÇÃO, ao professor ALINE RODRIGUES NOGUEIRA, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência D, matrícula 300686.3.7, folha 6758, lotada no Departamento de Línguas e Literatura, vinculado ao Centro de Humanidades – CH desta Fundação, da referência D da classe Assistente para a referência I da classe Adjunto, com vigência a partir de 27 DE ABRIL DE 2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 02 de abril de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEARIA Nº114/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 02561972/2022, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º inciso II, alínea ‘b’, da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, através da PROMOÇÃO, ao professor MARCELO MARTINS DE MOURA FÉ, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência D, matrícula 300276.1.2, folha 6758, lotado no Departamento de Geociências, vinculado ao Centro de Humanidades – CH desta Fundação, da referência D da classe Assistente para a referência I da classe Adjunto, com vigência a partir de 27 DE ABRIL DE 2022 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 02 de abril de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***



PORATARIA Nº159/2024-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 07717183/2014-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, disciplinado pelo Art. 1º, inciso IV, alínea "a", da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da PROMOÇÃO ao Professor **GEORGE LAURINDO DE ANDRADE**, matrícula 430697.1.3, folha 6758, lotado no Departamento de Direito, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, desta Fundação, da referência D da classe Assistente para a referência I da classe Adjunto, com vigência a partir de 28 DE JULHO DE 2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, aos 23 de maio de 2024.

Maria do Socorro Vieira Lopes
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

**** * ***

PORATARIA Nº212/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.000711/2024-54, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **EDUARDO DA SILVA GUIMARAES**, ocupante do cargo de Diretor do Instituto Ecológico e Cultural do Cariri, matrícula nº 43133411, a viajar à cidade de NATAL/RN, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/Natal-RN/Juazeiro do Norte-CE, no período de 21 a 26 de maio de 2024, com o objetivo de participar do I Congresso Interdisciplinar 2024: "Sociedade e Participação Social em Tempos de Reestruturação", como Conferentista e Representante do GeoPark Araripe, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 397,43 (trezentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), perfazendo a quantia de R\$ 1.788,44 (um mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 625,95 (seiscientos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos) referente ao anexo III, classe II, do Decreto nº 35.922/2024, mais uma ajuda de custo de acordo com artigo 1º e artigo 2º, inciso III do Decreto nº 35.922 de 27/03/2024, no valor de R\$ 397,43 (trezentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), TOTALIZANDO a diária em R\$ 2.811,82 (dois mil, oitocentos e onze reais e oitenta e dois centavos) Passagens aéreas no valor de R\$ 2.498,30 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 12 de abril de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

**** * ***

PORATARIA Nº216/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.000713/2024-43, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **EDUARDO DA SILVA GUIMARAES**, ocupante do cargo de Diretor do Instituto Ecológico e Cultural do Cariri, matrícula nº 43133411, a viajar à cidade de MACEIÓ/AL, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/Maceió-AL/Juazeiro do Norte-CE, no período de 24 a 27 de abril de 2024, com o objetivo de participar da Sessão de Acordos Bilaterais do Fórum Internacional IMBRICS+:Turismo, como Conferentista e Representante do GeoPark Araripe, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 397,43 (trezentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), perfazendo a quantia de R\$ 1.391,01 (um mil, trezentos e noventa e um reais e um centavo), um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 486,85 (quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) referente ao anexo III, classe II, do Decreto nº 35.922/2024, mais uma ajuda de custo de acordo com artigo 1º e artigo 2º, inciso III do Decreto nº 35.922 de 27/03/2024, no valor de R\$ 397,43 (trezentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), TOTALIZANDO a diária em R\$ 2.275,29 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte nove centavos). Passagens aéreas no valor de R\$ 2.792,60 (dois mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 12 de abril de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

**** * ***

PORATARIA Nº217/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.000717/2024-21, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **ROSELY LEYLIANE DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Pró-Reitor de Ensino e Graduação, Matrícula nº 30068718, a viajar à Cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 24 a 26 de abril de 2024, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/Brasília-DF/Juazeiro do Norte-CE, com o objetivo de participar do evento "20 ANOS DO SINAES", Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. Serão concedidas 2,5 (duas e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 397,43 (trezentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), perfazendo a quantia de R\$ 993,58 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos), um acréscimo de 50% sobre o valor das diárias de R\$ 496,79 (quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos), referente ao anexo III, classe II do Decreto nº 35.922/2024, mais uma ajuda de custo de acordo com artigo 1º e artigo 2º, inciso III do Decreto nº 35.922 de 27/03/2024, no valor de R\$ 397,43 (trezentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), TOTALIZANDO a diária em R\$ 1.887,80 (um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos). Passagens aéreas no valor de R\$ 4.263,90 (quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 12 de abril de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

**** * ***

PORATARIA Nº248/2024 - GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 03706674/2023, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º inciso IV, alínea 'a', da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL ATRAVÉS DA PROMOÇÃO, ao professor **JOSEPH DIMAS DE OLIVEIRA**, matrícula 430986.1-6, folha 6758, do Departamento de Enfermagem, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS desta Fundação, da referência E da classe Assistente para a referência I da classe Adjunto, com vigência a partir de 10 DE ABRIL DE 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/Ce, aos 23 de maio de 2024.

Maria do Socorro Vieira Lopes
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

**** * ***

PORATARIA Nº256/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001082/2024-80, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **MARTHA MILENE FONTE-NELLE CARVALHO**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº 30068661, a viajar à cidade de CAMPINA GRANDE-PB, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Campina Grande-PB/Crato-CE, no período de 12 a 14 de junho de 2024, com o objetivo de participar do V Congresso Internacional de Educação Inclusiva – CINTEDI, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 397,43 (trezentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), perfazendo a quantia de R\$ 596,15 (quinhentos e noventa e seis reais e quinze centavos), mais uma ajuda de custo de acordo com artigo 1º e artigo 2º, inciso III do Decreto nº 35.922 de 27/03/2024, no valor de R\$ 397,43 (trezentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), TOTALIZANDO a diária em R\$ 993,58 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 21 de maio de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451 de 13/12/17, e tendo em vista o que consta no processo nº 31032.002451/2024-13 e de acordo com o art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **LUIZ PEDRO DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 3000327-6, do cargo de Professor Assistente do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, referência I, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNCECE, a partir de 21/03/2024. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

**** * ***

PORATARIA Nº1826/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 00418872/2023, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 12/01/2023, o servidor **DANILO BARBOSA GRANJA**, matrícula nº 3007541-2, lotado nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 28 para a referência 29. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** * *** *

PORATARIA Nº0306/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.002056/2023-50, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido à servidora **JULIANA CARVALHO DE SOUSA**, Professor Assistente, referência D, matrícula nº 3000298-9, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 01/08/2023 até 07/11/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 16 de abril de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** * *** *

PORATARIA Nº923/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.003776/2024-13/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AUDISIO SANTOS DIAS**, exerceente da função Assistente de Administração, 40, matrícula nº 008002.1-X, desta Fundação, a **vijar** no trecho Fortaleza / Russas / Fortaleza, no período de 21/06/2024 a 22/06/2024, a fim de Participar de encontro presencial do curso de Administração Pública no polo de Russas da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R\$ 502,50 (quinhentos e dois reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 96,52 (noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 599,02 (quinhentos e noventa e nove reais e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza-CE, 02 de maio de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** * *** *

PORATARIA Nº1066/2024 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.001491/2023-67, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 12/07/2023, a servidora **JOANA PAULA LIMA DE CASTRO**, matrícula nº 3008038-6, lotada nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Analista da Gestão em Educação Superior – Técnico em Assuntos Educacionais, da referência 02 para a referência 03. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** * *** *

PORATARIA Nº1127/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos; 31032.001835/2024-19;31032.004845/2024-14;31032.004846/2024-51;31032.004844/2024-61;31032.004853/2024-52;31032.004852/2024-12;31032.004878/2024-56;31032.004877/2024-10;31032.004876/2024-67;31032.004873/2024-2331032.004874/2024-78;31032.004753/2024-26-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** e **PROFESSORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNCECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 05 de junho de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1127/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	PASSA.	TOTAL
JAQUELINE MARIA HOLANDA DE LIMA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO, 26	007414.1-8	14/06/2024 a 14/06/2024	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	0 e ½	0,00	65,72
ISAIAS BATISTA DE LIMA	PROF. ASSOCIADO, O	006460.1-6	20/06/2024 a 22/06/2024	TAUÀ FORTALEZA TAUÀ	02 e ½	179,42	508,00
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	001455.1-3	28/06/2024 a 30/06/2024	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	02 e ½	0,00	328,58
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	007472.1-1	28/06/2024 a 30/06/2024	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	02 e ½	0,00	328,58
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	007472.1-1	01/07/2024 a 02/07/2024	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	197,15
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	001455.1-3	02/07/2024 a 05/07/2024	FORTALEZA/ CRATEUS/ FORTALEZA	03 e ½	0,00	460,01
FRANCISCO HELIO SOARES ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO, 28	300761.1-X	28/06/2024 a 30/06/2024	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	02 e ½	0,00	328,58
CEZAR AUGUSTO WALTER	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006172.1-0	28/06/2024 a 30/06/2024	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE FORTALEZA	02 e ½	0,00	328,58
DANILO BARBOSA GRANJA	ASSISTENTE DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO, 28	300754.1-2	28/06/2024 a 30/06/2024	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	02 e ½	0,00	328,58
EDILSON JOSE GARCIA DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO, 26	008003.1-7	28/06/2024 a 30/06/2024	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	02 e ½	0,00	328,58
OZEIR CELESTINO DE LIMA	ASSISTENTE DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO, 26	300757.9-X	28/06/2024 a 30/06/2024	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	02 e ½	0,00	328,58
HELIO MARCOS DE OLIVEIRA FARIAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 40	008039.1-X	28/06/2024 a 30/06/2024	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	02 e ½	0,00	328,58

*** * *** *

PORATARIA Nº1134/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos; 31032.005011/2024-18;31032.004948/2024-76-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNCECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 06 de junho de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1134/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	TOTAL
RONDINELLE RIBEIRO CASTRO	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006955.1-3	25/06/2024 a 25/06/2024	LIMOÉIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ LIMOÉIRO DO NORTE	½	65,72
RAFAEL LIRA GOMES BASTOS	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300031.5-2	25/06/2024 a 26/06/2024	ARACATI/ FORTALEZA/ ARACATI	01 e ½	197,15

*** * *** *



PORTEIRA Nº1147/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032004561202410/3103200464522453/31032004766202403/31032004294202481; NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 06 de junho de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1147/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
ALEXANDER ARLEY XAVIER SANTIAGO	66381118334	14/06/2024 a 15/06/2024	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	01 e ½	117,02	619,52
DARLLAN NONES DE SOUSA	00880354330	21/06/2024 a 22/06/2024	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ CAMPOS SALES/ FORTALEZA	01 e ½	268,27	770,77
FRANCISCO VALDIZAR FORTE	38519577334	21/06/2024 a 22/06/2024	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	01 e ½	218,82	721,32
RAYANE DE TASSO MOREIRA RIBEIRO	04295444308	21/06/2024 a 22/06/2024	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ FORTALEZA	01 e ½	86,86	589,36

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº49/2023

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2023; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, nº 1700, Itaperi, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: THOMPSON SEGURANÇA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, nº 1701, Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Repactuação do Contrato nº49/2023**, em decorrência do ajuste de salário base, vale alimentação e plano de saúde, com fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 (Vigilância – CE000055/2024); IX - VALOR GLOBAL: Alteração do valor originalmente contratado, ficando acrescido de R\$ 178.075,80; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 27/05/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº.M.e. Hidelbrando do Santos Soares - Presidente da FUNCECE e Sra. Maria Alice Mousinho de Sampaio - Representante Legal da THOMPSON SEGURANÇA LTDA.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº52/2023

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2023; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Itaperi; IV - CONTRATADA: SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Leonardo Mota, 2455 – Dionísio Torres; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo de 7,76% referente ao incremento de 08 unidades de serviço (U.S), sendo: 03 (três) US para a categoria de Auxiliar Administrativo I e 05 (cinco) US para a categoria de Auxiliar Administrativo III**, para fazerem parte da equipe de apoio para os cursos de graduação e especialização em convênio firmado com o Tribunal de Contas do Estado do Ceará para desenvolver o projeto da Universidade Aberta do Brasil - UAB nos termos do plano de trabalho; IX - VALOR GLOBAL: Alteração do valor originalmente contratado, ficando acrescido de R\$ 433.339,32; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 27/05/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº.M.e. Hidelbrando do Santos Soares - Presidente da FUNCECE e Sr. Orlando Braga de Almeida - Representante Legal da SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.002056/2023-50, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado (Diferença de Gratificação de Incentivo Profissional) referente ao ano de 2023, no valor total de R\$ 5.530,04 (cinco mil quinhentos e trinta reais e quatro centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 5.530,04 (cinco mil quinhentos e trinta reais e quatro centavos) à servidora, JULIANA CARVALHO DE SOUSA, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada, às fls. 24, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.002056/2023-50, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado (Diferença de Gratificação de Incentivo Profissional) referente ao ano de 2023, no valor total de R\$ 3.556,24 (três mil quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 3.556,24 (três mil quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos) à servidora, JULIANA CARVALHO DE SOUSA, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada, às fls. 61, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 08 de abril de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.001491/2023-67, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado (Diferença de Progressão Funcional) referente ao ano de 2023, no valor total de R\$ 639,03 (seiscientos e trinta e nove reais e três centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 639,03 (seiscientos e trinta e nove reais e três centavos) à servidora, JOANA PAULA LIMA DE CASTRO, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada, às fls. 85, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 07 de maio de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 00418872/2023, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado (Diferença de Ascensão Funcional do Exercício Anterior) referente ao ano de 2023 no valor total de R\$ 2.514,45 (dois mil e quinhentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 2.514,45 (dois mil e quinhentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos) ao servidor DANIL BARBOSA GRANJA, Matrícula 3007541-2 a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 18 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.002070/2023-53, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado (Diferença de Gratificação de Incentivo Profissional) referente ao ano de 2023, no valor total de R\$ 6.431,86 (seis mil quatrocentos e trinta e um reais e oitenta centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 6.431,86 (seis mil quatrocentos e trinta e um reais e oitenta centavos) à servidora, DENISE BARGUIL NEPOMUCENO, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada, às fls. 109, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA**TERMO DE MECENATO N°024/2024**

NUP: 27001.001919/2024-42

Ementa: TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº ***.757.133-**, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural	FRANCISCO CANINDÉ TINOCO DE LUNA
CPF / CNPJ	***.826.504-**
Endereço	Aracati, Estado do Ceará

Dados do projeto, valor, dotação orçamentária, vigência e fiscal:

EDITAL	XV EDITAL MECENAS DO CEARÁ – 2023
PROJETO INCENTIVADO	PROJETO CICLOART - III CICLO VIRTUAL DE FORMAÇÃO EM ARTES CÊNICAS
CONTRIBUINTES INCENTIVADORES:	Companhia Energética do Ceará - R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) - CNPJ nº 07.047.251/0001-70.
MODALIDADE DE CAPTAÇÃO	DOAÇÃO (100%)
LINGUAGEM	TEATRO
VALOR AUTORIZADO PELA CEIC	R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
VALOR CAPTADO	R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses improrrogáveis, contados a partir da data da assinatura do presente Termo.
FISCAL	Sandro Luiz Cardoso Santana/ Matrícula: 3000958-4 /Cargo: Analista de Gestão Cultural

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE MECENATO fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, bem como na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE MECENATO o fomento às atividades culturais ao projeto incentivado intitulado “PROJETO CICLOART - III CICLO VIRTUAL DE FORMAÇÃO EM ARTES CÊNICAS” por meio da renúncia fiscal, no qual os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incentivam projetos culturais mediante doação ou investimento, deduzindo o percentual legal do imposto devido no limite de até 2% (dois por cento) do ICMS a ser recolhido mensalmente a projeto cultural aprovado em Edital de Chamada Pública, com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Trabalho e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de JUNHO de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E FRANCISCO CANINDÉ TINOCO DE LUNA - AGENTE CULTURAL.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

**** * ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL N°102/2024

NUP: 27001.003109/2024-21

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA, CPF/CNPJ: 05.330.436/0001-62
Endereço	Benfica, Fortaleza, CE, BR
Nome e CPF do representante legal	FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES, CPF: ***.835.203-**
Conta Bancária	BANCO DO BRASIL; AGENCIA: 0008-6; CONTA: **.061-*; TIPO DE CONTA: CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL o reconhecimento e valorização de agentes culturais e/ou iniciativas do setor audiovisual por meio de premiação da iniciativa selecionada no EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL - FOMENTO A EXIBIÇÃO, PRESERVAÇÃO E EMPRÉSAS DO ÁUDIOVISUAL CEARENSE, conforme processo administrativo NUP: nº 27001.003109/2024-21. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente instrumento
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.39031.2.7159200000.1
FISCAL	DANIEL FILIPE DE SOUZA SANTOS, MATRÍCULA: 3000936-3

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 29 de MAIO de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

**** * ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL N°147/2024

NUP: 27001.003373/2024-64

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	CORTE SECO FILMES LTDA, CPF/CNPJ: 04.761.874/0001-12
Endereço	Barra do Ceará, Fortaleza, CE, BR
Nome e CPF do representante legal	PATRICIA BETANIA DA SILVEIRA BAIA, CPF: ***.667.163-**
Conta Bancária	BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA Nº 3515-7, CONTA N° ***555-*, TIPO DE CONTA: CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL o **reconhecimento e valorização de agentes culturais e/ou iniciativas do setor audiovisual** por meio de premiação da iniciativa selecionada no EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL - FOMENTO À EXIBIÇÃO, PRESERVAÇÃO E EMPRESAS DO AUDIOVISUAL CEARENSE, conforme processo administrativo NUP: nº 27001.003373/2024-64. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente instrumento
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339031.2.7159200000.1
FISCAL	DANIEL FILIPE DE SOUZA SANTOS, MATRÍCULA: 3000936-3

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 04 de JUNHO de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E CORTE SECO FILMES LTDA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº176/2024 NUP: 27001.003281/2024-84

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	SÉRGIO EDUARDO HOLANDA MACHADO - ME, CPF/CNPJ: 00.352.638/0001-91
Endereço	Centro, Quixeramobim, CE, BR
Nome e CPF do representante legal	SÉRGIO EDUARDO HOLANDA MACHADO, CPF: ***.318.783-**
Conta Bancária	CAIXA: AGENCIA: 2843; CONTA: **22-*; TIPO DE CONTA: CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL o **reconhecimento e valorização de agentes culturais e/ou iniciativas do setor audiovisual** por meio de premiação da iniciativa selecionada no EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL - FOMENTO À EXIBIÇÃO, PRESERVAÇÃO E EMPRESAS DO AUDIOVISUAL CEARENSE, conforme processo administrativo NUP: nº 27001.003281/2024-84. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente instrumento
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	982180 - 27200004.13.392.131.11355.09.339031.2.7159200000.1
FISCAL	DANIEL FILIPE DE SOUZA SANTOS, MATRÍCULA: 3000936-3

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 03 de junho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E SÉRGIO EDUARDO HOLANDA MACHADO - ME - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº194/2024 NUP: 27001.003238/2024-19

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	ANA GÉSSICA MONTEIRO DE SOUSA, CPF/CNPJ: ***.342.223-**
Endereço	Caroba, Croatá, CE, BR
Conta Bancária	Banco do Brasil; AGENCIA: 3981-0; CONTA: **642-*; TIPO DE CONTA: Corrente

Objeto: Constitui objeto do presente TPC o **reconhecimento e valorização às composições e arranjos musicais** voltados para os contextos das orquestras sinfônicas, orquestras de cordas, bandas de música e grupos instrumentais com formação flexível, repertório musical com aspectos performáticos e didáticos/ formativos em nível estadual por meio de premiação da obra selecionada por meio do VIII Prêmio Alberto Nepomuceno de Composição Musical, conforme processo administrativo NUP: nº 27001.003238/2024-19. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 8.000,00(OITO MIL REAIS)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente instrumento
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.08.339031.2.7169200000.1
FISCAL	Caio Talmag Nóbrega, MATRÍCULA: 3000907-X

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 04 de JUNHO de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E ANA GÉSSICA MONTEIRO DE SOUSA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº200/2024 NUP: 27001.003237/2024-74

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	MIZAEL ANTONINO TEIXEIRA, CPF/CNPJ: ***.025.843-**
Endereço	Itapipoca, CE, BR
Conta Bancária	Caixa Econômica; AGENCIA: 0748; CONTA: ***598246013-*; TIPO DE CONTA: Corrente



Objeto: Constitui objeto do presente TPC o **reconhecimento e valorização às composições e arranjos musicais** voltados para os contextos das orquestras sinfônicas, orquestras de cordas, bandas de música e grupos instrumentais com formação flexível, repertório musical com aspectos performáticos e didáticos/formativos em nível estadual por meio de premiação da obra selecionada por meio do VIII Prêmio Alberto Nepomuceno de Composição Musical, conforme processo administrativo NUP: nº 27001.003237/2024-74. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	RS 4.000,00(QUATRO MIL REAIS)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente instrumento
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.06.339031.2.7169200000.1
FISCAL	Caio Talmag Nóbrega, MATRÍCULA: 3000907-X

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 04 de JUNHO de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETARIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E MIZAEL ANTONINO TEIXEIRA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº206/2024

NUP: 27001.003240/2024-98

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	WASHINGTON LUIZ GOMES, CPF/CNPJ: ***.704.103-**
Endereço	CENTRO, ACOPIARA, CE, BR
Conta Bancária	BANCO DO BRASIL; AGENCIA: 2225-X; CONTA: **32-*; TIPO DE CONTA: CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TPC o **reconhecimento e valorização às composições e arranjos musicais** voltados para os contextos das orquestras sinfônicas, orquestras de cordas, bandas de música e grupos instrumentais com formação flexível, repertório musical com aspectos performáticos e didáticos/formativos em nível estadual por meio de premiação da obra selecionada por meio do VIII Prêmio Alberto Nepomuceno de Composição Musical, conforme processo administrativo NUP: nº 27001.003240/2024-98. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	RS 6.000,00(SEIS MIL REAIS)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente instrumento
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.02.339031.2.7169200000.1
FISCAL	Caio Talmag Nóbrega, MATRÍCULA: 3000907-X

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de JUNHO de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E WASHINGTON LUIZ GOMES - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº215/2024

NUP: 27001.003320/2024-43

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	ANA KARLA DA SILVA DOS SANTOS, CPF/CNPJ: ***.563.383-**
Endereço	Mangueiral, Horizonte, CE, BR
Conta Bancária	BANCO DO NORDESTE; AGENCIA: 00267; CONTA: **021-*; TIPO DE CONTA: CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TPC o **reconhecimento e valorização às composições e arranjos musicais** voltados para os contextos das orquestras sinfônicas, orquestras de cordas, bandas de música e grupos instrumentais com formação flexível, repertório musical com aspectos performáticos e didáticos/formativos em nível estadual por meio de premiação da obra selecionada por meio do VIII Prêmio Alberto Nepomuceno de Composição Musical, conforme processo administrativo NUP: nº 27001.003320/2024-43. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	RS 4.000,00(QUATRO MIL REAIS)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente instrumento
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339031.2.7169200000.1
FISCAL	Caio Talmag Nóbrega, MATRÍCULA: 3000907-X

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de JUNHO de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E ANA KARLA DA SILVA DOS SANTOS - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº217/2024

NUP: 27001.003235/2024-85

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	JOSÉ UÉLITO TERTO DE SOUZA FILHO, CPF/CNPJ: ***.141.623-**
Endereço	Alto do Cristo, Sobral, CE, BR
Conta Bancária	Banco do Brasil; AGENCIA: 1668-3; CONTA: **333-*; TIPO DE CONTA: Corrente

Objeto: Constitui objeto do presente TPC o **reconhecimento e valorização às composições e arranjos musicais** voltados para os contextos das orquestras sinfônicas, orquestras de cordas, bandas de música e grupos instrumentais com formação flexível, repertório musical com aspectos performáticos e didáticos/formativos em nível estadual por meio de premiação da obra selecionada por meio do VIII Prêmio Alberto Nepomuceno de Composição Musical, conforme processo administrativo NUP: nº 27001.003235/2024-85. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 4.000,00(QUATRO MIL REAIS)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente instrumento
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.11.339031.2.7169200000.1
FISCAL	Caio Talmag Nóbrega, MATRÍCULA: 3000907-X

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de JUNHO de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E JOSÉ UÉLITO TERTO DE SOUZA FILHO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº218/2024

NUP: 27001.003233/2024-96

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETARIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	LEONARDO DE MENDONÇA RODRIGUES, CPF/CNPJ: ***.806.723-**
Endereço	Campo dos Velhos, Sobral, CE, BR
Conta Bancária	Banco do Brasil; AGENCIA: 0085-X; CONTA: **.000-*; TIPO DE CONTA: Corrente

Objeto: Constitui objeto do presente TPC o **reconhecimento e valorização às composições e arranjos musicais** voltados para os contextos das orquestras sinfônicas, orquestras de cordas, bandas de música e grupos instrumentais com formação flexível, repertório musical com aspectos performáticos e didáticos/formativos em nível estadual por meio de premiação da obra selecionada por meio do VIII Prêmio Alberto Nepomuceno de Composição Musical, conforme processo administrativo NUP: nº 27001.003233/2024-96. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 4.000,00(QUATRO MIL REAIS)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente instrumento
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.11.339031.2.7169200000.1
FISCAL	Caio Talmag Nóbrega, MATRÍCULA: 3000907-X

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de JUNHO de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E LEONARDO DE MENDONÇA RODRIGUES - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO



TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº223/2024

NUP: 27001.003236/2024-20

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETARIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	JOSÉ WELLINGTON SOUSA DE CASTRO, CPF/CNPJ: ***.846.323-**
Endereço	Caponga Funda, Pindoretama, CE, BR
Conta Bancária	Banco do Brasil; AGENCIA: 4161-0; CONTA: **46-*; TIPO DE CONTA: Corrente

Objeto: Constitui objeto do presente TPC o **reconhecimento e valorização às composições e arranjos musicais** voltados para os contextos das orquestras sinfônicas, orquestras de cordas, bandas de música e grupos instrumentais com formação flexível, repertório musical com aspectos performáticos e didáticos/formativos em nível estadual por meio de premiação da obra selecionada por meio do VIII Prêmio Alberto Nepomuceno de Composição Musical, conforme processo administrativo NUP: nº 27001.003236/2024-20. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 6.000,00(SEIS MIL REAIS)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente instrumento
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339031.2.7169200000.1
FISCAL	Caio Talmag Nóbrega, MATRÍCULA: 3000907-X

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 04 de JUNHO de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E JOSÉ WELLINGTON SOUSA DE CASTRO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº225/2024

NUP: 27001.003239/2024-63

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETARIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	PAULA REGINA ARAUJO DE CARVALHO, CPF/CNPJ: ***.012.173-**
Endereço	Meireles, Fortaleza, CE, BR
Conta Bancária	BANCO DO NORDESTE; AGENCIA: 016; CONTA: **5788-*; TIPO DE CONTA: Corrente

Objeto: Constitui objeto do presente TPC o **reconhecimento e valorização às composições e arranjos musicais** voltados para os contextos das orquestras sinfônicas, orquestras de cordas, bandas de música e grupos instrumentais com formação flexível, repertório musical com aspectos performáticos e didáticos/formativos em nível estadual por meio de premiação da obra selecionada por meio do VIII Prêmio Alberto Nepomuceno de Composição Musical, conforme processo administrativo NUP: nº 27001.003239/2024-63. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 4.000,00(QUATRO MIL REAIS)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente instrumento
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339031.2.7169200000.1
FISCAL	Caio Talmag Nóbrega, MATRÍCULA: 3000907-X

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 04 de JUNHO de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARA E PAULA REGINA ARAUJO DE CARVALHO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº226/2024

NUP: 27001.003231/2024-05

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	ÍVINA MARIA FREITAS SAMPAIO, CPF/CNPJ: ***.210.173-**
Endereço	Messejana, Fortaleza, CE, BR
Conta Bancária	NUBANK; AGENCIA: 0001; CONTA: **922385-*; TIPO DE CONTA: Digital

Objeto: Constitui objeto do presente TPC o **reconhecimento e valorização às composições e arranjos musicais** voltados para os contextos das orquestras sinfônicas, orquestras de cordas, bandas de música e grupos instrumentais com formação flexível, repertório musical com aspectos performáticos e didáticos/formativos em nível estadual por meio de premiação da obra selecionada por meio do VIII Prêmio Alberto Nepomuceno de Composição Musical, conforme processo administrativo NUP: nº 27001.003231/2024-05. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 4.000,00(QUATRO MIL REAIS)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente instrumento
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339031.2.7169200000.1
FISCAL	Caio Talmag Nóbrega, MATRÍCULA: 3000907-X

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 04 de JUNHO de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARA E ÍVINA MARIA FREITAS SAMPAIO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

XXIV EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2024 RESULTADO FINAL- AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA PROPOSTA CATEGORIA QUADRILHA JUNINA ADULTA - GRANDE FORTALEZA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-964788110	FRANCISCO WAGNER ALVES COSTA	QUADRILHA JUNINA PAIXÃO NORDESTINA	QUADRILHA JUNINA PAIXÃO NORDESTINA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	89,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-930702532	PAULO HENRIQUE SAMPAIO LEMOS	OS SONS, AS CORES, AS CRENCAS E OS SABORES: DA TERRA DE NAZARÉ	QUADRILHA FILHOS DO SERTÃO	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	88,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
3	on-1572949500	PABLO ALVES DA SILVA	QUADRILHA JUNINA AMOR NORDESTINO	QUADRILHA JUNINA AMOR NORDESTINO	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	87,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
4	on-1292196136	FRANCISCO TAYWAN RAMIRES MENDES	ROGAI POR NÓS	JUNINA BABAÇU	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	86,67	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
5	on-1964596718	MARIA PATRICIA SOUZA PEREIRA	QUADRILHA JUNINA SÓ O MÍ	QUADRILHA JUNINA SÓ O MÍ	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	85,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
6	on-2039774586	ANTÔNIO CLÁUDIO DA SILVA	POR QUE CANTAR?	QUADRILHA LUAR DAS DUNAS	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	84,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
7	on-1403223095	DAVI SABINO DOS SANTOS	QUADRILHA JUNINA CANGAÇO NORDESTINO	JUNINA CANGAÇO NORDESTINO	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	84,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
8	on-753417354	RAIMUNDO GERSON CAVALCANTE DE SOUZA	A FOGUEIRA	QUADRILHA JUNINA EXPLOSÃO	AQUIRAZ	GRANDE FORTALEZA	83,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
9	on-1007640163	TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES	GONZAGUEANIDADES DE LUIZ - CANTADOR DA ALMA NORDESTINA	GRUPO JUNINO SONHO REAL	TRAIRI	GRANDE FORTALEZA	83,67	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
10	on-896670597	THIAGO SILVA SANTOS	QUADRILHA JUNINA FIAPO DE TRAPO 2024 - VIXÉ É REISADO	QUADRILHA JUNINA FIAPO DE TRAPO	CASCABEL	GRANDE FORTALEZA	83,17	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
11	on-484012098	ANTONIO LEONARDO BERTOLDO DA SILVA	QUADRILHA FOGUEIRA DA PAIXÃO - DE PORTA IMPORTA	QUADRILHA JUNINA FOGUEIRA DA PAIXÃO	CASCABEL	GRANDE FORTALEZA	82,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
12	on-323899388	VANDERSON SOUZA MACENA	QUADRILHA BRILHO DO CEARÁ - AMELINHA: O BRILHO DO SÃO JOÃO E SUAS SIMBOLIGIAS	QUADRILHA BRILHO DO CEARÁ	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	82,17	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
13	on-1405446125	ROBERTO CARLOS DE SOUSA	REI DO SERTÃO, HERÓI DO NORDESTE.	QUADRILHA CEARÁ JUNINO	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	81,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
14	on-2102876069	KAMILA ALVES RODRIGUES	QUADRILHA PAIXÃO JUNINA-23 ANOS DE SÃO JOÃO!	QUADRILHA PAIXÃO JUNINA	MARANGUAPE	GRANDE FORTALEZA	81,50	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
15	on-926833218	FRANCISCO JANDERSON DE SOUSA ALBINO ROCHA	QUADRILHA JUNINA BUSCAPÉ	QUADRILHA JUNINA BUSCAPÉ	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	81,50	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
16	on-1354707758	JOSÉ MESSIAS DE MACEDO DA SILVA (SARITA)	BANDEIRAS, FOGUEIRAS E BALÕES NAS NOITES CLARAS DE SÃO JOÃO	JUNINA NOSSA TERRA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	81,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)



CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
17	on-1170016014	SABRINA RIBEIRO	O SAPATEIRO- O MESTRE NA ARTE DE CALÇAR EI, MANÉ CABOCLO ARROCHA O NÓ - QUE VAI TER QUILOMBO NO ARRÁIA!	FILHOS DE SÃO JOÃO	GUAIÚBA	GRANDE FORTALEZA	81,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
18	on-1711700183	RICARDO BENTO DA SILVA	QUEM ESPERA SEMPRE ALCANÇA? FUXICOS E BUXIXOS: EU AUMENTO, MAS NÃO INVENTO	QUADRILHA QUILOMBOLA AFROJUNINA	PACAJUS	GRANDE FORTALEZA	81,17	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
19	on-1096876522	IOSLEAN SOARES DO NASCIMENTO	NOVA EMOÇÃO	MARACANAÚ	GRANDE FORTALEZA	80,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)	
20	on-1377467085	JOSÉ ALEXANDRO DA SILVA TEIXEIRA	GRUPO JUNINO PASSAGEM	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	GRANDE FORTALEZA	80,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)	
21	on-402739920	SANDRA MARIA ABREU ROCHA	QUADRILHA JUNINA SÃO JOÃO DA PAZ	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	80,67	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)	
22	on-1455389051	FRANCISCO TALVANE PEREIRA MAURICIO	QUADRILHA JUNINA NORDESTINA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	80,17	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)	
23	on-264464820	LÉO MARCOS ALVES DE SOUSA	QUADRILHA JUNINA EXPLOSÃO NORDESTINA	JUNINA EXPLOSÃO NORDESTINA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	79,67	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
24	on-908001549	JONATHAN ROGÉRIO ALEXANDRE DA COSTA	QUADRILHA JUNINA ZÉ TESTINHA	QUADRILHA JUNINA ZÉ TESTINHA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	78,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
25	on-702708616	FRANCISCO JAYRTON LIMA DOS SANTOS	QUADRILHA JUNINA PAPOQUINHO	QUADRILHA JUNINA PAPOQUINHO	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	77,67	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
26	on-1816609954	ISAC DE SOUZA BEZERRA	QUADRILHA SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS 2024	QUADRILHA JUNINA SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS	CAUCAIA	GRANDE FORTALEZA	77,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
27	on-1024748822	MÁRCIA FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS	ATÉ QUE A MORTE OS SEPARA - QUADRILHA JUNINA CORAÇÃO SERTANEJO	QUADRILHA JUNINA CORAÇÃO SERTANEJO	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	77,17	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
28	on-137703903	EDUARDO RODRIGUES MENDONÇA (KETLEYN MENDONÇA)	O GRÃO DOURADO DO SERTÃO, "MILHO, O SUSTENTO DA VIDA"	JUNINA CHAPEU DE COURO	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	77,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
29	on-746797834	CLAYRTON LOPES FAUSTINO	SOBRE O MAR	QUADRILHA ADULTA ZÉ MORINGA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	76,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
30	on-1799381257	ANA CARINE DE SOUZA GIRÃO	VIDA DE VAQUEIRO	GRUPO JUNINO BRILHO DO GIRASSOL	AQUIRAZ	GRANDE FORTALEZA	76,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
31	on-124142312	HALANA ELEN VIEIRA BARBOZA CAVALCANTE	CAPODRILHA, UM SONHO DE LIBERDADE.	QUADRILHA JUNINA CAPODRILHA.	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	76,67	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
32	on-885720492	FRANCISCO CLAHILTON PEREIRA DA SILVA	O DUELO DE REIS - DO CANGAÇO AO BAÍÃO, EU SOU SÃO JOÃO.	QUADRILHA ASA BRANCA DO SERTÃO	EUSÉBIO	GRANDE FORTALEZA	75,50	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
33	on-2073169644	MISSILENE BARBALHO DE OLIVEIRA	O CIRCO ENCANTADO EM UMA NOITE DE SÃO JOÃO	QUADRILHA PINGA FOGO	AQUIRAZ	GRANDE FORTALEZA	74,67	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
34	on-630860697	ABRAÃO LINCOLN BARBOSA RODRIGUES	QUADRILHA JUNINA ARRAIÁ DO BAIRRO ELLERY	JUNINA ARRAIÁ DO BAIRRO ELLERY	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	74,67	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
35	on-136666787	JOSILENE BRAGA SILVA	A FABULOSA FESTA DE SÃO JOÃO	QUADRILHA JUNINA ARRASTA-PÉ	AQUIRAZ	GRANDE FORTALEZA	73,00	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
36	on-963789047	ANTONIO EUGENIO DO REGO SILVA	QUE COCO É ESSE? É TRADIÇÃO, É FESTA É SÃO JOÃO	QUADRILHA PÉ QUENTE	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	72,83	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
37	on-1608261882	OZIEL PEREIRA FILHO	A HISTÓRIA DO MENINO QUE VIROU REI - AS REPRESENTAÇÕES CULTURAIS DOS TRAÇOS E TRAJETÓRIA DE LUIZ GONZAGA	QUADRILHA XEMEGO JUNINO	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	71,83	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
38	on-1501441222	DAVI DIAS DE FREITAS	OS SEGREADOS DESTILADOS NOS CORAÇÕES DOS CANAVIAIS	AMOR QUADRILHEIRO	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	71,00	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
39	on-1248481538	LEONARDO FREITAS DA SILVA	A CHAMA DESSA PAIXÃO	JUNINA BALANCE	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	70,00	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
40	on-45680492	ALISSON NASCIMENTO AZEVEDO	GRUPO JUNINO FLOR DO CAJU 2024 - VALEI MEU JESUS CRISTIN - O SALVADOR VOLTOU	GRUPO JUNINO FLOR DO CAJU	PACAJUS	GRANDE FORTALEZA	69,17	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
41	on-2099999313	LAZARO DIEGO DA SILVA BRAGA	O BANQUETE DE JOÃO!	QUADRILHA JUNINA ARRAIÁ DO MEU SERTÃO	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	GRANDE FORTALEZA	68,33	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
42	on-245044427	RITA OZELIR DE ALMEIDA COSTA	E NO CEARÁ TEM DE TUDO SEU DOUTOR	JUNINA ABL	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	68,17	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
43	on-483591119	FRANCISCO DOMILSON CUNHA DOS SANTOS	NAS ONDAS DE NOSSAS TRANSMISSÕES VEM VIVER UM SÃO JOÃO DE TRADIÇÃO VAQUEJADA DE ITAPEBUSSU! CULTURA, TRADIÇÃO E FÉ!	GRUPO JUNINO CHAPÉU DE PALHA	TRAIRI	GRANDE FORTALEZA	67,67	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
44	on-943335015	ERIVANDO ABREU DE CASTRO	QUADRILHAS JUNINA FILHOS DO CEARÁ	MARANGUAPE	GRANDE FORTALEZA	65,67	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)	
45	on-1282683776	ROBERIA PEREIRA DE CASTRO	QUADRILHA JUNINA IMPÉRIO NORDESTINO	PARAIPABA	GRANDE FORTALEZA	64,00	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)	
46	on-149579508	JOÃO CAMILO VIDAL	QUADRILHA JUNINA SOL DO SERTÃO	GUAIÚBA	GRANDE FORTALEZA	61,83	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)	
47	on-1956925428	MARIA JOSÉ MONTEIRO DO NASCIMENTO	QUADRILHA JUNINA ENCANTO DA PRIMAVERA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	61,00	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)	
48	on-1090268005	ANTÔNIO ALISON LOURENÇO	GRUPO JUNINO FORMOSO LUAR	PACAJUS	GRANDE FORTALEZA	58,67	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)	
49	on-1001676608	HEVILA PEREIRA JARDIM	QUADRILHA FILHOS DA ROÇA	AQUIRAZ	GRANDE FORTALEZA	58,33	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)	
50	on-1370753533	YRUZA FERREIRA DOS SANTOS	QUADRILHA JUNINA ENCATADA CEARÁ E A CHEGADA DA TV NO CEARÁ	QUADRILHA JUNINA ENCATADA CEARÁ	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	57,17	CLASSIFICÁVEL



CATEGORIA QUADRILHA JUNINA ADULTA - GRANDE FORTALEZA - COTAS RACIAS (NEGROS)

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1310202173	ALUISIO ARAÚJO DE PAIVA	QUADRILHA JUNINA LUAR DA PRAIA	LUAR DA PRAIA	TRAIRI	GRANDE FORTALEZA	66,50	SELECIONADO (COTA PROONENTES NEGROS)
2	on-1512987072	ANTONIO THANDYER SILVA DE ALMEIDA	A VIAGEM DE TIRAR O SOSSEGO	FOGO DE PAIXÃO	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	63,67	SELECIONADO (COTA PROONENTES NEGROS)
3	on-1992427169	FRANCISCO EUGÊNIO MARTINS	BOI PRETINHO: UM BOI NEGRO QUERIDO	QUADRILHA JUNINA CORDAPES	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	63,50	SELECIONADO (COTA PROONENTES NEGROS)
4	on-129434337	FRANCISCO ADSON LIMA DA SILVA	A TERRA DO HUMOR	QUADRILHA JUNINA FLOR DO LUAR	MARANGUAPE	GRANDE FORTALEZA	60,17	SELECIONADO (COTA PROONENTES NEGROS)
5	on-871577222	PAULO WAGNER BARBOSA SILVA	A PRIMEIRA NOITE DE SÃO JOÃO	HAJA PAIXÃO	MARACANAÚ	GRANDE FORTALEZA	56,83	SELECIONADO (COTA PROONENTES NEGROS)
6	on-1140550958	VILMA MARIA SOUSA SILVA	A SAGA DE UM VAQUEIRO	QUADRILHA JUNINA SWING NORDESTINO	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	56,00	SELECIONADO (COTA PROONENTES NEGROS)
7	on-942895504	LAURIANE ALVES DA SILVA	O FEITIÇO ATRATIVO DO AMOR! A HISTÓRIA DE VIRGULINO E MARIA DE DÉA, A BONITA!	JUNINA BARREIRÃO	TRAIRI	GRANDE FORTALEZA	52,50	SELECIONADO (COTA PROONENTES NEGROS)

CATEGORIA QUADRILHA JUNINA ADULTA - CARIRI (AMPLA CONCORRÊNCIA)

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-735981786	MARCIO PEREIRA DO NASCIMENTO	SOU QUADRILHEIRO NA ALMA, NO Grito E NAS PALMAS	QUADRILHA JUNINA ENLUAR	BARRO	CARIRI	83,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-1386757452	RAIMUNDO FERREIRA EVANGELISTA	ASSISÃO - O REI DO FORRÓ	ROCHEDO DOS MATUTINOS	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	81,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
3	on-740646717	MATEUS RODRIGUES SOARES	CACTOS O SÍMBOLO DA CAATINGA E RESISTÊNCIA DO NORDESTE	ARRAIÁ CANTANDO O NORDESTE	CRATO	CARIRI	80,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
4	on-1379861223	FRANCISCO DEMONTIÉR DOS SANTOS VIEIRA	QUADRILHA SANTO ANTONIO	QUADRILHA SANTO ANTONIO	BARBALHA	CARIRI	76,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
5	on-834167913	FRANCISCO RICARDO LEITE	HOJE É DIA DE MARIA NO SERTÃO	ASA BRANCA	CAMPOS SALES	CARIRI	75,83	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
6	on-1061386182	MARIA VITÓRIA SILVA SANTOS	PROFÉTICO	QUADRILHA NAÇÃO NORDESTINA	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	75,17	CLASSIFICÁVEL
7	on-561002493	PRISCILA JOICE DA SILVA GOIS	OS CAUSOS DO CAPITÃO	QUADRILHA JUNINA GUARACI	CRATO	CARIRI	73,67	CLASSIFICÁVEL
8	on-92428971	CÍCERO GERVÂNIO FERREIRA BEZERRA	"O HOMEM DEBAIXO DE UM SANTO!"	IMPÉRIO NORDESTINO	MILAGRES	CARIRI	72,50	CLASSIFICÁVEL
9	on-2142373035	JAILSON ROBERTO DE SOUZA FILHO	AGREMIAÇÃO JUNINA CARIRI - CANDEIA	AJC - AGREMIAÇÃO JUNINA CARIRI	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	71,00	CLASSIFICÁVEL
10	on-1818378208	RONIELLY GRACINO RAMOS	QUADRILHA LUAR DO SERTÃO 2024 - CAJUÍNA O SABOR DO NORDESTE	QUADRILHA LUAR DO SERTÃO	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	68,83	CLASSIFICÁVEL

CATEGORIA QUADRILHA JUNINA ADULTA - CARIRI - COTAS RACIAIS (NEGROS)

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-554110094	JOSE ALBERTO DA SILVA JUNIOR	A TRADIÇÃO	QUADRILHA JUNINA LIS DE OURO	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	75,17	SELECIONADO (COTA PROONENTES NEGROS)
2	on-1061386182	MARIA VITÓRIA SILVA SANTOS	PROFÉTICO	QUADRILHA NAÇÃO NORDESTINA	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	75,17	CLASSIFICÁVEL (COTA PROONENTES NEGROS)
3	on-561002493	PRISCILA JOICE DA SILVA GOIS	OS CAUSOS DO CAPITÃO	QUADRILHA JUNINA GUARACI	CRATO	CARIRI	73,67	CLASSIFICÁVEL (COTA PROONENTES NEGROS)

CATEGORIA QUADRILHA JUNINA ADULTA - CENTRO SUL (AMPLA CONCORRÊNCIA)

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1857187810	FRANCISCO MARCONI ALVES	A SAGA DOS VAQUEIROS: ENTRE A PISTA E A PAIXÃO	GRUPO JUNINO NOITE DO SERTÃO	SABOEIRO	CENTRO SUL	79,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-1134706072	LAEZIO DA SILVA LIMA	VIVER É MELHOR QUE SONHAR: A FILOSOFIA DE VIDA DE BELCHIOR REVERBERADA EM SUAS CANÇÕES	QUADRILHA FOGO DO SERTÃO	CEDRO	CENTRO SUL	77,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
3	on-2011655242	JOSÉ VICENTE RODRIGUES LOPES	COM AMOR E EMOÇÃO, QUEBRAREI O FEITIÇO DE ÁQUILA NA NOITE DE SÃO JOÃO	JUNINA RITMO QUENTE	BAIXIO	CENTRO SUL	73,83	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
4	on-1864715648	JOSÉ WILTON DE AMORIM DA SILVA	TRIBUTO X: O CASAMENTO DA PAQUITÁ	QUADRILHA GERAÇÃO JUNINA	IGUATU	CENTRO SUL	72,83	CLASSIFICÁVEL

CATEGORIA QUADRILHA JUNINA ADULTA - LITORAL NORTE / EXTREMO OESTE (AMPLA CONCORRÊNCIA)

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-618927989	LÉO JAIME DE MATOS OLIVEIRA	PIRAMBU: ENTRE O SERTÃO E O MAR	GRUPO FOLCÓRICO ESTRELA JUNINA	URUOCÁ	LITORAL NORTE	89,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-847598864	ANA CRISTINA DOS SANTOS	CORAÇÃO JUNINO 2024: COQUEIRAL - DO FRUTO AO RITMO CADENCIADO DOS CONQUISTAS"	CORAÇÃO JUNINO	ITAREMA	LITORAL NORTE	86,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
3	on-584260918	ANTÔNIO DAILSON MONTEIRO DE SOUZA	A CAIXA DE SÃO JOÃO	QUADRILHA TRADIÇÃO JUNINA	ITAREMA	LITORAL NORTE	73,50	CLASSIFICÁVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)

CATEGORIA QUADRILHA JUNINA ADULTA - LITORAL NORTE / EXTREMO OESTE - COTAS RACIAIS (NEGROS)

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1926706456	RAQUEL SILVA DA COSTA	MARACATU: BATUQUES DE PURA MAGIA, NO SÃO JOÃO QUE CONTAGIA !	GRUPO FOLCLÓRICO BEIRA LIXO	CAMOCIM	LITORAL NORTE	69,33	SELECIONADO (COTA PROONENTES NEGROS)

CATEGORIA QUADRILHA JUNINA ADULTA - SERRA DA IBIAPABA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1998803831	ANTÔNIA EDWIRGENS PEREIRA LIMA	COMIDA OU CANÇÃO: BAIAO É TRADIÇÃO!	QUADRILHA SIMPATIA JUNINA	GUARACIABA DO NORTE	SERRA DA IBIAPABA	87,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-517625102	ANTONIO GESSILÉ FLORINDO SILVA	AQUILOMBAMENTO SANTO ANTÔNIO POR CARIDADE , NÃO ME FAÇA PERDER A CABEÇA - ARRAIÁ DA JUVENTUDE 2024	QUADRILHA JUNINA FLOR DE COROTÁ	CROATÁ	SERRA DA IBIAPABA	83,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
3	on-951006278	WELLINGTON RODRIGUES DO SANTOS	POR CARIDADE , NÃO ME FAÇA PERDER A CABEÇA - ARRAIÁ DA JUVENTUDE 2024	ARRAIÁ DA JUVENTUDE	IPU	SERRA DA IBIAPABA	83,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
4	on-292694602	VICTÓRIA RIBEIRO VIANA	QUANDO A ESMOLA É DEMAIS, QUEM DESCONFIA?	JUNINA EVOLUÇÃO	UBAJARA	SERRA DA IBIAPABA	81,67	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
5	on-1376148869	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	ANJOS "PRA QUEM TEM FÉ"	GUARADRILHA	GUARACIABA DO NORTE	SERRA DA IBIAPABA	75,17	CLASSIFICÁVEL
6	on-1606296882	MELQUISEDEC FERREIRA DE PAULO	ACORDA Povo	JUNINA ACONCHEGO DA SERRA	IBIAPINA	SERRA DA IBIAPABA	73,17	CLASSIFICÁVEL
7	on-1238007056	GILVAN CORREA DA SILVA JUNIOR	DA FORÇA DO VENTRE AO MAIOR AMOR DO MUNDO.	QUADRILHA ROSA JUNINA	SÃO BENEDITO	SERRA DA IBIAPABA	72,33	CLASSIFICÁVEL

CATEGORIA QUADRILHA JUNINA ADULTA - SERRA DA IBIAPABA - COTAS RACIAS (NEGROS)

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1631403672	ANTÔNIA LAISLA VIEIRA COUTINHO	JUAZEIRO ENCANTADO	ARRAIÁ DO LUAR	UBAJARA	SERRA DA IBIAPABA	78,00	SELECIONADO (COTA PROPONENTES NEGROS)
3	on-1376148869	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	ANJOS "PRA QUEM TEM FÉ"	GUARADRILHA	GUARACIABA DO NORTE	SERRA DA IBIAPABA	75,17	CLASSIFICÁVEL (COTA PROPONENTES NEGROS)

CATEGORIA QUADRILHA JUNINA ADULTA - LITORAL LESTE (AMPLA CONCORRÊNCIA)

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-491722158	MAYCON DA SILVA LÍDIO	ESPETÁCULO CANOA VELOZ 2024: A CARNE DO SIARÁ PARE - EM MEIO AO TRANSITO E A CONFUSÃO, LUTAR E RESISTIR POR CULTURA E EDUCAÇÃO	CANOA VELOZ	ICAPUÍ	LITORAL LESTE	86,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-1715624730	ORLANDIM ALVES MOREIRA NETO	INVISÍVEIS: NO SILENCIO DE CADA HISTÓRIA HÁ UMA VIDA QUE PRECISA SER VISTA	JUNINA QUEBRA CHÃO	JAGUARUANA	LITORAL LESTE	81,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
3	on-856701285	TARCÍLIO JEFFERSON DE LIMA MOREIRA	QUADRILHA JUNINA FILHOS DO SOL	JAGUARUANA	LITORAL LESTE	76,17	CLASSIFICÁVEL	

CATEGORIA QUADRILHA JUNINA ADULTA - LITORAL OESTE/VALE DO CURU (AMPLA CONCORRÊNCIA)

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-152918873	MARIO SERGIO MESQUITA DA COSTA	PESSOAL DO CEARÁ	QUADRILHA BEJA FLOR JUNINA	ITAPAJÉ	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	89,67	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-759305914	DELMAR PARENTE BATISTA	A ESTRELA CAIPIRA QUE BRILHA NO CÉU A ARTE DE MAZZAROPPI NO SÃO JOÃO DA TREM MALUCO	QUADRILHA JUNINA TREM MALUCO	PENTECOSTE	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	85,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
3	on-374692194	WESLEY PACHECO TEIXEIRA	QUADRILHA JUNINA FESTA NA ROÇA - "NINGUÉM HÁ DE NOS CALAR"	QUADRILHA JUNINA FESTA NA ROÇA	ITAPIPOCA	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	73,50	CLASSIFICÁVEL
4	on-109053722	CAIO RIBEIRO MARTINS	PROMESSA – O CASAMENTO DA CULTURA POPULAR	QUADRILHA NAÇÃO JUNINA	PENTECOSTE	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	72,33	CLASSIFICÁVEL
5	on-894192445	ANDRÉ LOPES MONTEIRO FILHO	A CHAMA QUE NÃO SE APAGA	QUADRILHA JUNINA FOGO JOVEM	URUBURETAMA	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	61,50	CLASSIFICÁVEL

CATEGORIA QUADRILHA JUNINA ADULTA - LITORAL OESTE/VALE DO CURU - COTAS RACIAIS (NEGROS)

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1459648781	LUCAS COSTA DE SOUSA	ANTONIO, O CONSELHEIRO - FÉ, SIMBOLISMO E RESISTÊNCIA - JUNINA MEL DA TERRA 2024	QUADRILHA JUNINA MEL DA TERRA	IRAUÇUBA	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	81,50	SELECIONADO (COTA PROPONENTES NEGROS)
2	on-109053722	CAIO RIBEIRO MARTINS	PROMESSA – O CASAMENTO DA CULTURA POPULAR	QUADRILHA NAÇÃO JUNINA	PENTECOSTE	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	72,33	CLASSIFICÁVEL (COTA PROPONENTES NEGROS)
3	on-894192445	ANDRÉ LOPES MONTEIRO FILHO	A CHAMA QUE NÃO SE APAGA	QUADRILHA JUNINA FOGO JOVEM	URUBURETAMA	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	61,50	CLASSIFICÁVEL (COTA PROPONENTES NEGROS)

CATEGORIA QUADRILHA JUNINA ADULTA - MACIÇO DE BATURITÉ (AMPLA CONCORRÊNCIA)

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-850666308	FRANCY WEVERLLON DE LIMA CUNHA	O REI DO RITMO	QUADRILHA JUNINA PÉ DE SERRA	REDENÇÃO	MACIÇO DE BATURITÉ	89,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-642913575	GILVAN SOUZA DE CASTRO FILHO	UMA VIAGEM DE PAU DE ARARA, EM UMA NOITE DE SÃO JOÃO	JUNINA AMOR SERRANO	REDENÇÃO	MACIÇO DE BATURITÉ	77,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
3	on-154166147	GERMANO BRITO DE SOUSA	QUADRILHA, UMA DANÇA FRANCESA NOS TERREIROS CEARENSES	QUADRILHA ARTE JUNINA	PACOTI	MACIÇO DE BATURITÉ	75,17	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)

CATEGORIA QUADRILHA JUNINA ADULTA - SERTÃO DE CANINDÉ (AMPLA CONCORRÊNCIA)

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-352136723	FRANCISCO JOCEMARLISON ARRUDA FERREIRA (MARLY ARRUDA)	O AMOR É FILME	QUADRILHA JUNINA STREYTHO	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	85,67	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
2	on-2014268843	CLEMILSON RAQUEL COSTA	FLOR DO SERTÃO 2024 – 15 ANOS DE TRADIÇÃO; COM AMOR EU TE BENZO, PELA FÉ DEUS TE CURA- BENZEDEIRAS	QUADRILHA FLOR DO SERTÃO	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	80,67	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*



CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
3	on-2136498102	ALISSON MARIANO DA SILVA	O ARARA DO BRASIL: INCLUSÃO E PERFEITAMENTO NO CICLO JUNINO	JUNINA FOLIA NO SERTÃO	ITATIRI	SERTÕES DE CANINDÉ	77,50	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
4	on-1701331535	FRANCISCO ROSIVAN DO NASCIMENTO	BENDITA E LOVADA SEJA A LUZ QUE MAIS ALUMEA. VALEI-ME, MEU PADIM CICO E A MÃE DE DEUS DAS CANDEIAS	QUADRILHA ESTRELA DO SERTÃO - BOA VIAGEM	BOA VIAGEM	SERTÕES DE CANINDÉ	72,33	CLASSIFICÁVEL
5	on-551502280	RAIMUNDO ALVES FACUNDO	A CASA DE PEDRA LENDAS E MISTÉRIOS	GRUPO JUNINO FULÔ DO MEU SERTÃO	MADALENA	SERTÕES DE CANINDÉ	70,50	CLASSIFICÁVEL

CATEGORIA QUADRILHA JUNINA ADULTA - SERTÃO DE CRATEÚS (AMPLA CONCORRÊNCIA)

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-444865680	EMANUEL DE SOUSA ARAÚJO	A ESTRADA	QUADRILHA JUNINA BRILHO DO SERTÃO	TAMBORIL	SERTÕES DE CRATEÚS	84,67	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-2070283745	PAULO RICARDO LUCENA SOUSA GOMES	TERREIRADA, PISADA DE MESTRE, CULTURA DO COCO	FILHOS DA ROÇA	CRATEÚS	SERTÕES DE CRATEÚS	75,17	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
3	on-928412463	FRANCISCO JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO	ABOO, UM RESGATE CULTURAL DO CANTO DOS VAQUEIROS DO SERTÃO NORDESTINO – JUNINA ALEGRIA DO SERTÃO 2024	JUNINA ALEGRIA DO SERTÃO	IPUEIRAS	SERTÕES DE CRATEÚS	71,17	CLASSIFICÁVEL
4	on-222432574	FRANCISCO MATIAS VIEIRA	BENDITAS E SANTAS SEJAM AS MÃOS	PAIXÃO JUNINA DE CRATEUS	CRATEÚS	SERTÕES DE CRATEÚS	69,67	CLASSIFICÁVEL
5	on-289483646	ANA OLIVEIRA MOURA	O CIRCO DA BRILHO	BRILHO DO SOL	NOVO ORIENTE	SERTÕES DE CRATEÚS	69,17	CLASSIFICÁVEL
6	on-1679442740	RAFAEL NORBERTO GONÇALVES	ROSA BRANCA 2024 – É FESTA, É CULTURA, É TRADIÇÃO! VAMOS FESTEJAR O NOSSO BALÃO!	QUADRILHA ROSA BRANCA	SANTA QUITÉRIA	SERTÕES DE CRATEÚS	68,17	CLASSIFICÁVEL
7	on-403533111	MARCOS KLEBER RODRIGUES	SERTÃO ENCANTADO: A CARAVANA DA CAMINHOS DO SERTÃO	CAMINHOS DO SERTÃO	SANTA QUITÉRIA	SERTÕES DE CRATEÚS	68,17	CLASSIFICÁVEL

CATEGORIA QUADRILHA JUNINA ADULTA - SERTÃO DE CRATEÚS - COTAS RACIAIS (NEGROS)

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-790066856	ALFREDO DE OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR	TEM CIRCO ? TEM SIM SENHOR! E TEM SÃO JOÃO? TEM SIM SENHOR COM ALEGRIA E EMOÇÃO	QUADRILHA EXPLOSÃO JUNINA	NOVA RUSSAS	SERTÕES DE CRATEÚS	75,17	SELECIONADO (COTA PROONENTES NEGROS)
2	on-289483646	ANA OLIVEIRA MOURA	O CIRCO DA BRILHO	BRILHO DO SOL	NOVO ORIENTE	SERTÕES DE CRATEÚS	69,17	CLASSIFICÁVEL (COTA PROONENTES NEGROS)

CATEGORIA QUADRILHA JUNINA ADULTA - SERTÃO CENTRAL (AMPLA CONCORRÊNCIA)

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-947662259	TEREZINHA MATOS SÁ	A FULÔ MANTÉM A TRADIÇÃO E BOTA BONECO NO SÃO JOÃO!	QUADRILHA FULÔ DO SERTÃO	SENADOR POMPEU	SERTÃO CENTRAL	92,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-767428276	GERSON VICTOR LEMOS COUTINHO	O PADROEIRO: A FÉ QUE MOVE A CABEÇA ORELHÃO: CONECTANDO HISTÓRIA, TRADIÇÃO E EMOÇÃO NA NOITE DE SÃO JOÃO	ARRAIÁ DO CONSELHEIRO	QUIXERAMOBIM	SERTÃO CENTRAL	84,67	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
3	on-2035568430	NATHIELLY ALVES	DA CIDADE AO SERTÃO, LUIZ GONZAGA É TRADIÇÃO!	GRUPO JUNINO JOAQUIM DA AURORA	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	SERTÃO CENTRAL	77,67	CLASSIFICÁVEL
4	on-1168985672	STEPHANNY MINEIRO OLIVEIRA DA SILVA	SÃO SARUÊ - UMA UTOPIA NORDESTINA	RAÍZES DO SERTÃO	PEDRA BRANCA	SERTÃO CENTRAL	75,00	CLASSIFICÁVEL
7	on-537659211	JOÃO FILHO DE LIMA ALMEIDA	CIGANOS	QUADRILHA SOL DO MEU SERTÃO	QUIXERAMOBIM	SERTÃO CENTRAL	71,00	CLASSIFICÁVEL
6	on-754148162	RÔMULO TAVARES HENRIQUE SILVA	RENASCER DO SERTÃO	PIQUET CARNEIRO	SERTÃO CENTRAL	69,83	CLASSIFICÁVEL	

CATEGORIA QUADRILHA JUNINA ADULTA - SERTÃO CENTRAL - COTAS RACIAIS (NEGROS)

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1217553386	FABIANO MONTEIRO DO NASCIMENTO	O PEDIDO - QUADRILHA JUNINA FILHOS DA SERRA 2024	QUADRILHA JUNINA FILHOS DA SERRA	PEDRA BRANCA	SERTÃO CENTRAL	72,00	SELECIONADO (COTA PROONENTES NEGROS)
2	on-754148162	RÔMULO TAVARES HENRIQUE SILVA	CIGANOS	RENASCER DO SERTÃO	PIQUET CARNEIRO	SERTÃO CENTRAL	69,83	CLASSIFICÁVEL (COTA PROONENTES NEGROS)

CATEGORIA QUADRILHA JUNINA ADULTA - SERTÃO INHAMUNS (AMPLA CONCORRÊNCIA)

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1398883212	IURI GOMES RODRIGUES	O JULGAMENTO - DE QUE LADO VOCÊ ESTÁ?	QUADRILHA DO NENO	PARAMBU	SERTÕES DOS INHAMUNS	74,17	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-269946145	FRANCISCO MATEUS SILVA OLIVEIRA	EU VOLTEI	JUNINA ASA BRANCA	AIUABA	SERTÕES DOS INHAMUNS	73,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
3	on-361914106	MARCOS ANTONIO PEREIRA CARDOSO	CURRAIS - A GRANDE SECA DE 1932	QUADRILHA JUNINA PAIXÃO PARAMBUENSE	PARAMBU	SERTÕES DOS INHAMUNS	70,00	CLASSIFICÁVEL
4	on-1413105597	JOSÉ JAILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	ESTÓRIAS! QUE CONTAM E ACREDITAM	QUADRILHA FLOR DO MANDACARU	TAUÁ	SERTÕES DOS INHAMUNS	66,33	CLASSIFICÁVEL



CATEGORIA QUADRILHA JUNINA ADULTA - SERTÃO DE SOBRAL (AMPLA CONCORRÊNCIA)

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1562730952	FRANCISCO HUDSON DA SILVA	QUADRILHA FLOR DE MANDACARU DE CARIRÉ 2024: A TRADIÇÃO.	FLOR DE MANDACARU	CARIRÉ	SERTÃO DE SOBRAL	91,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
2	on-1869691578	FRANCISCO NASION FEITOZA SOUSA FILHO	JUNINA LUAR DO SERTÃO 2024 - SINA	JUNINA LUAR DO SERTÃO	SOBRAL	SERTÃO DE SOBRAL	85,17	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
3	on-1907308669	ANTÔNIO WERYSON FREIRE DOS SANTOS	AVE MARIA, O AÇUDE SAGROU!	BRILHO DA NOITE	FORQUILHA	SERTÃO DE SOBRAL	83,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
4	on-1572027765	PAULO HENRIQUE GOMES RODRIGUES	PUREZA - O AMOR DESTEMIDO DE UMA MÃE	ARRAIA DOS APAIXONADOS	GROAÍRAS	SERTÃO DE SOBRAL	82,33	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
5	on-1946832127	RAUZITTO RODRIGUES BATISTA	"SARAVÁ, GIRA E DEIXA A GIRAR GIRAR"	QUADRILHA BEJA FLOR DO SERTÃO	COREAÚ	SERTÃO DE SOBRAL	81,17	CLASSIFICÁVEL
6	on-1760904450	VALDEMIR FURTUNA ALVES	A ENGENHAGEM QUE MOVE O MUNDO – ESTRELA DO LUAR 2024!	ESTRELA DO LUAR	SOBRAL	SERTÃO DE SOBRAL	80,17	CLASSIFICÁVEL
7	on-1962803620	VICENTE DE PAULO TOMAZ SILVA	ME BENZE	QUADRILHA SOBRAL JUNINO	SOBRAL	SERTÃO DE SOBRAL	75,83	CLASSIFICÁVEL
8	on-1532392142	FERNANDO VANDSON RODRIGUES CAVALCANTE	PRIMEIRO MARIA, DEPOIS BONITA! – QUADRILHA FULÔ DO CAMPO 2024!	FULÔ DO CAMPO	SOBRAL	SERTÃO DE SOBRAL	75,67	CLASSIFICÁVEL
9	on-1799105737	CARLOS ROMÁRIO SILVA SOUSA	UM BALAO "SOBREIRAL" NA QUERMESSE DO ARRAIAL	QUADRILHA JUNINA PISA NA FULÔ	SOBRAL	SERTÃO DE SOBRAL	73,33	CLASSIFICÁVEL

CATEGORIA QUADRILHA JUNINA ADULTA - SERTÃO DE SOBRAL - COTAS RACIAIS (NEGROS)

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1575755032	FILIPE DOS SANTOS FREIRE	A ORIGEM DA MISSA DO VAQUEIRO - UM TRIBUTO A RAIMUNDO JACÓ	PAIXÃO JUNINA	CARIRÉ	SERTÃO DE SOBRAL	81,83	SELECIONADO (COTA PROPONENTES NEGROS)
2	on-1946832127	RAUZITTO RODRIGUES BATISTA	"SARAVÁ, GIRA E DEIXA A GIRAR GIRAR"	QUADRILHA BEJA FLOR DO SERTÃO	COREAÚ	SERTÃO DE SOBRAL	81,17	CLASSIFICÁVEL (COTA PROPONENTES NEGROS)
3	on-1962803620	VICENTE DE PAULO TOMAZ SILVA	ME BENZE	QUADRILHA SOBRAL JUNINO	SOBRAL	SERTÃO DE SOBRAL	75,83	CLASSIFICÁVEL (COTA PROPONENTES NEGROS)
4	on-1799105737	CARLOS ROMÁRIO SILVA SOUSA	UM BALAO "SOBREIRAL" NA QUERMESSE DO ARRAIAL	QUADRILHA JUNINA PISA NA FULÔ	SOBRAL	SERTÃO DE SOBRAL	73,33	CLASSIFICÁVEL (COTA PROPONENTES NEGROS)

CATEGORIA QUADRILHA JUNINA ADULTA - VALE DO JAGUARIBE (AMPLA CONCORRÊNCIA)

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1277232198	RAFAEL NETO TRAJANO DA SILVA	É FORRÓ, É XOTE, É BAIÃO... É A RENASCER RELEMBRANDO O QUE SÃO JÓAO	JUNINA RENASCER	TABULEIRO DO NORTE	VALE DO JAGUARIBE	89,50	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-1367825503	FRANCISCO EVANDIR DO CARMO	O MEDO: QUAL É O SEU?	QUADRILHA BENJAMIN CONSTANT	RUSSAS	VALE DO JAGUARIBE	88,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
3	on-1160456485	GUILHERME SOARES SILVA	CARICATO, A INVENÇÃO DO NORDESTE	FILHOS DO SERTÃO	LIMOEIRO DO NORTE	VALE DO JAGUARIBE	87,33	CLASSIFICÁVEL
4	on-706180439	FRANCISCO CAMILO NETO	O MAL NECESSÁRIO	QUADRILHA JUNINA BRILHA SÃO JOÃO	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	VALE DO JAGUARIBE	86,67	CLASSIFICÁVEL
5	on-1923705669	ELTA JOANEIDE QUEIROZ SALDANHA	O MISTÉRIO DAS FOGUEIRAS	QUADRILHA FLOR DO SERTÃO DE JAGUARETAMA	JAGUARETAMA	VALE DO JAGUARIBE	81,67	CLASSIFICÁVEL
6	on-3554173	CAMILA SABINO DAS CHAGAS	EU QUE TE BENZO, DEUS QUE TE CURA	QUADRILHA JUNINA UTUVA	ALTO SANTO	VALE DO JAGUARIBE	74,50	CLASSIFICÁVEL

CATEGORIA QUADRILHA JUNINA ADULTA - VALE DO JAGUARIBE - COTAS RACIAIS (NEGROS)

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1812536903	FRANCISCO EDVÂNIO PINHEIRO DE ARAÚJO	AGRADA FAMÍLIA	GIRASSOL DO SERTÃO QUADRILHA JUNINA	RUSSAS	VALE DO JAGUARIBE	86,17	SELECIONADO (COTA PROPONENTES NEGROS)
2	on-3554173	CAMILA SABINO DAS CHAGAS	EU QUE TE BENZO, DEUS QUE TE CURA	QUADRILHA JUNINA UTUVA	ALTO SANTO	VALE DO JAGUARIBE	74,50	CLASSIFICÁVEL (COTA PROPONENTES NEGROS)

LISTA DAS PROPOSTAS DESABILITADAS DO CERTAME

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-963513221	DANIEL PEREIRA DE VASCONCELOS	JACARÉ E OS HERÓIS DO MAR	QUADRILHA JUNINA NAMORO NA ROÇA	TIANGUÁ	SERRA DA IBIAPABA	31,33	DESCLASSIFICADO (ETAPA TÉCNICA)
2	on-1232285925	ELISANGELA DIAS DE SOUSA	ACABA NÃO SÃO JOÃO	QUADRILHA CULTURA NORDESTINA	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	SERTÃO CENTRAL	31,67	DESCLASSIFICADO (ETAPA TÉCNICA)
3	on-70145497	FRANCISCO ERIQUES RODRIGUES FRANCO	QUADRILHA FLOR DE LISIEUX 2024 - CEARÁ DE FÉ	QUADRILHA JUNINA FLOR DE LISIEUX	SANTA QUITÉRIA	SERTÕES DE CRATEÚS	70,33	DESCLASSIFICADO (BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO)
4	on-460983211	KLEYTON MONTEIRO GONCALVES	ENTRE IDAS E VINDAS DA ASA BRANCA	QUADRILHA JUNINA MALACABADOS CATARINENSE	CATARINA	CENTRO SUL	61,33	DESCLASSIFICADO (BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO)
5	on-1937141620	ODIRLEI DA SILVA SOUTO	" O PERPETUO LUNÁRIO DO POPULAR SABER"	QUADRILHA EMOÇÃO JUNINA	NOVA RUSSAS	SERTÕES DE CRATEÚS	83,83	DESCLASSIFICADO (BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO)
6	on-372446821	PAULO GEORGE GOMES MIRANDA	MAMBEBE – UM ESPETACULO POPULAR	JUNINA CAJUARTES	ITAPIÚNA	MACIÇO DE BATURITE	0,00	DESCLASSIFICADO (BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E TÉCNICA)
7	on-1581658054	QUECIA SILVA MARTINS	RAIMUNDO JACÓ – UM VAQUEIRO ENCANTADO	GRUPO JUNINO CABRAS DA PESTE	TIANGUÁ	SERRA DA IBIAPABA	75,33	DESCLASSIFICADO (BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO)

CATEGORIA QUADRILHA JUNINA INFANTIL - AMPLA CONCORRÊNCIA

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1543338292	FRANCISCO DE ASSIS SARAIVA DO NASCIMENTO	CORAÇÃO SÃO JOÃO 2024- 15 ANOS DE MANUTENÇÃO DA CULTURA POPULAR NO INTERIOR DO CEARÁ. É SÃO JOÃO, É NOITE DE SÃO JOÃO !!!	QUADRILHA INFANTIL CORAÇÃO SÃO JOÃO	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	100,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)



CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
2	on-1460360169	FRANCISCO DAVI MACENA LOPES	SÃO JOÃO DAS TRADIÇÕES	QUADRILHA JUNINA FLOR DO SERTÃO	GENERAL SAMPAIO	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	99,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
3	on-1036400295	FRANCISCO BRUNO FERREIRA COELHO	A FESTA DO PAU DA BANDEIRA	QUADRILHA JUNINA RAIOS DE SOL	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	96,50	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
4	on-206119378	CINTHIA SIQUEIRA COLARES	A PELEJA DE MARIA BEJA-FLOR	GERAÇÃO JUNINA	ICÓ	CENTRO SUL	96,50	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
5	on-647331245	PAULO VINICIUS BASTISTA DOS SANTOS	QUADRILHA INFANTIL SAGRADA FAMÍLIA - 2024	QUADRILHA INFANTIL SAGRADA FAMÍLIA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	95,67	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
6	on-559837562	ANTONIO FERREIRA EVANGELISTA	GLOBALIZAÇÃO E OS ILUSTRES DO CANGAÇO - QUADRILHA MATUTINO JUNIOR	MATUTINO JUNIOR	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	94,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
7	on-431256721	AUGUSTO NUNES MEDEIROS	MEU SERTÃO ABENÇOA DE Fé E DEVOÇÃO - QUADRILHA INFANTIL ESTRELA DE OURO 2024	QUADRILHA INFANTIL ESTRELA DE OURO - PONTO DE CULTURA	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	94,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
8	on-1202333514	KILVIA ANKLIM LIMEIRA DA SILVA	TEATRO DE BONECOS: UM ESPETÁCULO POPULAR	QUADRILHA JUNINA INFANTIL BRILHINHA JUNINA	SAO JOAO DO JAGUARIBE	VALE DO JAGUARIBE	93,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
9	on-1499274438	KARLENE CRUZ DOS SANTOS	ESPETÁCULO JUNINO ARRAIÁ DA ESPERANCINHA 2024	ARRAIÁ DA ESPERANCINHA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	92,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
10	on-506275039	FRANCISCO CÉSAR DA SILVA SOARES	HAKUNA MATATA	QUADRILHA INFANTIL ZÉ MORINGA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	91,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
11	on-109345019	ANTÔNIO MARCIO SOARES CARNEIRO	QUEM NUNCA... FEZ SIMPATIA PARA OS SANTOS JUNINOS	QUADRILHA INFANTIL CUMPADE VIVART	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	91,00	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
12	on-1247493992	JOÃO ARLESON DA SILVA MORAIS	JEITO JUNINO 2024: SALTIMBANCOS - A REVOLUÇÃO DOS ARTISTAS, NUMA TRAPALHADA SEM FIM	QUADRILHA INFANTIL JEITO JUNINO	PACAJUS	GRANDE FORTALEZA	90,50	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
13	on-148913971	MARCIO GLEICE MATEUS ALVES	MINHA RAIZ É NEGRA	JUNINA ENCANTO DA SERRA	MERUOCA	SERTÃO DE SOBRAL	90,33	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
14	on-1467509016	JUCILENO SANTIAGO DE SOUSA	ANAVANTÚ: EM BUSCA DA GENEROSIDADE	QUADRILHA JUNINA INFANTIL TERÇO DAS CRIANÇAS	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	89,83	CLASSIFICÁVEL
15	on-853565699	IRISVANDA PINHO FURTADO	QUADRILHA INFANTIL JUNINA MARIA FLOR 2024: "PELA ESTRADA A FORA, SÃO JÓÃO IREI DANÇAR"	JUNINA MARIA FLOR	PENTECOSTE	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	89,33	CLASSIFICÁVEL
16	on-817123779	JOABY LIMA DUARTE	AS PROSOPOPEIAS DE JOAQUIM BONEQUEIRO	EXPLODE CORAÇÃO	ARATUBA	MACIÇO DE BATURITE	89,00	CLASSIFICÁVEL
17	on-1333604051	GEORGE MARCONI SOUSA SILVA	SOL E CHUVA, CASAMENTO DA RAPOSA	JUNINA MEU DENGÓ	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	88,00	CLASSIFICÁVEL
18	on-1474645809	MARIA ILZENIR GERMANO DOS SANTOS	ARRASTA PÉ NO SERTÃO CELEBRANDO A INFÂNCIA NO CÍRCULO JUNINO	QUADRILHA INFANTIL ARRASTA PÉ NO SERTÃO	ITATIRA	SERTÕES DE CANINDÉ	88,00	CLASSIFICÁVEL
19	on-1583421605	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	QUADRILHA INFANTIL TESOURO NORDESTINO EM "CORDEL" CONTA, CANTA E ENCANTA 20 ANOS DE TRADICÃO!	QUADRILHA INFANTIL TESOURO NORDESTINO	MARACANAÚ	GRANDE FORTALEZA	87,50	CLASSIFICÁVEL
20	on-799282984	ANTÔNIO FÁBIO MENDES LESSA	TIRINETE - QUADRILHA JUNINA INFANTIL CAI CAI BALÃO	QUADRILHA JUNINA INFANTIL CAI CAI BALÃO	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	86,50	CLASSIFICÁVEL
21	on-2062436847	WILTON MEDEIROS DE ALMEIDA	A FANTÁSTICA FÁBRICA DE UM DOCE SÃO JOÃO	FOGO DE PAIXÃO INFATIL	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	86,00	CLASSIFICÁVEL
22	on-2061318353	CARLOS ALBERTO COSTA DUTRA	O SEGREDO DO BAÚ JUNINO	QUADRILHA INFANTIL ESTRELA NORDESTINA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	85,83	CLASSIFICÁVEL
23	on-1534746894	COSME FRANCELINO DA SILVA	QUADRILHA JUNINA INFANTIL BEM ME QUER: SARAU NO SERTÃO, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO Povo NORDESTINO.	QUADRILHA INFANTIL JUNINA BEM-ME-QUER	PEDRA BRANCA	SERTÃO CENTRAL	84,33	CLASSIFICÁVEL
24	on-962201874	ANTONIO KLEBER PINHEIRO DO Ó	O SERTÃO NÃO VAI VIRAR MAR!	QUADRILHA INFANTIL LUAR DO SERTÃO	SENADOR POMPEU	SERTÃO CENTRAL	82,67	CLASSIFICÁVEL
25	on-300945717	LUAN PINTO DA SILVA	LUIZ GONZAGA DE OURO	QUADRILHA FLOR JUNINA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	79,83	CLASSIFICÁVEL
26	on-1232621398	NATACHA NOGUEIRA ALVES RODRIGUES	UM SERTÃO ENCANTADO	JUNINA SÓ POR AMOR	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	74,17	CLASSIFICÁVEL
27	on-1995983593	RAIMUNDA IRINEIDE LIMA	QUADRILHA JUNINA VOZES DO ALTO	QUADRILHA JUNINA VOZES DO ALTO	GUARACIABA DO NORTE	SERRA DA IBIAPABA	72,00	CLASSIFICÁVEL
28	on-1758750057	PEDRO ROGERIO CARDOSO DE SÁ	QUADRILHA SONHO MEU - HOMEM AO MAR UM BOM PESCADOR EI DE ENCONTRAR	QUADRILHA INFANTIL SONHO MEU	CAUCAIA	GRANDE FORTALEZA	62,00	CLASSIFICÁVEL

CATEGORIA QUADRILHA JUNINA INFANTIL - COTAS RACIAIS (NEGROS)

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-136801635	JOÃO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	A SANFONA NÃO PARO E O FORRO CONTINUOU	JUNINA INFANTIL CURUMIM DO SERTÃO	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	86,83	SELECIONADO (COTA PROPONENTES NEGROS)
2	on-58349002	SERGINHA MARIA FREITAS DE ALMEIDA	A BENÇA MÃE!	FILHOS DA ONÇA PRETA	JAGUARUANA	LITORAL LESTE	83,67	SELECIONADO (COTA PROPONENTES NEGROS)
3	on-1198796989	SAYMON PAGÉ	MINHAS RAÍZES É NEGRA	SÃO DOMINGOS.JR	VÁRZEA ALEGRE	CARIRI	82,83	SELECIONADO (COTA PROPONENTES NEGROS)
4	on-1950966487	ORELIO FERREIRA	CIRANDANDO A VIDA PRA LÁ E PARA CÁ	QUADRILHA INFANTIL ESTRELAS DA JUVENTUDE	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	76,50	CLASSIFICÁVEL (COTA PROPONENTES NEGROS)

CATEGORIA QUADRILHA JUNINA INFANTIL - COTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1343126807	MARCONDE DE ARAÚJO	DANÇANDO O SÃO JOÃO COM COSME E DAMIÃO	JUNINA PAIXÃO CARIRI MIRIM	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	89,67	SELECIONADO (COTA PCD)



CATEGORIA QUADRILHA JUNINA CULTURAS CAMPONESAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1443830028	FRANCISCO VINÍCIUS ALVES DA SILVA	40 ANOS DE MST - ESSA LUTA É PRA VALER LEILÃO DA ALEGRIA - QUERMECE DE TODOS OS POVOS CIRANDEIROS - RESGATANDO AS CIRANDAS POPULARES VIVA E REVIVA A CULTURA NO NOSSO SÃO JOÃO: VINTE E DOIS ANOS DE HISTÓRIA, SOMOS ASAS DO SERTÃO	QUADRILHA JUNINA FORÇA JOVEM QUADRILHA FOGUEIRA DA PAIXÃO NAÇÃO JUNINA	TAMBORIL BATORITÉ ARATUBA	SERTÕES DE CRATEÚS MACIÇO DE BATURITÉ MACIÇO DE BATURITÉ	91,67 87,00 86,17	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA) SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA) SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-1625097054	ITALO FRANÇA MESQUITA						
3	on-1906140985	NAIANE ALVES DE LIMA						
4	on-2123240901	MARIA EURILENE PEREIRA DOS SANTOS		QUADRILHA ASAS DO SERTÃO	MONSENHOR TABOSA	SERTÕES DE CRATEÚS	81,67	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
5	on-452339140	FELIPE GOMES MORAIS	CIRCO ESTRELA EM UMA NOITE DE SÃO JOÃO ARRAÍÁ MIRIM DO ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE: CELEBRANDO AS TRADIÇÕES DA ROÇA ARRAÍÁ DA CRIANÇADA: REVIVENDO CULTURAS E MEMÓRIAS DO ASSENTAMENTO SANTANA	QUADRILHA JUNINA ESTRELA DO SERTÃO	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	81,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
6	on-1888906020	PATRICIA SAMPAIO DE ARAÚJO SOUSA	ARRAÍÁ MIRIM DO ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE: CELEBRANDO AS TRADIÇÕES DA ROÇA ARRAÍÁ DA CRIANÇADA: REVIVENDO CULTURAS E MEMÓRIAS DO ASSENTAMENTO SANTANA	ARRAÍÁ MIRIM DO ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE	TAMBORIL	SERTÕES DE CRATEÚS	81,00	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
7	on-1469474612	MARIA EUZIMAR PEREIRA DOS SANTOS	SONHO JUNINO – RAÍZES: A CULTURA DE UM Povo POPULAR	ARRAÍÁ DA CRIANÇADA	MONSENHOR TABOSA	SERTÕES DE CRATEÚS	80,00	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
8	on-628822311	MARIA ESTHER GUIA HOLANDA	SONHO JUNINO - MEU DIVINO SÃO JOÃO	SONHO JUNINO	AMONTADA	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	79,17	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
9	on-535036327	EDUARDA FERREIRA DOS SANTOS SOUSA	QUADRILHA JUNINA ESTRELA DO NORTE - MEU DIVINO SÃO JOÃO	QUADRILHA JUNINA ESTRELA DO NORTE	TAMBORIL	SERTÕES DE CRATEÚS	78,50	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
10	on-1900229626	MARIA VIVIANE FARÍAS BEZERRA	QUADRILHA REVOLUÇÃO JUNINA, DANÇANDO AS BELEZAS DO SERTÃO NORDESTINO	QUADRILHA REVOLUÇÃO JUNINA	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	73,73	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
11	on-1325605735	VANDERLEY ROCHA DE FREITAS	PADRE CÍCERO: O SACERDOTE DA FÉ	ARRAÍÁ DA PORTUGUESA	TURURU	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	72,00	CLASSIFICÁVEL

LISTA DAS PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS DO CERTAME

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-279007362	MARIA LURDENIA RODRIGUES DOS SANTOS	CIRANDA, CIRANDINHA VEM BRINCAR COM OS SEM TERRINHAS.	GRUPO INFANTIL BRILHO JUNINO	MADALENA	SERTÕES DE CANINDÉ	0,00	DESCLASSIFICADO (ETAPA TÉCNICA)

CATEGORIA QUADRILHA JUNINA DA DIVERSIDADE - AMPLA CONCORRÊNCIA

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-794779586	FRANCISCO ELTON OLIVEIRA FERREIRA	TERRA SANTA	QUADRILHA INFANTO JUVENIL FILHOS DA TERRA	BATORITÉ	MACIÇO DE BATURITÉ	92,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
2	on-1383225836	TAYNAH MAURIZ SALES	QUADRILHA JUNINA INFANTIL PERNAS DE PAU – VIVA O PÉ DE SERRA DO CARIRI ARRAÍÁ JEITINHO JUNINO 2024 – AS	QUADRILHA JUNINA INFANTIL PERNAS DE PAU	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	90,17	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
3	on-1463188788	LUCILAYA DA SILVA RIBEIRO	CRIANÇAS E MESTRES DA CULTURA DO CEARÁ - TESOUROS VIVOS E TERRITÓRIOS	QUADRILHA JUNINA JEITINHO JUNINO	PACAJUS	GRANDE FORTALEZA	88,50	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
4	on-177815307	ANTÔNIO TIAGO VASCONCELOS	MULHERIDADE	JUNINA RENASCER	VIÇOSA DO CEARÁ	SERRA DA IBIAPABA	86,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
5	on-995391326	LUZIANA MATOS DE SOUZA	SÃO JOÃO: LINHAS, BORDADOS E RETALHOS DE TRADIÇÃO	ARRAÍA CUMADE CHICA	MERUOCÁ	SERTÃO DE SOBRAL	85,33	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
6	on-1161232543	RANNA CREUZA GOMES VALENTIM	1915 – O ANO EM QUE A TERRA SECOU QUADRILHA JUNINA DE IDOSOS DE MISSÃO VELHA - HOMENAGEANDO AS BANDAS CABACAIAS	QUADRILHA LUAR DA SERRA	MERUOCÁ	SERTÃO DE SOBRAL	85,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)*
7	on-1698906971	MARIA DA CONCEIÇÃO MAURIZ NUNES DE LIMA	QUADRILHA JUNINA DE IDOSOS DE MISSÃO VELHA - HOMENAGEANDO AS BANDAS CABACAIAS	QUADRILHA JUNINA DE IDOSOS DE MISSAO VELHA	BARBALHA	CARIRI	84,00	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
8	on-749227098	POLIANA SANTOS BRAGA	ANAVANTU, ANARRIÉ! CEARÁ MINHA TERRA MEU VIVER	QUADRILHA RAÍZES NORDESTINAS	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	83,83	SELECIONADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)
9	on-1366300422	MÁRCIO DANilo DE ALBUQUERQUE PINTO	SÃO JOÃO DAS ANTIGAS. AI COMO É BOM LEMBRAR! DA CULTURA NORDESTINA, EU SOU PROTAGONISTA!	QUADRILHA ARRÁIA DA MENINADA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	82,83	SELECIONADO (REMANEJAMENTO DE VAGAS)
10	on-912812858	JEAN PATRICK ANDRADE DA SILVA	FESTEJANDO SÃO JOÃO, MANTENDO A TRADIÇÃO E PROMOVENDO INCLUSÃO.	JUNINA FILHOS DE FRANCISCO	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	82,17	CLASSIFICÁVEL
11	on-1521960639	JAMESSON FERREIRA SILVA	SÃO JOÃO DE TRADIÇÃO DA PEQUENOS NORDESTINOS 2024	QUADRILHA INFANTIL PEQUENOS NORDESTINOS	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	80,50	CLASSIFICÁVEL
12	on-1583679782	CIBELE LOUISE RODRIGUES XAVIER	CORES DO SÃO JOÃO	CORES DO SÃO JOÃO	CRATEÚS	SERTÕES DE CRATEÚS	79,83	CLASSIFICÁVEL
13	on-1017669942	DERLANY PATRÍCIA GONÇALVES BATISTA	BONECOS ENCENA - NOS ACUDA SÃO TOIN	BONECOS ENCENA - NOS ACUDA SÃO TOIN	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	72,83	CLASSIFICÁVEL
14	on-75765897	NAYARA HOLANDA CARDOSO	QUADRILHA FLOR DE JUREMA	QUADRILHA FLOR DE JUREMA	ALTO SANTO	VALE DO JAGUARIBE	71,50	CLASSIFICÁVEL
15	on-557329774	FABRICIO TEIXEIRA RODRIGUES	FORRÓ, XOTE, XAXADO E BAIÃO, ARRÁIA DO BEZERRÃO NAS NOITES DE SÃO JOÃO	ARRAÍÁ DO BEZERRÃO	GENERAL SAMPAIO	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	67,83	CLASSIFICÁVEL
16	on-1782279010	JOSÉ PAIXÃO SOBRINHO FILHO	SÃO JOÃO NA TERCEIRA IDADE É SÓ FELICIDADE	MATUTINAS DA TERCEIRA IDADE	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	62,83	CLASSIFICÁVEL



CATEGORIA QUADRILHA JUNINA DA DIVERSIDADE - COTAS RACIAIS (NEGROS)

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1884370303	ANNY CARUZI DE SOUSA ARAGÃO	FLORES, CORES E FORMAS: A TRADIÇÃO DA CHITA NO SÃO JOÃO DA MELHOR IDADE	QUADRILHA DA MELHOR IDADE	ACOPIARA	CENTRO SUL	81,17	SELECIONADO (COTA PROPONENTES NEGROS)
2	on-568799568	FRANCIVALDO DE OLIVEIRA	A HISTÓRIA DO BOI MANSINHO	JUNINA LUAR DO SERTÃO INFANTIL	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	76,83	SELECIONADO (COTA PROPONENTES NEGROS)
3	on-498215218	MADIEL FRANCISCO DOS SANTOS	ARRAIÁ MESTRE PIXUNA EM FESTA	MESTRE PIXUNA	PARACURU	GRANDE FORTALEZA	76,00	SELECIONADO (COTA PROPONENTES NEGROS)

CATEGORIA QUADRILHA JUNINA DA DIVERSIDADE - COTAS ÉTNICO (QUILOMBOLA)

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1213230788	MICHELLE GONZAGA DA COSTA	O FRÁGIL PANO DO QUAL TE CRIEI	QUADRILHA JUNINA MINHA SINHÁ	HORIZONTE	GRANDE FORTALEZA	82,17	SELECIONADO (QUILOMBOLA)

CATEGORIA QUADRILHA JUNINA DA DIVERSIDADE - COTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	PROONENTE	PROJETO	NOME DA QUADRILHA	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1271615832	LEANDRO BEZERRA SOUSA	UM ESPETÁCULO DE CORDEL, INCLUSÃO E LEITURA - QUADRILHA CUMPADÉ JERÉ	QUADRILHA CUMPADÉ JERÉ	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	80,00	SELECIONADO (COTA PCD)
2	on-934549519	RAÉLISON SILVA DE SOUSA	FESTANÇA	ARRAIÁ DO CUMPADI LIMINHA	ICÓ	CENTRO SUL	76,17	SELECIONADO (COTA PCD)
3	on-1017669942	DERLANY PATRÍCIA GONÇALVES BATISTA	BONECOS ENCENA - NOS ACUDA SÃO TOIN	BONECOS ENCENA - NOS ACUDA SÃO TOIN	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	72,83	CLASSIFICÁVEL (COTA PCD)

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA

Geciola Fonseca Torres

SECRETÁRIA DA CULTURA, EM EXERCÍCIO

Jéssica Ohara Pacheco Chuab

COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA - COPAM

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORATARIA Nº174/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ XIMENES FARIAS JUNIOR**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 3000082-X, desta Secretaria, a **vijar** as cidades de Aurora, Milagres, Mauriti, Ipaumirim, Baixio, Granjeiro e Acopiara - CE, nos períodos de 03 a 07/06/2024 e 17 a 21/06/2024, a fim de visita de assessoria em fase de implantação do Projeto Mandalla, concedendo-lhe 9,0 (nove) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 1.182,87 (Hum mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº175/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CARLA DANIELLE VASCONCELOS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente Técnica, matrícula nº 30001389, desta Secretaria, a **vijar** as cidades de Aurora, Milagres, Mauriti, Ipaumirim, Baixio, Granjeiro e Acopiara - CE, nos períodos de 03 a 07/06/2024 e 17 a 21/06/2024, a fim de visita de assessoria em fase de implantação do Projeto Mandalla, concedendo-lhe 9,0 (nove) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 1.182,87 (Hum mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº176/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO MARCÍLIO DE MELO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº 300003-6-6, desta Secretaria, a **vijar** as cidades de Acaraú e Martinópoles - CE, nos dias de 06 e 07/06/2024, a fim de acompanhar e orientar a condução de unidades demonstrativas de Mandioca, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (Cento e noventa e sete reais e quatorze centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº178/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AFONSO RODRIGUES FERNANDES**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 000188-1-3, desta Secretaria, a **vijar** as cidades de Acaraú e Martinópoles - CE, nos dias de 06 e 07/06/2024, a fim de acompanhar e orientar a condução de unidades demonstrativas de Mandioca, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (Cento e noventa e sete reais e quatorze centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº179/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE SOUSA PAZ**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº 300006-5-X, desta Pasta, a **vijar** as cidades de Itapipoca, Amontada, Trairi, Tururu, Icapuí, Jaguaruana e Fortim - CE, nos períodos de 10 a 14/06/2024 e 24 a 28/06/2024 a fim de avaliar viveiros e acompanhar nos municípios o programa distribuição de mudas, concedendo-lhe 9,0 (nove)



diárias, no valor unitário de 131,43 (Cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 1.182,87 (Hum mil, cento e oitenta e dois reais oitenta e sete centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2022

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL/CE - SAAE, PARA O FIM NELE INDICADO. II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001-68. III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. IV - CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.817.778/0001-37/0001-79. V - ENDEREÇO: Rua Doutor Monte, 563 – Centro – Sobral/CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pela bem como nas informações contidas no Processo Administrativo NUP 210001.002170/2024-74 e Parecer Jurídico nº 302/2024. VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato nº052/2022, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 29 de junho de 2024, com a consequente garantia orçamentária para o período no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: 21100002.20.122.421.20163.15.339039.1.5009100000.0 (8200) e PF 2100018012024M - MAPP: 800. O contrato tem como objeto a contratação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, afim de cobrir as despesas de água e esgoto do posto de classificação de Sobral/CE, localizado na Av. Lúcia Saboia, nº 311, Centro, Sobral/CE. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). X - DA VIGÊNCIA: Por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 29 de junho de 2024. XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato nº. 052/2022, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. XII - DATA: Fortaleza, 28 de maio de 2024. XIII - SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES Representante Legal (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO – IG: 1271315 Nº DO DOCUMENTO 003/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - SDA/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: INSTITUTO PUBLIX PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.907.402/0001-25. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, PESSOA JURÍDICA, PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ (EMATERCE). VIGÊNCIA: O Consultor executará os Serviços no período de 06 (seis) meses, a contar da data de emissão da ordem de serviço expedida pela Contratante. O prazo para conclusão dos trâmites de pagamentos será de 02 (dois) meses. O prazo de Vigência do Contrato é de 08 (oito) meses, tendo início a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.606.211.10960.03.449035.1.5009100000.4 21100037.20.6 06.211.10960.03.449035.1.7543220058.1 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 04 de Junho 2024. SIGNATÁRIOS: Moisés Braz Ricardo Secretário do Desenvolvimento Agrário (CLIENTE)e JOÃO PAULO MOTA CORDEIRO Representante Legal do INSTITUTO PUBLIX PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA SS LTDA (CONSULTOR).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR



INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº080/2024 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALVES**, que exerce a função de Técnico em Agropecuária, matrícula nº 444.1-5, desta Autarquia, a **vijar** às cidades de Sobral e Frecheirinha, no período de 18 a 21/06/2024, a fim de realizar fiscalização dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais, quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, alterado pelo Artigo 12º, anexo I, classe II do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, D.O de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MAPP 27. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 05 de junho de 2024.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº081/2024 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar retirada de pendências geocadastrais dos trabalhos, concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, alterado pelo Artigo 12º, anexo I, classe II do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, D.O de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-CE, 05 de junho de 2024.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº081/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
João Ivando Xavier Forte	Ag. Administrativo	228.1-0	II	18 a 21 e 25 a 28/06/2024	Aracati, Limoeiro do Norte, Alto Santo e Beberibe	7	131,43			
Ronaldo César X. de Lima	Desenhista	543.1-3	II	18 a 21 e 25 a 28/06/2024	Aracati, Limoeiro do Norte, Alto Santo e Beberibe	7	131,43			

*** *** ***

PORTARIA Nº082/2024 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, alterado pelo Artigo 12º, anexo I, classe II do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, D.O de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-CE, 05 de junho de 2024.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº082/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Antonio Edvar Peres Martins	Datilógrafo	029.1-7	II	18 a 21 e 25 a 28/06/2024	Morada Nova e Jaguaribe	7	131,43			
Francisco Barreto da Silva	Motorista	393.1-4	II	18 a 21 e 25 a 28/06/2024	Morada Nova e Jaguaribe	7	131,43			

*** *** ***

PORTEIRA Nº083/2024 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR , RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALMIR CARLOS CAMPINA DE MENEZES**, que exerce o cargo de Gerente da GEGEF, matrícula nº 250.1-1, desta Autarquia, a viajar às cidades de Morada Nova, Tabuleiro do Norte e Jaguaretama, no período de 13 a 14/06/2024, a fim de realizar treinamento do Desenrola IDACE, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta um reais, quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, alterado pelo Artigo 12º, anexo I, classe II do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, D.O de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MAPP 27 . INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 05 de junho de 2024.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTEIRA Nº084/2024 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, alterado pelo Artigo 12º, anexo I, classe II do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, D.O de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-CE, 05 de junho de 2024.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEIRA Nº084/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhista	343.1-2	II	18 a 21 e 25 a 28/06/2024	Jaguaretama e Quixeramobim	07	131,43			
Cesídio Diógenes Neto	Téc. em Agropecuária	343.1-2	II	18 a 21 e 25 a 28/06/2024	Jaguaretama e Quixeramobim	07	131,43			

*** *** ***

PORTEIRA Nº085/2024 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, alterado pelo Artigo 12º, anexo I, classe II do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, D.O de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MAPP218. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-CE, 05 de junho de 2024.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEIRA Nº085/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Francisca Luzineide Lima	Ag. Administrativa	510.1-2	II	18 a 21/06/2024	Itapipoca, e Trairi	3,5	131,43			
Vanderlan Nobre	Téc. em Agropecuária	366.1-7	II	18 a 21/06/2024	Itapipoca, e Trairi	3,5	131,43			
Apolônio										
Manoel Pinheiro de Oliveira	Téc. em Agropecuária	315.1-8	II	18 a 21/06/2024	Itapipoca, e Trairi	3,5	131,43			

*** *** ***

PORTEIRA Nº086/2024 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalho de regularização fundiária, fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, alterado pelo Artigo 12º, anexo I, classe II do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, D.O de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MAPP218. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-CE, 05 de junho de 2024.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEIRA Nº086/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Francisco Jacson M. Pinho	Téc. em Agropecuária	372.1-4	II	18 a 21/06/2024	Viçosa do Ceará, Acaraú e Camocim	3,5	131,43			
Antonio Moraes de Sousa	Téc. em Agropecuária	449.1-1	II	18 a 21/06/2024	Viçosa do Ceará, Acaraú e Camocim	3,5	131,43			

*** *** ***

PORTEIRA Nº87/2024 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – IDACE, no uso de suas atribuições, RESOLVE acrescentar novas instituições ao Comitê Interinstitucional de Regularização Fundiária da Tatajuba – CIRTA previsto na Portaria nº 64/2024, de 22 de maio de 2024 (DOE 27.05.2024). Art. 1º. Integrarão o comitê, sem prejuízo das instituições previstas na Portaria nº 64/2024: a) Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA; b) Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; c) Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE; d) Secretaria do Patrimônio da União – SPU. Art. 2º. Os membros do comitê serão indicados pelas suas respectivas instituições. Art. 3º. A presente portaria terá vigência a partir de sua publicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de junho de 2024.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2024

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2021; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **G4 FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Miguel Dias, 50, 4º Andar, Patolino Ribeiro, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência e alteração do valor contratual nº 012/2021; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 17.146,08 (dezessete mil, cento e quarenta e seis reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 15 de junho de 2024 a 14 de dezembro 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas não modificadas por este Termo permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza, 22 de maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: João Alfredo Telles Melo - Superintendente do IDACE - Locatário e Leopoldo César Queiroz de Sousa - Rep. Legal da Empresa G4 Flex Comércio e Serviços de Informática Ltda - Contratada.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

*** *** ***



EXTRATO DO TERMO DERECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº007/2024

O INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.450206/0001-98, situado na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Senhor João Alfredo Telles Melo, Superintendente do IDACE, RESOLVE RECONHECER a dívida no valor total de R\$ 26.737,80 (vinte e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), em favor da CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 09.621.803/0001-38, situado na Rua Boris, 197, Sala 102, Birro Praia de Iracema, Fortaleza-CE, referente ao DAE – DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESADUAL, referente aos serviços prestados em Novembro de 2023. JUSTIFICATIVA: conforme consta nas razões e demonstrativos do presente processo, que objetiva prestação de serviços de publicação de matérias em Diário Oficial do Estado - DOE, tendo em vista que os serviços prestados não pagos no exercício de 2023, devido a limitação financeira e orçamentária do IDACE contida no processo Administrativo NUP 30001.007242/2023-80. CREDOR: CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 09.621.803/0001-38; VALOR: R\$ 26.737,80 (vinte e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200003.003.01.20.122.421.20165.0.1.500.9.10000 0.3.3.91.92.15.2.1.0000(339192);. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, no Artigo 1º do Decreto Federal nº 62.115/68, e nos Artigos 112 da Lei Estadual nº 9.809/73 e Analise Jurídico nº 005/2024. João Alfredo Teles Melo, Superintendente do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-CE, 05 de junho de 2024.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **FRANCISCO ISRAEL SANTOS DE SOUSA**, matrícula 30000994, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI, integrante da Estrutura organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir de 01 de Junho de 2024. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE
Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **JOSE SILVA**, matrícula 30000854, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI, integrante da Estrutura organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir de 01 de Junho de 2024. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE
Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.**

PORATARIA CC 0013/2023-CEASA - O(A) DIRETOR PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) empregado(a) **GEOMAR DA SILVA BARREIRA**, matrícula 80003668, lotada(a) no(a) Unidade de Contabilidade do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Unidade, símbolo Ceasa VII, integrante da Estrutura organizacional do(a) CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, a partir de 03 de Julho de 2023. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 04 de julho de 2023.

Agostinho Frederico Tin Carmo Gomes
DIRETOR PRESIDENTE
Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CC 0015/2023-CEASA - O(A) DIRETOR PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) empregado(a) **FRANCISCO JOSE ALVES**, matrícula 30000064, lotada(a) no(a) Unidade de Orientação de Mercado do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Mercado, símbolo Ceasa IX, integrante da Estrutura organizacional do(a) CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, a partir de 04 de Agosto de 2023. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Agostinho Frederico Tin Carmo Gomes
DIRETOR PRESIDENTE
Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o NUP 56001.000675/2024-89 RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO DE LIMA GURGEL**, matrícula: 30004-4-7, ocupante do cargo de Coordenador de Inclusão Econômica para Setor Industrial, a viajar as cidades de São João da Boa Vista/SP e São Paulo/SP, no período de 04 a 05 de junho de 2024, com objetivo de promover e divulgar as iniciativas e oportunidades de Desenvolvimento Econômico no setor de TIC no Estado do Ceará, para prospecção de investidores e parceiros estratégicos, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), mais 2 (duas) ajudas de custo no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 1.508,07 (mil, quinhentos e oito reais e sete centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Campinas/Fortaleza no valor de R\$ 6.225,24 (seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 7.733,31 (sete mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e um centavos), de acordo Art. 1º; §1º do art. 2º; §4º e caput do art. 4º; art. 7º; §2º do art. 12; art. 23 e art. 25, classe II, do Decreto de n.º 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2024

George Dantas Paiva
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO
Nº DO DOCUMENTO 02/2024**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO - SDE, Av. Washington Soares, 999, Centro de Eventos, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz – CEP: 60.811-341 – Fortaleza-Ceará. **CONTRATADA:** FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – FAEC, AV Professor Eduardo Girão 317, Jardim América, CEP 60410-442. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato o patrocínio concedido à PATROCINADA para a realização do SEMINÁRIO NORDESTINO DO AGRO E FEIRA DO AGRO NORTE E NORDESTE - PEKNORDESTE 2024, que acontecerá no período de 06 a 08 de junho de 2024, conforme Formulário de Patrocínio em anexo, parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição. O patrocínio ora concedido visa promover o interesse público, agregar valor à imagem, incrementar atividade no setor econômico, gerar reconhecimento e ampliar relacionamento da patrocinadora com a sociedade, nos termos do art. 2º, inciso II, da Lei nº 16.142/2016. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei Estadual nº 17.617/2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará e demais documentos integrantes do Processo Administrativo NUP 56001.000485/2024-61. **FORO:** Comarca de Fortaleza. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) pagos até o 30º dia a contar da publicação deste contrato de patrocínio, condicionada ao prévio atesto de regularidade fiscal com a fazenda pública federal, estadual e municipal, bem como das certidões trabalhistas e previdenciárias da contratada. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 56100001 . 22 . 661 . 252 . 10749 . 15 . 339039 . 2.500.910000.0.4.01 - 10231983. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de junho de 2024. **SIGNATARIOS:** George Dantas Paiva Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Carlos Bezerra Filho FAEC.

Ana Joana Vieira Coutinho Domingos
COORDENADORA JURÍDICA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2023

I. ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO; II. CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC III. ENDEREÇO: AVENIDA WASHINGTON SOARES, 999 – PORTÃO D – EDSON QUEIROZ, FORTALEZA – CE; IV. CONTRATADA: TCI BPO – TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.311.116/0001-30. V. ENDEREÇO: RUA ADIB AUADA 35 – CJ 211 – BLOCO “C”, CEP: 06710-700; VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1993 e Alterações Posteriore e Art. 190 da Lei 14.133/2021; VII. FORO: FORTALEZA – CEARÁ; VIII. OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE NATUREZA CONTÍNUA, CONTEMPLANDO A GESTÃO DOCUMENTAL E AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA., NA QUAL À JUCEC É A CONTRATANTE. IX. VALOR GLOBAL: R\$ 5.095.100,00 (cinco milhões, noventa e cinco mil e cem reais). X. DA VIGÊNCIA: 19/06/2024 até 18/06/2025 XI. DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO OU POR TERMOS ADITIVOS ANTERIORES; XII. DATA: 02/05/2024 XIII. SIGNATÁRIOS: CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO (PRESIDENTE DA JUCEC) E ROBERTO CAMPOS MARINHO FILHO, REPRESENTANTE LEGAL DA TCI BPO – TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO LTDA. XIV. NUP: 56032.000585/2024-21.

Humberto Lopes Cavalcante
PROCURADOR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTEIRA Nº303/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia diária), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024, Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea a, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.01.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº303/2024, 29 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO FABIANO RIBEIRO ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199845-1-6	II	05/06/2024 A 08/06/2024	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	3,5	131,43	35%	621,01
JOYCE DA CUNHA XAVIER NUNES	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169393-1-5	II	05/06/2024 A 08/06/2024	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	3,5	131,43	35%	621,01
FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS	F-SUPERVISOR REGIONAL	300061-1-9	II	05/06/2024 A 08/06/2024	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	3,5	131,43	35%	621,01
FELIPE FRANCELINO FERREIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199808-1-2	II	05/06/2024 A 08/06/2024	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	3,5	131,43	35%	621,01
JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169380-1-7	II	05/06/2024 A 08/06/2024	MAURITI/FORTALEZA/ MAURITI	3,5	131,43	35%	621,01

*** * *** *

PORTEIRA Nº304/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia diária), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024, Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea a, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.02.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº304/2024, 29 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	II	05/06/2024 A 08/06/2024	IGUATU/FORTALEZA/ IGUATU	3,5	131,43	35%	621,01
VANESSA VIEIRA CHAVES	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199837-1-4	II	05/06/2024 A 08/06/2024	IGUATU/FORTALEZA/ IGUATU	3,5	131,43	35%	621,01

*** * *** *

PORTEIRA Nº305/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia diária), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024, Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea a, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.06.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº305/2024, 29 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	II	05/06/2024 A 08/06/2024	ITAPAJE/FORTALEZA/ ITAPAJE	3,5	131,43	35%	621,01
DANIEL VICTOR SARAIWA	A-SUPERVISOR REGIONAL	169390-1-3	II	05/06/2024 A 08/06/2024	ITAPAJE/FORTALEZA/ ITAPAJE	3,5	131,43	35%	621,01
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	II	05/06/2024 A 08/06/2024	ITAPIPOCA/FORTALEZA/ ITAPIPOCA	3,5	131,43	35%	621,01

*** *** ***

PORTARIA Nº306/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia diária), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024, Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea a, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.11.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº306/2024, 29 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CLARISSA NEUMAN RAMOS CESAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	II	05/06/2024 A 08/06/2024	SOBRAL /FORTALEZA /SOBRAL	3,5	131,43	35%	621,01
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES FIUZA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199802-1-9	II	05/06/2024 A 08/06/2024	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	3,5	131,43	35%	621,01
IRACELMA JULIÃO DE ARRUDA	F-SUPERVISORA REGIONAL	199815-1-7	II	05/06/2024 A 08/06/2024	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	3,5	131,43	35%	621,01
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	II	05/06/2024 A 08/06/2024	COREAU/FORTALEZA/ COREAU	3,5	131,43	35%	621,01

*** *** ***

PORTARIA Nº307/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia diária), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024, Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea a, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.12.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº307/2024, 29 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199853-1-8	II	05/06/2024 A 08/06/2024	INDEPENDENCIA/FORTALEZA/ INDEPENDENCIA	3,5	131,43	35%	621,01
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199849-1-5	II	05/06/2024 A 08/06/2024	CRATEUS/FORTALEZA/ CRATEUS	3,5	131,43	35%	621,01

*** *** ***

PORTARIA Nº310/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **YUSSEF FEITOSA BEZERRA BRAGA**, ocupante do cargo de F-SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 199847-1-0, desta Agência, a **vijar** às cidades de TAUÁ/FORTALEZA/TAUÁ, no período de 05/06/2024 A 08/06/2024, a fim de Participar do Curso de Capacitação Técnica/Treinamento (DISAN), concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos) acrescidos de 35% Referente ao Município de Fortaleza-CE, do valor total de R\$ 621,01 (seiscientos e vinte e um reais e um centavo), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024, Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.13.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº311/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia diária), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024, Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea a, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.14.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº311/2024, 29 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	II	05/06/2024 A 08/06/2024	MORADA NOVA/FORTALEZA/ MORADA NOVA	3,5	131,43	35%	621,01
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199848-1- 8	II	05/06/2024 A 08/06/2024	MORADA NOVA/FORTALEZA/ MORADA NOVA	3,5	131,43	35%	621,01
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	II	05/06/2024 A 08/06/2024	MORADA NOVA/FORTALEZA/ MORADA NOVA	3,5	131,43	35%	621,01

*** *** ***

PORTARIA Nº312/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199874-1-8, desta Agência, a **vijar** às cidades de IPU/FORTALEZA/IPU, no período de 05/06/2024 A 08/06/2024, a fim de Participar do Curso de Capacitação Técnica/Treinamento (DISAN), concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos) acrescidos de 35% Referente ao Município de Fortaleza-CE, do valor total de R\$ 621,01 (seiscientos e vinte e um reais e um centavo), de



acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.08.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº313/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia diária), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de março de 2024, Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea a, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.08.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº213/2024, 29 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169412-1-2	II	05/06/2024 A 08/06/2024	TIANGUA/FORTALEZA/ TIANGUA	3,5	131,43	35%	621,01
MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199820-1-7	II	05/06/2024 A 08/06/2024	TIANGUA/FORTALEZA/ TIANGUA	3,5	131,43	35%	621,01
SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199828-1-5	II	05/06/2024 A 08/06/2024	SAO BENEDITO/FORTALEZA/ SAO BENEDITO	3,5	131,43	35%	621,01

*** *** ***

PORTARIA Nº314/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia diária), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024, Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea a, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.14.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº314/2024, 29 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199811-1-8	II	05/06/2024 A 08/06/2024	LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE	3,5	131,43	35%	621,01
HENDEL PAULA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199814-1-X	II	05/06/2024 A 08/06/2024	JAGUARIBE/FORTALEZA/ JAGUARIBE	3,5	131,43	35%	621,01

*** *** ***

PORTARIA Nº315/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia diária), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024, Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea a, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.07.339014.2.7531200070.1/MAPP 14.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº315/2024, 29 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	II	05/06/2024 A 08/06/2024	BATURITE/FORTALEZA/ BATURITE	3,5	131,43	35%	621,01
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	F-SUPERVISORA REGIONAL	169431-1-8	II	05/06/2024 A 08/06/2024	BATURITE/FORTALEZA/ BATURITE	3,5	131,43	35%	621,01
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	II	05/06/2024 A 08/06/2024	BATURITE/FORTALEZA/ BATURITE	3,5	131,43	35%	621,01

*** *** ***

PORTARIA Nº316/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **IGOR GURGEL IBIAPINA**, ocupante do cargo de F-SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 199833-1-5 desta Agência, a viajar às cidades de GRANJA/FORTALEZA/GRANJA, no período de 05/06/2024 A 08/06/2024, a fim de Participar do Curso de Capacitação Técnica/Treinamento (DISAN), concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos) acrescidos de 35% Referente ao Município de Fortaleza-CE, do valor total de R\$ 621,01 (seiscientos e vinte e um reais e um centavo), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024, Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.05.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº317/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL REGIONAL, matrícula nº 300068-1-X desta Agência, a viajar às cidades de QUIXADA/FORTALEZA/QUIXADA, no período de 05/06/2024 A 08/06/2024, a fim de Participar do Curso de Capacitação Técnica/Treinamento (DISAN), concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos) acrescidos de 35% Referente ao Município de Fortaleza-CE, do valor total de R\$ 621,01 (seiscientos e vinte e um reais e um centavo), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024, Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.09.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORATARIA Nº318/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL REGIONAL, matrícula nº 199813-1-2 desta Agência, a viajar às cidades de CANINDE/FORTALEZA/CANINDE, no período de 05/06/2024 A 08/06/2024, a fim de Participar do Curso de Capacitação Técnica/Treinamento (DISAN), concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos) acrescidos de 35% Referente ao Município de Fortaleza-CE, do valor total de R\$ 621,01 (seiscientos e vinte e um reais e um centavo), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024, Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.10.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA Nº319/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR**, ocupante do cargo de F-SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 300100-8-6 desta Agência, a viajar às cidades de SANTA QUITERIA/FORTALEZA/SANTA QUITERIA, no período de 05/06/2024 A 08/06/2024, a fim de Participar do Curso de Capacitação Técnica/Treinamento (DISAN), concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos) acrescidos de 35% Referente ao Município de Fortaleza-CE, do valor total de R\$ 621,01 (seiscientos e vinte e um reais e um centavo), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024, Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.12.39014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA Nº320/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de A-SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 166945-1-0 desta Agência, a viajar às cidades de ICO/FORTALEZA/ICO, no período de 05/06/2024 A 08/06/2024, a fim de Participar do Curso de Capacitação Técnica/Treinamento (DISAN), concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos) acrescidos de 35% Referente ao Município de Fortaleza-CE, do valor total de R\$ 621,01 (seiscientos e vinte e um reais e um centavo), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024, Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.02.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA Nº321/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **MILTON DE CARVALHO NETO**, ocupante do cargo de, AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199821-1-4 desta Agência, a viajar às cidades de BATURITE/FORTALEZA/BATURITE, no período de 05/06/2024 A 08/06/2024, a fim de Participar do Curso de Capacitação Técnica/Treinamento (DISAN), concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos) acrescidos de 35% Referente ao Município de Fortaleza-CE, do valor total de R\$ 621,01 (seiscientos e vinte e um reais e um centavo), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024, Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.07.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA Nº322/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JOÃO PAULO LIMA ALVES**, ocupante do cargo de, AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 169438-1-9 desta Agência, a viajar às cidades de QUIXADA/FORTALEZA/QUIXADA, no período de 05/06/2024 A 08/06/2024, a fim de Participar do Curso de Capacitação Técnica/Treinamento (DISAN), concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos) acrescidos de 35% Referente ao Município de Fortaleza-CE, do valor total de R\$ 621,01 (seiscientos e vinte e um reais e um centavo), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024, Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.09.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA Nº328/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **CELIO SOUZA DA ROCHA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 169428-1-2, desta Agência, a viajar às cidades de ARACATI/FORTALEZA/ARACATI, no período de 05/06/2024 A 08/06/2024, a fim de Participar do Curso de Capacitação Técnica/Treinamento (DISAN), concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos) acrescidos de 35% Referente ao Município de Fortaleza-CE, do valor total de R\$ 621,01 (seiscientos e vinte e um reais e um centavo), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024, Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.04.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA Nº494/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia diária), de acordo com o Decreto Nº 35.922 com alterações do artigo 4º, I, II pelo Decreto Nº 35.961 de 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea a, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.01.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº494/2024, 29 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CÍCERO WANDERLÓ CASIMIRO BEZERRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199854-1-5	II	05/06/2024 A 08/06/2024	CRATO/FORTALEZA/CRATO	3,5	131,43	35%	621,01
ROGER HENRIQUE SOUSA DA COSTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169420-1-4	II	05/06/2024 A 08/06/2024	CRATO/FORTALEZA/CRATO	3,5	131,43	35%	621,01

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024 ADECE

Realizar a seleção pública de, no mínimo 10 (dez), e no máximo 13 (treze) empresas fabricantes de móveis, que constituem o APL de Móveis de Marco, estabelecidas em um dos seguintes municípios: Marco, Cruz, Bela Cruz e Morrinhos, no Estado do Ceará, que estejam interessadas em expor, de forma gratuita, em 1 (um) espaço de 27,00 m², cada uma, cuja locação será feita pela ADECE, no 5º Salão de Móveis – Encontro de Negócios de Marco, que acontecerá, no período de 5 a 7 de junho de 2024, em Marco/CE, sendo considerado o maior evento da Região Norte do Estado com exposição de móveis, visitas técnicas aos show rooms das fábricas de móveis, workshop para empresários locais, rodadas de negócios, programação cultural, e promoção de atrativos turísticos. Conforme previsto no Edital de Chamamento Público, o resultado parcial foi divulgado e foi aberto o prazo para recursos. Concluso este prazo, o resultado final do certame, está exposto abaixo:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CNAE	SEDE
A LAMEQUE ROCHA SILVA	35.298.530/0001-42	31.01-2-00	Rua Dep. Manoel Rodrigues s/n Conj. Galdencio Leorne- Alemães - Marco/CE
CAMERINO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	07.487.381/0001-24	31.01-2-00 -	RUA 22 DE NOVEMBRO, 1020-MARCO
SAULO INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	41.317.545/0001-03	31.01-2-00 -	DT LOCALIDADE SANTA FE- MARCO
SAULO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	09.620.025/0001-62	31.01-2-00 -	ROD BR 402 KM 14,1 MARCO Nº G2
W A INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	39.984.467/0001-59	31.01-2-00 -	R 22 DE NOVEMBRO, 1003 MARCO
DE CASA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	10.783.038/0001-31	31.01-2-00 -	ROD CE 179 LOTE 7 GALPÃO 02 MARCO
ARVO COMERCIO DE MOVEIS E DECORAÇOES LTDA	32.914.547/0001-99	31.01-2-00 -	ROD RODOVIA CE 179- S/N- GALPÃO IMARCO
J & F INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS LTDA	31.700.226/0001-29	31.01-2-00 -	ROD BR 402 KM 03- S/N MARCO
INTERCOR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	63.296.818/0001-13	31.01-2-00 -	AV PREFEITO GUIDO OSTERNO-1010 MARCO
PRIME OFFICE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	21.370.627/0001-04	31.01-2-00 -	R 22 DE NOVEMBRO, 1030-MARCO
CAIO CEZAR OSTERNO NEVES	07.832.280/0001-43	31.01-2-00 31.02-1-00	AC LOGRADOURO MARCO GADO BRAVO S/N/ MARCO
JOSE GEOVANE FERREIRA VASCONCELOS	40.484.753/0001-34	31.01-2-00	R TEL. D. MARIA CESSEI NEVES,366- MARCO
NEVES INDÚSTRIA DE MOVEIS DE MADEIRA LTDA	40.678.166/0001-86	31.01-2-00	FAZ GADO BRAVO-MARCO/CE
A LAMEQUE ROCHA SILVA	35298530/0001-42	31.01-2-00	R DEP MANOEL RODRIGUES S/N MARCO

Fortaleza/CE, 04 de junho de 2024.

Dani Gurgel Serpa
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 15/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: VISÃO MUNDIAL. OBJETO: Patrocínio para a realização Projeto Proteja. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de doação tem como fundamento o art. 27, §3º e art. 30, caput da Lei Federal Nº 13.303/2016, e suas alterações, os art. 116 c/c art. 117, inciso I do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A, Lei Estadual Nº 11.889/1991 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 16 (dezesseis) meses, contado a partir da data da celebração do instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pagos em pagos em conformidade com a cláusula terceira do contrato originário DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da Companhia. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2024 SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Rebeca do Carmo Oliveira, Lorena Vitor Loureiro e Welinton Pereira da Silva.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE – PRESIDENTE FINANCEIRA

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 33/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: NEO-TAGUS COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. OBJETO: Aquisição, instalação e manutenção (garantia), com reposição de peças, de 05 (cinco) relógios eletrônicos para registro de frequência, compatíveis com o software. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art. 30, Caput, e inciso I, da Lei Federal Nº 13.303/2016, e art. 41, caput, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A. FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 37 (trinta e sete) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 21.940,05 (vinte e um mil e novecentos e quarenta reais e cinco centavos), pagos em conforme com a cláusula sexta do contrato originário. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da Companhia. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2024 SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Rebeca do Carmo Oliveira e Felipe Braga Santana.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº0712/2024 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.069619/2024-47, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE, da servidora ADRIANA FERREIRA MENDONCA, matrícula 48107818, APÓS OBTEÇÃO DO TÍTULO DE DOUTORADO, de 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento) para 57,94% (cinquenta e sete e noventa e quatro por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 07 de maio de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº189/2018/NUP 22001.034052/2024-98 IG: : 1321745; I SACC 1047999

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, E A EMPRESA ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: empresa ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA., com sede na Rua Graciliano Ramos, 146,



Fátima, Fortaleza/CE, CEP nº 60.415-050, inscrita no CNPJ sob o nº 06.888.220/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia a Sra. MARÍLIA LOPES CRUZ ROLIM, brasileira, casada, portador da RG nº 99018008916 SSP/CE e CPF nº 413.933.503-30, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 189/2018; II. Nos termos que constam no Processo NUP 22001.034052/2024-98; III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002). ; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: 2.1 Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a repactuação do Contrato nº 189/2018, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, conforme Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 (CE000127/2024) de Asseio Conservação. CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMISSÃO DA DÍVIDA 3.1 O limite máximo para a repactuação do contrato observará o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - Amplio - IPCA, e caso o teto seja ultrapassado, fica a empresa contratada ciente da remissão de valores referentes à diferença de repactuação que ultrapassar o referido limite, dando as partes, plena quitação de eventuais montantes devidos.; IX - VALOR GLOBAL: 4.1 O valor mensal do contrato, em decorrência de Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 (CE000127/2024) de Asseio e Conservação, passa de R\$ 2.036.296,70 (dois milhões, trinta e seis mil duzentos e noventa e seis reais e setenta centavos) para R\$ 2.165.870,49 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil oitocentos e setenta reais e quarenta e nove centavos) perfazendo o valor global de R\$25.990.445,88 (vinte e cinco milhões, novecentos e noventa mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), totalizando uma diferença global a ser acrescida no valor de R\$ 1.554.885,48 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), conforme análise Coset/Seplag datada de 27.05.2024 e Planilha, às fls. 107-111 e Despacho Gestão de Serv. Terceirizados, datado de 28.05.2024, às fls. 113-114 dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: 5.1 A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 04 de junho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação - MARÍLIA LOPES CRUZ ROLIM Contratada,. TESTEMUNHAS: 1. JOAO VICTOR MELO GOMES 2. MICHELLE CORREIA DA COSTA Fortaleza, 06 de junho de 2024..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.072954/2024-22/1321884

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA - QUE TRATA DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO, DO CONTRATO Nº 017/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e a escola CEJA PAULO FREIRE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0476-01, com o endereço na Rua Olavo Bilac, 1300, Bairro São Gerardo - Fortaleza/Ce na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretora a Sra. Sérgina Araújo de Alencar; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: META EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ n.º 18.634.429/0001-04, denominada CONTRATADA, com endereço na Rua Emilio de Menezes, nº 300, Bairro Bonsucesso, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Sr. LOAN TAVARES GOMES; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 017/2023, publicado no DOE de 07/11/2023, oriundo da modalidade licitatória nº 006/2023, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 22001.072954/2024-22, regulamentado no da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade corrigir a CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do VALOR E FORMA DE PAGAMENTO do contrato, que tem objetivo a CONSTRUÇÃO DOS BANHEIROS PARA OS ALUNOS, em favor da escola CEJA PAULO FREIRE; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: Em conformidade com a justificativa do Diretor/ Gestor da Escola, datada em 15/03/2024, para corrigir a Cláusula Segunda do CONTRATO, que trata do VALOR E FORMA DE PAGAMENTO. Onde se lê: "2.2- Quando o prazo de execução for superior a 60 (sessenta) dias, serão realizadas três medições, com a 1ª parcela somente quando totalizar 40% (quarenta por cento) dos serviços realizados na obra, a 2ª parcela somente quando totalizar 80% (oitenta por cento) dos serviços realizados na obra e a última somente com 100% (cem por cento) dos serviços realizados na obra" Leia-se: "Serão realizadas três medições, com a 1ª parcela somente quando totalizar 30% (trinta por cento) dos serviços realizados na obra, a 2ª parcela somente quando realizar mais 30% (trinta por cento) dos serviços referente a obra e a última correspondente a 40% (quarenta por cento) do total, somente com a conclusão dos serviços realizados"; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de Maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Sérgina Araújo de Alencar- CONTRATANTE –LOAN TAVARES GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Servuço Paz de Oliveira, 02-Eduardo Sousa Cavalcante. Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.067867/2024-53/1321936

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 8/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0242-29, com o endereço estabelecida à com sede na Aldeia Varjota, S/nº, Varjota, Município de Itarema /CE, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pela Diretora, a Sra. Maria Piedade dos Santos; III - ENDEREÇO: Itarema /CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CARLOS C. DE SOUZA SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 16.785.394/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. CARLOS CÉSAR DE SOUZA SANTOS; V - ENDEREÇO: Itarema /CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 04/2023 publicado no DOE de 27/11/2023 e de acordo com o processo nº 22001.067867/2024-53 e regulamentados nos Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Itarema /CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA NA EIT JOSÉ CABRAL DE SOUSA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 30 de abril de 2024 até 2 de julho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de Junho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Piedade dos Santos - CONTRATANTE – CARLÓS CÉSAR DE SOUZA SANTOS– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, 02-NADJA MARIA FONTENELLE SANTOS. Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.063927/2024-69/1319192

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 11/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI MONSENHOR ANTONINO, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0365-88, situada na Rua Monsenhor Eurico, nº892, Bairro Cruz, no Município Guaraciaba do norte, CEP62.380-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a)KLÉNIO PONTES BEZERRA; III - ENDEREÇO: Guaraciaba do norte/CE; IV - CONTRATADA: GIGAWATT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 26.161.655/0001-35, com sede à Distrito de Araticuns, nº100, Município Bela Cruz-CE, CEP 62.570-000 , doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a)ADRIELLY MONTE ROCHA; V - ENDEREÇO: Bela Cruz-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20230014 publicado no DOE de 26 de janeiro 2023 e de acordo com o processo nº 22001.063927/2024-69 e regulamentados nos Art. 57, §1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Guaraciaba do norte/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar os prazos de execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 112,5KVA E QGBT na EEMTI MONSENHOR ANTONINO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 02 de maio de 2024 até 30 de julho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de Maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: KLÉNIO PONTES BEZERRA- CONTRATANTE –ADRIELLY MONTE ROCHA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-WALISON LINHARES DE SOUSA, 02-FRANCISCA RAFAELA DE SOUSA PINHEIRO. Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.072932/2024-62/132193500

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 0008/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEM EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0758-00, com o endereço Assentamento Santana da Cal, n° s/n, Distrito de Bonito, Município Canindé/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Francisco Erivando Barbosa de Sousa; III - ENDEREÇO: Canindé/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **M&M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 15.368.126/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Francisco Luís dos Santos Almeida; V - ENDEREÇO: Canindé/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a carta convite de nº 2023/0008, publicado no DOE de 14/06/2023 de acordo com o processo nº 22001.072932/2024-62, e regulamentado no art. 57 § 1º inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Canindé/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS da escola EEM EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 13 de junho de 2024 até 10 de setembro de 2024 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 13 de junho de 2024 até 10 de setembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de Maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Erivando Barbosa de Sousa- CONTRATANTE –Francisco Luís dos Santos Almeida – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Dasdores Naiara Santos Congo, 02-David Janderson Pinto Silva. Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.068804/2024-14/1321987

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PADRE LUIS FILGUEIRAS, estabelecida a Rua Professora Nano, S/N, Bairro Cruzeiro, Município de Nova Olinda/CE, Telefone (88) 3546-1840, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0630-46 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Aparecida Alves de Matos; III - ENDEREÇO: Nova Olinda/CE; IV - CONTRATADA: Empresa/Firma **U.S DA CRUZ NETO-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 37.847.947/0001-42, com sede à Simplicio Bezerra Silva, nº 200, Bairro Jardim Oasis, Município Iguatu, CEP 63.507-445 representado neste ato pelo Sr. Ubiratan Sobreira da Cruz Neto; V - ENDEREÇO: Iguatu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato 05/2023, publicado no DOE de 05/04/2023 com fundamento na modalidade Carta Convite nº 02/2023, de acordo com a justificativa exarada ao processo NUP 22001.068804/2024-14 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Nova Olinda/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO MERENDA ESCOLAR, da Escola EEMTI PADRE LUIS FILGUEIRAS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato 05/2023, ora aditado, fica prorrogado por mais 93 (noventa e três) dias, a partir de 03/06/2024 até 03/09/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de Maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Alves de Matos- CONTRATANTE –Ubiratan Sobreira da Cruz Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Antonio Kelvi Dias Martins, 02-Alan Jefferson Pereira de Carvalho. Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001059639/202418 - IG - 1319507**

CONTRATANTE: A EEMTI AGOSTINHO NERES PORTELA, situada na Rua Maria Araújo damasceno, s/n., Distrito Rafael Arruda, Município de Sobral/CE, Telefone (88) 3615-5071, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0583-95, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. Cláudio Paulo de Almeida CONTRATADA: **GRANGAZ LTDA**, com sede na Rua Maestro José Vieira, N.º 143, Bairro Exposição, Município de Granja/CE, CEP 62.430-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº. 28.975.806/0001-14, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Karine da Costa Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, CILINDRO 45.0 QUILOGRAMAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09012, Termo de Participação nº 20240006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09012 e Termo de Participação nº 20240006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: GRANJA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado DOE-CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado DOE-CE. VALOR GLOBAL: R\$ 9.334,00 (nove mil trezentos e trinta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339030.50000.0 - 7813. DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2024 SIGNATARIOS: Cláudio Paulo de Almeida - CONTRATANTE - Karine da Costa Oliveira, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Benilson Costa da Ponte - TESTEMUNHA 02 - Jefferson Lucas Martins - Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001024736/2024 81 IG 1320484**

CONTRATANTE: EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO - Fortaleza - Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0453-07, neste ato representada(o) pelo Sra. Alnedi Costa Lima CONTRATADA: **MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93, representado neste ato pela Sra. Michelle Vitor Martins. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09701, Termo de Participação nº 0009/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09701 e Termo de Participação nº 0009/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/ Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no DOE-CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado da publicação no DOE-CE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.741,00 (três mil setecentos e quarenta e um reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 20404 . DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Alnedi Costa Lima CONTRATADA - Michelle Vitor Martins e TESTEMUNHAS: 1 - Rogério Lima Santiago 2 - Raimunda Leda de Oliveira, Fortaleza 07 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001055791/2024 13 IG 1316283

CONTRATANTE: EEMTI Senador Fernandes Távora - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0494-85, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Lucia Vieira de Lima **CONTRATADA:** FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Amontada/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Aquisição de Gêneros Alimentícios** para merenda escolar em favor desta unidade escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 0005/2024, Termo de Participação nº 2024/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 0005/2024 e Termo de Participação nº 2024/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.

O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.999,40 (Vinte e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Ana Lucia Vieira de Lima CONTRATADA - Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS: 1 - Marcus Markans Fernandes da Silva 2 - Rafael Alcântara Pinto, Fortaleza 07 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.063800/2024-40/IG: 1320394

CONTRATANTE: A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 15 – TAUÁ – CEARÁ, situada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0279-10, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Coordenadora, a Sra. Maria Jeane de Noronha **CONTRATADA:** LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA, com sede na AV. ALFREDO RODRIGUES PEREIRA, Nº 38, CEP: 63.595-000, Fone: (88) 98150-5404, inscrita no CNPJ sob o nº 49.762.368/0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/10167, Termo de Participação nº 009/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/10167 e Termo de Participação nº 009/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Tauá - Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (Duzentos e Oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.059,93 (Vinte e Três Mil, Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Três Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.13.339039.55000.1 - 12575 22100022.12.365.142.11260.13.3 39039.50000.0 - 317615. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Maria Jeane de Noronha CONTRATANTE LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-Luciana Tagla Oliveira Zinzin 2-Layele Lima de Sousa, Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001037233/2024 76 IG 1310221

CONTRATANTE: ESCOLA CEJA PAULO FREIE – Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0476-01, neste ato representada pela Sra. Sérgina Araújo de Alencar **CONTRATADA:** CHAMA AZUL COMÉRCIO DE GAS LTDA – Fortaleza/CE - inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.325.226/0001-74, representado neste ato pelo Sr. Paulo Eduardo Freixedelo. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gás de Cozinha** de 13KG nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/03349, Termo de Participação nº 2024/002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/03349 e Termo de Participação nº 2024/002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.751,44 (Três mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.1.500910000.0- 1270. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Sérgina Araújo de Alencar CONTRATADA - Paulo Eduardo Freixedelo e TESTEMUNHAS: 1 -.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001070599/2024 57 IG 1321085

CONTRATANTE: E.E.M.T.I. Plácido Adervaldo Castelo - CREDE 06 - Município de Pacujá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0088-86, neste ato representada pelo Sr. JOAQUIM MAGALHÃES DE OLIVEIRA NETO **CONTRATADA:** GRANGAZ LTDA - Granga - CE - inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14, representada neste ato pela Sra. KARINE DA COSTA OLIVEIRA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA EM FAVOR DA EEMTI PLACIDO ADERALDO CASTELO-PACUJÁ/CE**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/12166, Termo de Participação nº 20240004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/12166 e Termo de Participação nº 20240004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Pacujá/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339030.50000.0 - 7813. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - JOAQUIM MAGALHÃES DE OLIVEIRA NETO CONTRATADA - KARINE DA COSTA OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 1 - Antônio Gracivaldo Magalhães Alves 2 - Elivania Maria de Sousa, Fortaleza 06 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001056709/2024 78 IG 1317714**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN - Município de Fortaleza – CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0538-30 - neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. ONDINA MARIA DE FREITAS LUZ **CONTRATADA: DIMAIAS COMERCIAL LTDA** - inscrita no CNPJ sob o nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo Sr. AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/AQUISIÇÃO – MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07061, Termo de Participação nº 20240002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07061 e Termo de Participação nº 20240002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** . **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado após a publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado pós a publicação no D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.162,50 (Vinte e Quatro Mil e Cento e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257.. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - ONDINA MARIA DE FREITAS LUZ CONTRATADA - AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA e **TESTEMUNHAS:** 1 - MARILYN MARGARET VIANA SOMAR 2 - SÉRGIO FURTADO NÉO, Fortaleza 06 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.031103/2024-20 - IG: 1308905**

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES, situada(o) na AV DAS GRAVIOLAS, Nº 1000, BAIRRO CIDADE 2000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0440-92, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo ROGERS SOUSA DE OLIVEIRA **CONTRATADA: FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, com sede na Rua. Jaime Assis Henrique, nº 134, Bairro: Centro, Município de Amontada – CE, CEP: 62540-00, Fone: 3636-1515 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo FRANCISCO AGENOR GOMES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de gêneros alimentícios** para merenda escolar (classe de material carne, aves e peixes), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/02175, Termo de Participação nº 03/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/02175 e Termo de Participação nº 03/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.326,00 (trinta e nove mil, trezentos e vinte seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** ROGERS SOUSA DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – FRANCISCO AGENOR GOMES – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01- ANA MARIA SILVA, 02- FRANCISCO CLEBE NOBRE DA SILVA. Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001032572/2024 66 IG 1316667**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI JOÃO ALVES MOREIRA - CREDE 08 - município de Aracoiaba - CE - inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0055-18, neste ato, representada por seu Diretor Geral, Sr. Aurembergue Freire Bezerra **CONTRATADA: HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 35.438.916/0001-02 - Baturité - CE, representada neste ato pelo Sr. Helton Oliveira Anjos Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de material de consumo** (recarga de gás P45 para EEMTI João Alves Moreira, Vazantes - SEDE e recarga P13 Ideal – extensão) nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/02332, Termo de Participação nº 20240004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/02332 e Termo de Participação nº 20240004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Aracoiaba - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO), contado do (a) **PUBLICAÇÃO**, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **Ó PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (TREZENTOS E TRÍNTA), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.438,00 (VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.07.339030.50000.0 - 20416. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Maio de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Aurembergue Freire Bezerra CONTRATADA - Helton Oliveira Anjos Silva e **TESTEMUNHAS:** 1 - Maria Jessyanne Moreira Viana 2 - Gledson da Silva Lima, Fortaleza 06 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.011456/2024-11 - IG: 1302840**

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA INDÍGENA ABA KATU situada(o) na Comunidade Rajado Serra Verde/Volta do Rio, Bairro Zona Rural, Município de Monsenhor Tabosa/CE, Telefone (88) 9.8167-3454, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0818-85, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Sra. Maria do Socorro Feitosa de Souza Oliveira **CONTRATADA: HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA** com sede na (OCARA-CE), na OUVIDOR MOR VICTORINO SOARES BARBOSA, Nº 780, BAIRRO: SANHARÃO CEP: 62755000 Fone: (85) 99131-2096 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.438.916/0001-02, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de (AQUISIÇÃO DE GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/00552, Termo de Participação nº 2024/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/00552 e Termo de Participação nº 2024/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Monsenhor Tabosa/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, contado do(a) sua assinatura e publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. (contado do(a) sua assinatura e publicação em Diário Oficial). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (Noventa) dias, (contado do(a) sua assinatura e publicação em Diário Oficial), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.874,75 (dois mil e oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.12.339030.50000.0 - 1246. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Maria do Socorro Feitosa de Souza Oliveira - CONTRATANTE – HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01- ILEGIVEL, 02- ILEGIVEL. Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001043844/2024 53 IG 1319715

CONTRATANTE: EEM ALFREDO MACHADO - CREDE 12 - Madalena/CE - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0314-38, neste ato representado Pelo Sr. Francisco Lucinio Barbosa de Sousa CONTRATADA: **MARIA GABRIELLA FERREIRA GOMES ME** – Canindé CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 34.279.898/0001-09, representado neste ato pela Sra. Maria Gabrielle Ferreira Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR CAMINHÃO PIPA(AGUA ADICIONADA DE SAIS PARA CONSUMO HUMANO POR CAMINHÃO PIPA DE 7.500 LITROS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 03/2024, Termo de Participação nº 2024/07529, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 03/2024 e Termo de Participação nº 2024/07529, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Madalena/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.10.339039.50000.0 - 16459. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Lucinio Barbosa de Sousa CONTRATADA - Maria Gabrielle Ferreira Gomes e TESTEMUNHAS: 1 - Francisca Maria Sousa Lemos 2 - Itaciola Mota Pinho, Fortaleza 06 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001055151/202411 - IG - 1319333

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA PRISCILA MACIEL DE FRANÇA, situada(o) na Rua Professora Argentina Façanha, nº471, Bairro Centro, Município de Hidrolândia/CE, Telefone (88) 3638-1888, inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº 07.954.514/0367-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sra. FRANCISCA JULIANA MARTINS ELMIRO MORORÓ CONTRATADA: **MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, com sede na AV. SÃO VICENTE DE PAULA N°440 – PARQUE ARATURI III, CAUCAIA-CE, CEP: 61.655-000, Fone: (85) 99869-4909, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por MICHELE VITOR MARTINS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gás de cozinha engarrafado – botijão 13kg**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/0002, Termo de Participação nº 2024/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/0002 e Termo de Participação nº 2024/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: HIDROLÂNDIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da publicação no DOE , na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado a partir, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.758,50 (cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.12.339030.50000.0 - 8866. DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA JULIANA MARTINS ELMIRO MORORÓ - CONTRATANTE - MICHELE VITOR MARTINS, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - FRANCISCO GEORGE DA SILVA - TESTEMUNHA 02 - FRANCISCO JARBAS OLIVEIRA PAIVA - Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001055806/2024 43 IG 1319672

CONTRATANTE: EEMTI HUET ARRUDA - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0086-14 - MORAÚJO/CE - CREDE 06 - neste ato representada(o) pelo Maria Cibelle Moreira de Araújo CONTRATADA: **A. M. SANTOS LTDA**, Município Pacujá/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.767.376/0001-36, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Aline Mendes Santos. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **SERVIÇO DE CONSULTORIA - ASSESSORIA CONTÁBIL EM FAVOR DA EEMTI HUET ARRUDA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/05937, Termo de Participação nº 2024/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/05937 e Termo de Participação nº 2024/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: MORAÚJO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará- DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir do(a) publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará- DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 399,99 (Trezentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 - 12585. DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Cibelle Moreira de Araújo CONTRATADA - Aline Mendes Santos e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Ifigênia Sampaio Moreira 2 - Maria Adriana Albuquerque Sampaio, Fortaleza 06 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.063045/2024-01/PRÉ-RESERVA: 1320767

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M.T.I. NAZARÉ GUERRA - CREDE 07 - ITATIRÁ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0323-29, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Antonia Alzeleny Viana Nunes CONTRATADA: **MARIA GABRIELLA FERREIRA GOMES**, representado neste ato pelo sra. Maria Gabrielle Ferreira Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA OS PROFESSORES**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09834 e Termo de Participação nº 20240021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/09834 e Termo de Participação nº 20240021 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09834 e Termo de Participação nº 20240021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITATIRÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 24.633,00 (vinte e quatro mil



seiscentos e trinta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.10.339039.5 0000.0 - 12646 . DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Antonia Alzeleny Viana Nunes - CONTRATANTE – Maria Gabrielle Ferreira Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Gabriela Barbosa de Oliveira Maciel, 02- Lucas Lima Guerra. Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.055648/2024-21/PRÉ-RESERVA: 1320132

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR - CREDE 16 - IGUATU/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0672-03, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Eriglécia de Lima Matias CONTRATADA: YURI ARAUJO MONTEIRO, inscrita no CPF/CNPJ: sob o nº 50.949.285/0001-80, representado neste ato pelo Sr. Yuri Araújo Monteiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de alimentação – Água mineral**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07469, Termo de Participação nº 09/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/07469 e Termo de Participação nº 09/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 30.857,10 (trinta mil oitocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.02.339030.50000.0 - 28070. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Eriglécia de Lima Matias - CONTRATANTE – Yuri Araújo Monteiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- CRISTINA ALBUQUERQUE DUARTE MORAIS, 02- ANA SORAIA SOARES ARAUJO. Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.069040/2024-84/PRÉ-RESERVA: 1320223

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI ALDA FERRER AUGUSTO DUTRA - CREDE 17 - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0648-75, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) TEREZA IVONE LOBO PINHEIRO GURGEL CONTRATADA: YURI ARAUJO MONTEIRO, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, representado neste ato pelo YURI ARAUJO MONTEIRO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/04245 e Termo de Participação nº 20240012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/04245 e Termo de Participação nº 20240012 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/04245 e Termo de Participação nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta cinco) dias, contado a partir de sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir de sua publicação, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 12670 . DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: TEREZA IVONE LOBO PINHEIRO GURGEL - CONTRATANTE – YURI ARAUJO MONTEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JAKELINE GONCALVES DE OLIVEIRA, 02- ALDEMIR CALIXTO PINTO. Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.059373/2024-03/PRÉ-RESERVA: 1320416

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0591-03, neste ato representada pela Sra. Cássia da Silva CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCIO, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.759.165/0001-90, representado neste ato pela Sra. Maria do Socorro de Sousa Leite. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR DA EEMTI DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09094, Termo de Participação nº 2024/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/09094, Termo de Participação nº 2024/0008 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09094 e Termo de Participação nº 2024/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 3.654,96 (três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP: 2209152020. DOTAÇÃO: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 8835 – Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Cássia da Silva - CONTRATANTE – Maria do Socorro de Sousa Leite – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ARIMATEIA FERREIRA RAMOS, 02- MARIA VANUZIA BEZERRA LEITE. Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO PROCESSO N°22001.078216/2024-99 - INÍCIO

LOTE 167/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23170620 - EEMTI DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA JESSICA DOS SANTOS DOMINGOS - CPF: 06411038325 - MATRÍCULA: 22000181649944 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112263910 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA MARIA PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: 1 - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 29/05/2024 a 12/07/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 773,60; SABRINA MARIA MONTE - CPF: 07168371371 - MATRÍCULA: 22000181649936 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112263910 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA MARIA PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de



Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/05/2024 a 12/07/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.275,51 (TRÊS MIL E DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23170620 - EEMTI DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: NUP: 22001.068175/2024-22

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº021/2021/IG: 1320451

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 021/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE PENAFORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.414.931/0001-85, representado por seu prefeito, RAFAEL FERREIRA ÂNGELO, portador(a) do CPF/MF Nº 047.502.724-85, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 021/2021, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: ; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 191 (cento e noventa e um) dias, a partir de 24 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos.; V - DATA E ASSINANTES: 27 de maio de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, RAFAEL FERREIRA ÂNGELO - Prefeito(a) Municipal TESTEMUNHAS: 1. MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA, 2. AECIO DE OLIVEIRA MAIA. Fortaleza 28 de maio de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: NUP 22001.064490/2024-81

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº027/2021/IG: 1319855

I - ESPÉCIE: QUINTA TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.393.593/0001-57, representado por seu Prefeito, RAIMUNDO LACERDA FILHO, portador(a) do CPF/MF Nº 490.469.184-91, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 027/2021, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.278, de 11 de setembro de 2020 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições:; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24 de junho de 2024 até 20 de dezembro de 2024.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos. ; V - DATA E ASSINANTES: 13 de maio de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - CONCEDENTE, RAIMUNDO LACERDA FILHO - Prefeito(a) Municipal de Icapuí - CONVENENTE. TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO BRUNO FREIRE , 2. AECIO DE OLIVEIRA MAIA. Fortaleza 27 de maio de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: NUP 22001.067903/2024-89

EXTRATO AO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº116/2022/IG: 1320034

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 116/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE PACUJÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.734.148/0001-07, representado(a) por seu(a) Prefeito(a), RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO, portador(a) do CPF nº 068.191.343-63, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 116/2022, com base na justificativa apresentada no Processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições:; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25 de maio de 2024 até 20 de novembro de 2024.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos. ; V - DATA E ASSINANTES: 24 de maio de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação , RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Prefeito(a) Municipal de Pacujá. TESTEMUNHAS: 1. AECIO DE OLIVEIRA MAIA, 2. FRANCISCO BRUNO FREIRE . Fortaleza 27 de maio de 2024 .

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: NUP 22001.007638/2023-07

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº025/2022/IG: 1284161

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 025/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, em substituição, a Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, portadora do CPF nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.555.279/0001-75, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu Prefeito(a), FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR, portador(a) do(a) identidade nº 96002474420 SSPDS/CE e CPF/MF Nº 626.959.673-49, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 025/2022, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto



Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: : O presente aditivo tem como objetivo **alterar a Meta 1, Etapas 1 e 3, bem como acrescentar valor à contrapartida do Município**, sem alteração do valor já repassado pelo Estado, e também alterar o valor global do referido Convênio em virtude do acréscimo da contrapartida. CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA META 1 2.1. A Etapa 1 sofrerá aumento de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), passando o seu valor de R\$ 206.400,00 (duzentos e seis mil e quatrocentos reais) para R\$ 330.400,00 (trezentos e trinta mil duzentos e quatrocentos reais); 2.2. A Etapa 3 sofrerá redução de R\$ 116.569,65 (cento e dezesseis mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), passando seu valor de R\$ 268.976,00 (duzentos e sessenta e oito mil novecentos e setenta e seis reais) para R\$ 152.569,65 (cento e cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos); III - VALOR GLOBAL: (CLAUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CONTRAPARTIDA E VALOR GLOBAL 3.1. A contrapartida sofrerá um aumento de R\$ 7.593,65 (sete mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos), passando de R\$ 26.626,00 (vinte e seis mil seiscentos e vinte seis reais) para R\$ 34.219,65 (trinta e quatro mil duzentos e duzentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos). 3.2. Com o aumento da contrapartida, o valor global do Convênio sofrerá um acréscimo R\$ 7.593,65 (sete mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos), passando de R\$ 475.376,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil trezentos e setenta e seis reais), para R\$ 482.969,65 (quatrocentos e oitenta e dois mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio original e do Plano de Trabalho e seus aditivos; ; V - DATA E ASSINANTES: 18 de setembro de 2023. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, em substituição, FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Francisco Bruno Freire 2. Marcos Aurelio Silva Colares. Fortaleza 24 de maio de 2024 ..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.048870/2024-78

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) KATIANA PEREIRA DE PAULA FELIPE, matrícula nº 22200181363242, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 05/02/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº NUP 22001.048870/2024-78. Fortaleza, 05 de fevereiro de 2024. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.052150/2024-15

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) BRUNO RODRIGUES DE FREITAS, matrícula nº 22200181385696, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 26/03/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.052150/2024-15. Itapiúna, 26 de março de 2024. CREDE 8 – BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

RESULTADO DEFINITIVO Nº15

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ divulga o resultado definitivo Nº15 dos projetos avaliados pela Comissão de Projetos Esportivos e Paradesportivos Incentivados (CPEPI), no IV Edital de Projetos Desportivos e Paradesportivos - Incentivo ao Esporte Cearense, da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará.

Nº DE PROTOCOLO NO SLIEC	Nº DO PROTOCOLO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	MANIFESTAÇÃO ESPORTIVA/VALOR	SITUAÇÃO
239	09705813/2022	ATLETAS DO BEM	PENSANDO BEM	DESPORTO EDUCACIONAL R\$ 450.000,22	REPROVADO
224	09947248/2022	"COM OS OLHOS, COMO TE VEJO"	INSTITUTO BRASILEIRO DE DESPORTOS E CULTURA - IBDC	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 253.357,00	APROVADO

COMISSÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS INCENTIVADOS – CPEPI

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
Rogério Nogueira Pinheiro	Francisco Igor Almeida Rufino
Mayara Veras Gomes Lima	Francisco Rodrigues do Vale Filho
Hadrielle Germana de Souza Leite	Andreia Silvestre dos Santos
Roberto César Lima da Silva	Genilson Guimarães Magalhães
Viviane Sales Oliveira	Zuleide Solana Araújo Matos
Antonio Ulisses de Sousa Júnior	Luiz Augusto Guimarães Włodarczyk
Marcos Antônio Teles de Queiroz	Adriano Marcelo Thomaz
Andréa Cristina da Silva Benevides	Francisco Clíneu Queiroz França
Jean Carlo Vidal dos Santos	Gerardo Marcílio Pinto Lima

A entidade com projeto aprovado receberá o Certificado de Aprovação de Projeto (CAP), no Sistema da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará (SLIEC) e a Declaração de Incentivo ao Esporte serão enviada à Secretaria da Fazenda (SEFAZ), para a emissão do Certificado de Incentivo Fiscal às Atividades Desportivas e Paradesportivas (CEFDESC) e posterior efetivação do patrocínio/doação. Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE

SECRETARIA DA FAZENDA

PORATARIA Nº101/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JOELINA AMÉLIA DE SOUSA SILVA BARROS**, que exerce a função de Coordenador DNS - 2, matrícula nº 101449.1.4, lotada na Assessoria de Comunicação – ASCOM, desta secretaria, a viajar ao município de Russas - Ce, no dia 05 de abril do corrente ano, a fim de realizar visita com o RH Itinerante, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$65,72 (sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***



PORATARIA Nº103/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CLARISSA CAVALCANTE BARROSO**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo DAS - 1, matrícula nº 497711.1.8, lotada no Núcleo de Cidadania Fiscal - NUCIF, desta secretaria, a **viajar** aos municípios de Bela Cruz e Cruz - Ce, no período de 24 a 26 de abril do corrente ano, a fim de realizar visitas à Escola com a finalidade de Palestrar sobre Educação Fiscal, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinqüenta e oito centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº105/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ FLÁVIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula nº 032817.1.X, lotado na Célula de Desenvolvimento Institucional, desta secretaria, a **viajar** aos municípios de Aracati, Quixadá e Russas- Ce, no período de 15 a 17 de abril do corrente ano, a fim de realizar visitas às unidades Fazendária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, referente ao dia 15 para o município de Aracati, no valor unitário de R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), e 1 (uma) diária e meia, referente ao período de 16 a 17 de abril, totalizando R\$262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 15 de abril de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº106/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THIAGO ALVES PAIVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Contábil Financeiro da Receita Estadual 4.E, matrícula 497857.1.2, lotado na Corregedoria - COSEF, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Maceió - AL, no período 21 a 25 de abril do corrente ano, a fim de participar da Reunião Ordinária da Rede de Corregedorias e do Encontro Regional de Corregedorias do Norte e Nordeste, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35%, no valor total de R\$2.155,65 (dois mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/MACEIÓ/FORTALEZA, no valor de R\$1.921,55 (mil novecentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$4.432,04 (quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais e quatro centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 16 de abril de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº107/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, que exerce a função de Coordenador - DNS 2, matrícula 105856.1.9, lotado na Corregedoria - COSEF, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Maceió - AL, no período 21 a 25 de abril do corrente ano, a fim de participar da Reunião Ordinária da Rede de Corregedorias e do Encontro Regional de Corregedorias do Norte e Nordeste, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35%, no valor total de R\$2.155,65 (dois mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/MACEIÓ/FORTALEZA, no valor de R\$1.955,73 (mil novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos), perfazendo um total de R\$4.466,22 (quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 16 de abril de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº109/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO JOSÉ FERREIRA PIMENTEL**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual 4.E, matrícula nº 105851.1.2, lotado no Núcleo de Auditoria Fiscal em Juazeiro do Norte - NUAFI JUAZEIRO DO NORTE, desta secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza- Ce, no período de 11 a 13 de abril do corrente ano, a fim de participar do Workshop Juventude: Diversidade e Inclusão, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 35%, totalizando R\$443,58 (quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 19 de abril de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº110/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DIEGO SANTANA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual 4.E, matrícula 800329.1.9, lotado na Assessoria Tributária Inter Federativa do ICMS - ASTIF, desta secretaria, a **viajar** à Brasília - DF, no período 03 a 07 de junho do corrente ano, a fim de participar da reunião GT-26 - Benefícios Fiscais, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$2.395,17 (dois mil trezentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho MACEIÓ/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.237,51 (mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos), perfazendo um total de R\$3.987,52 (três mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 17 de abril de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº111/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JULIANA MOURA CAVALCANTI XAVIER**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual 4.E, matrícula nº 497871.1.1, lotada na Célula de Desenvolvimento de Pessoas - CEDEP, desta secretaria, a **viajar** ao município de Quixadá - Ce, no dia 23 de abril do corrente ano, a fim de realizar visitas com o RH Itinerante, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 18 de abril de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA Nº112/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALINE MARIE TEÓFILO DE MOURA**, que exerce a função de Orientador de Célula DNS3, matrícula nº 497760.1.2, lotada na Célula de Gestão de Pessoas - CEGEP, desta secretaria, a **viajar** ao município de Quixadá - Ce, no dia 23 de abril do corrente ano, a fim de realizar visitas com o RH Itinerante, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 19 de abril de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº114/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA IVONEIDE COSTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula nº 103960.1.8, lotada no Núcleo de Atendimento em Quixadá - NUAT QUIXADÁ, desta secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza- Ce, no dia 04 de abril do corrente ano, a fim de participar do Workshop sobre Autorregularização das Empresas do Simples Nacional, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 35%, totalizando R\$88,72 (oitenta e oito reais e setenta e dois centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda, em Fortaleza, 19 de abril de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº116/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MARIA FEITOSA MELO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula nº 103606.1.7, lotada no Núcleo de Atendimento em Crateús - NUAT CRATEÚS, desta secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza- Ce, no período de 03 a 05 de abril do corrente ano, a fim de participar do Workshop sobre Autorregularização das Empresas do Simples Nacional, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 35%, totalizando R\$443,58 (quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 19 de abril de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº117/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **BENEZOETH BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula nº 032783.1.X, lotada na Célula de Execução da Administração Tributária em Iguatu – CEXAT IGUATU, desta secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza- Ce, no período de 03 a 04 de abril do corrente ano, a fim de participar do Workshop sobre Autorregularização das Empresas do Simples Nacional, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 35%, totalizando R\$266,15 (duzentos e sessenta e seis reais e quinze centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 19 de abril de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº119/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CLAUDIA MARIA DE MENESSES VIEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula nº 106674.1.0, lotada na Célula de Desenvolvimento de Pessoas - CEDEP, desta secretaria, a **viajar** ao município de Quixadá - Ce, no dia 23 de abril do corrente ano, a fim de realizar visitas com o RH Itinerante, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 23 de abril de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº120/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO MASCARENHAS DA CONCEIÇÃO FILHO**, que exerce a função de Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 800333.7.0, lotado na Célula de Gestão da Terceirização - CEGET, desta secretaria, a **viajar** ao município de Quixadá - Ce, no dia 23 de abril do corrente ano, a fim de realizar visitas com o RH Itinerante, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 23 de abril de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº121/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL PEREIRA DA CUNHA**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo DAS-1, matrícula nº 100591.1.9, lotado no Núcleo de Atendimento do Crato – NUAT CRATO, desta secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza- Ce, no período de 03 a 05 de abril do corrente ano, a fim de participar do Workshop sobre Autorregularização das Empresas do Simples Nacional, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 35%, totalizando R\$443,58 (quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda, em Fortaleza, 23 de abril de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº122/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Sobral e Itapipoca - Ce, a fim de realizarem Diligências Fiscais, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 23 de abril de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº122/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº122/2024**

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
ESLEY JEAN DE SOUSA NUNES	100606.1.3	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL 4.E	II	04 A 05/04/2024	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	131,43	197,15
CARLOS ALBERTO MENEZES DE FARIAS	037819.1.7	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL 4.E	II	04 A 05/04/2024	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	131,43	197,15
TOTAL							394,30	

*** *** ***

PORTARIA Nº123/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DEISIVANIA PEREIRA REIS COSTA**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo DAS-1, matrícula nº 101569.1.2, lotada no Núcleo de Atendimento e Monitoramento em Juazeiro do Norte – NUAT JUAZEIRO DO NORTE, desta secretaria, a viajar ao município de Fortaleza- Ce, no período de 03 a 05 de abril do corrente ano, a fim de participar do Workshop sobre Autorregularização das Empresas do Simples Nacional, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 35%, totalizando R\$443,58 (quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 23 de abril de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº124/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO JOSE FERREIRA PIMENTEL**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual 4.E, matrícula nº 105851.1.2, lotado no Núcleo de Auditoria Fiscal em Juazeiro do Norte - NUAFI JUAZEIRO DO NORTE, desta secretaria, a viajar ao município de Fortaleza- Ce, no período de 23 a 24 de abril do corrente ano, a fim de participar de Curso sobre Benefícios Fiscais no Âmbito do FDI para Auditoria, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 35%, totalizando R\$266,15 (duzentos e sessenta e seis reais e quinze centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 23 de abril de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº125/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ERASMO AUGUSTO DE AZEVEDO SILVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual 4.E, matrícula nº 497799.1.7, lotado no Núcleo de Auditoria Fiscal em Sobral - NUAFI SOBRAL, desta secretaria, a viajar ao município de Fortaleza- Ce, no período de 23 a 24 de abril do corrente ano, a fim de participar de Curso sobre Benefícios Fiscais no Âmbito do FDI para Auditoria, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 35%, totalizando R\$266,15 (duzentos e sessenta e seis reais e quinze centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 23 de abril de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº127/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO CRUZ FEITOSA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual 1.A, matrícula 800329.8.6, lotado na Coordenadoria de Relacionamento com a Sociedade - CORES, desta secretaria, a viajar à cidade de São Luís - MA, no período 31 de março a 04 de abril do corrente ano, a fim de participar do evento CONVERGÊNCIA: Inovação Pública. Conexão Humana, como palestrante do Programa de Conformidade Tributária do Ceará – resultados de uma quebra de paradigma centenário, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35%, no valor total de R\$2.155,65 (dois mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO LUÍS/FORTALEZA, no valor de R\$2.537,15 (dois mil quinhentos e trinta e sete reais e quinze centavos), perfazendo um total de R\$5.047,64 (cinco mil e quarenta e sete reais e sessenta e quatro), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de abril de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº128/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CLARISSA CAVALCANTE BARROSO**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo DAS-1, matrícula 497711.1.8, lotada no Núcleo de Cidadania Fiscal - NUCIF, desta secretaria, a viajar à cidade de Belém - PA, no período 06 a 09 de maio do corrente ano, a fim de participar da 17ª Reunião do GT66 – Educação Fiscal e 86º do Grupo de Educação Fiscal (GEF), concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35%, no valor total de R\$1.676,62 (mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BELÉM/FORTALEZA, no valor de R\$1.204,54 (mil duzentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$3.236,00 (três mil duzentos e trinta e seis reais), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de abril de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº129/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VALÉRIA ALVES RANGEL**, que exerce a função de Coordenador DNS-2, matrícula 497636.1.1, lotada na Coordenadoria de Tributação – COTRI, desta secretaria, a viajar à cidade de Brasília - DF, no período 16 a 18 de abril do corrente ano, a fim de participar do 75º Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais - ENCAT, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.330,65 (mil trezentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$2.632,78 (dois mil seiscentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$4.318,27 (quatro mil trezentos e dezoito reais e vinte e sete centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de abril de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº130/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NAJLA CLECIA MOTA CAVALCANTE SCACCABAROZZI**, que exerce a função de Coordenador DNS-2, matrícula 497724.1.6, lotada na Coordenadoria de Relacionamento com a Sociedade - CORES, desta secretaria, a viajar à cidade de São Luís - MA, no período 31 de março a 04 de abril do corrente ano, a fim de participar do evento CONVERGÊNCIA: Inovação Pública. Conexão Humana, como palestrante do Programa de Conformidade Tributária do Ceará – resultados de uma quebra de paradigma centenário, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor



unitário de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35%, no valor total de R\$2.155,65 (dois mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO LUÍS/FORTALEZA, no valor de R\$3.563,78 (três mil quinhentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$6.074,27 (seis mil e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 25 de abril de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº131/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL ALBUQUERQUE E SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual 1.A, matrícula 300016.2.1, lotado na Célula de Programação e Execução Financeira - CEPEF, desta secretaria, a viajar à cidade de Maceió - AL, no período 15 a 17 de abril do corrente ano, a fim de participar do Curso de Administração Financeira Orçamentária, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35%, no valor total de R\$1.197,59 (mil cento e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/MACEIO/FORTALEZA, no valor de R\$2.962,71 (dois mil novecentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos), perfazendo um total de R\$4.515,14 (quatro mil quinhentos e quinze reais e quatorze centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 25 de abril de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº132/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO ARAÚJO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula 032736.1.X, lotado na Corregedoria - COSEF, desta secretaria, a viajar à cidade de Natal - RN, no período 12 a 16 de maio do corrente ano, a fim de participar do curso de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35%, no valor total de R\$2.155,65 (dois mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/NATAL/FORTALEZA, no valor de R\$1093,88 (mil e noventa e três reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 3.604,37 (três mil seiscentos e quatro reais e trinta e sete centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 25 de abril de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº133/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a viajarem ao município de Itapipoca - Ce, a fim de realizarem Diligência Fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º, art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 25 de abril de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº133/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024 DOCUMENTO DE VIAGEM Nº133/2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
ESLEY JEAN DE SOUSA NUNES	100606.1.3	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL 4.E	II	25 A 26/04/2024	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	131,43	197,15
CARLOS ALBERTO MENEZES DE FARIA	037819.1.7	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL 4.E	II	25 A 26/04/2024	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	131,43	197,15
						TOTAL	394,30	

*** *** ***

PORATARIA Nº137/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANDRÉ DA MOTA CASTELO**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo DAS-1, matrícula nº 497586.1.8, lotado no Núcleo de Auditoria Fiscal em Sobral - NUAFI SOBRAL, desta secretaria, a viajar ao município de Fortaleza - Ce, no período de 22 a 23 de abril do corrente ano, a fim de participar de Curso sobre Benefícios Fiscais no Âmbito do FDI para Auditoria, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 35%, totalizando R\$266,15 (duzentos e sessenta e seis reais e quinze centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 30 de abril de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº138/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ONEZIMO PINHEIRO FERNANDES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual 1.A, matrícula 800332.0.6, lotado na Célula de Documentos Fiscais - CEDOT, desta secretaria, a viajar à Brasília - DF, no período de 13 a 16 de maio do corrente ano, a fim de participar das reuniões técnicas do GT06 do Sistema Nacional Integrado de Informações Econômico - Fiscais – SINIEF (todas as UFs + RFB + ENCAT), concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.862,91 (mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$2.281,84 (dois mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$4.499,59 (quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 30 de abril de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº139/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FABIANO MOREIRA RAMOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula 100608.1.8, lotado na Célula de Documentos Fiscal - CEDOT, desta secretaria, a viajar à cidade de Brasília - DF, no período 13 a 16 de maio do corrente ano, a fim de participar das reuniões técnicas do GT06 - do Sistema Nacional Integrado de Informações Econômico - Fiscais – SINIEF (todas as UFs + RFB + ENCAT), concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.862,91 (mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$2.147,89 (dois mil cento e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$4.365,64 (quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 30 de abril de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ATO DECLARATÓRIO Nº020/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atenderam à convocação feita pelo Orientador do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0017/2024 (publicado no D.O.E. de 15 de maio de 2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.297.548-0	BEIRA MAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA
02	06.700.450-4	FT COMERCIO DE DERIVADOS PETROLEO LTDA
03	06.404.642-7	GV SECURITY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME
04	06.716.213-4	MARIA ANA SUELY CARLOS DE FREITAS - ME
05	06.414.736-3	MONICA NERY DE SOUZA - ME
06	06.221.855-7	RED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
07	06.506.384-8	TEONIO HENRIQUE DE MORAIS

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 27 de maio de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº27/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40, da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 84/2020 (publicado no D.O.E.). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 27 de maio de 2024.

Jose Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº27/2024,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 084/2020

Nº	CGF	RAZAO SOCIAL
01	06.652065-7	27.729.545 MARIA DANIELLE BARROS DE LIMA
02	07.050107-6	BRUNO MESQUITA DA SILVA 03884032330
03	06.395274-2	BRUNO RAMOS DE SOUSA
04	06.233466-2	BRUNO REGES DE OLIVEIRA 02005928313
05	06.980684-5	BRUNO RODRIGUES DE SOUSA 60558093388
06	07.013866-4	BRUNO SAMICO DE PONTES 04004053340
07	06.653004-0	BRUNO SANTIAGO PEREIRA 03631000324
08	06.332513-6	BS COMERCIO DE ORTESES PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS LTDA M
09	06.244200-7	BS MIDIA DIGITAL
10	06.888143-6	BY BORDEM CASABLANCA COMERCIO DO VESTUARIO LTDA EPP
11	06.162164-1	BYANCA KEETTRUY GOMES DE OLIVEIRA 06850643363
12	06.604085-0	C & F PRODUTOS OPTICOS LTDA ME
13	06.507859-4	C & V COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS REGIONAIS LTDA ME
14	06.205536-4	C M DE AQUINO SILVA ME
15	06.534169-4	C M RUFINO ATELIER DE COSTURA - ME
16	06.180554-8	C MAGNO MUNIZ FREITAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
17	06.655302-4	C.I.A. COMERCIO DE REFEICOES LTDA - ME
18	07.012124-9	CAETANO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO 81897510349
19	06.587193-6	CAFETERIA COFFEE & COFFEE LTDA - ME
20	07.050772-4	CAIO AZEVEDO CUSTODIO 60783258330
21	06.227291-8	CAIO FABIO FERREIRA CAVALCANTE 07692518386
22	06.193123-3	CALIANE ALVES DE SOUSA 06461919341
23	06.780440-3	CAMILA BANDEIRA OLIVEIRA
24	06.165650-0	CAMILA C. DE FRANCA LTDA
25	06.610153-0	CAMILA CAPISTRANO CAMARA 92524222349
26	06.765102-0	CAMILA CRISTINA ARAUJO SOUSA PRADO 03477567358
27	07.055008-5	CAMILA OLIVEIRA SOARES 01810188377
28	06.330215-2	CAMILLA ALVES COSTA
29	06.489532-7	CAMILLA MOURA AGUIAR ME
30	07.066139-1	CAMILLE SILVA ALBUQUERQUE 06623877320
31	06.166837-0	CARINE DOS SANTOS SOUZA 06482657303
32	06.149888-2	CARINE PAULO GOMES DE QUEIROZ 05489956305
33	06.223761-6	CARLA INGRID SOUSA DE OLIVEIRA 02539303323
34	06.242482-3	CARLA LARISSA RODRIGUES SILVA 07143043362
35	06.149330-9	CARLA MARIA CRISOSTOMO LIMA 19127146391
36	06.710005-8	CARLA MARIA SILVA DE ARAUJO 04835548396
37	07.043232-5	CARLOS AIRTON DE ALMEIDA BARBOSA 03072660360
38	06.952918-3	CARLOS ALBERTO DA SILVA MERCEARIA MICROEMPRESA
39	06.580624-7	CARLOS ALBERTO FERNANDES MOTA 17131880310
40	06.243981-2	CARLOS ALBERTO LUNA BOLANOS 62538901316
41	06.234905-8	CARLOS ALBERTO TELES BEZERRA JUNIOR 95370307334
42	06.920033-5	CARLOS ANDRE GUIMARAES DO NASCIMENTO 05907499382
43	06.777670-1	CARLOS ANDRES VELASQUEZ BUSTAMANTE 62532072377
44	07.038896-2	CARLOS AUGUSTO PEIXOTO PEREIRA 99551152387
45	06.557071-5	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE OLIVEIRA ME
46	06.657651-2	CARLOS CESAR QUEIROZ DO O
47	07.005750-8	CARLOS EDER CRUZ MOURA 01745570357
48	07.000106-5	CARLOS GEAN DO NASCIMENTO DAMASCENO 06312679306
49	07.050681-7	CARLOS GILMAR SOARES MARTINS 05408789365
50	06.642814-9	CARLOS HEITOR DE OLIVEIRA MARQUES 05862003398
51	06.733129-7	CARLOS HENRIQUE BARBOSA VIEIRA 78155312372
52	06.262650-7	CARLOS HENRIQUE DA COSTA SILVA 05476443371
53	06.311968-4	CARLOS HENRIQUE MACIEL GASPAR 03978673363
54	06.789662-6	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DE ALMEIDA 04878141344
55	06.762834-6	CARLOS HENRIQUE RABELO LOPES 00674178335
56	06.797945-9	CARLOS JONES CAVALCANTE DANIEL LTDA
57	06.714238-9	CARLOS JOSE CANDIDO DE SOUSA ME
58	06.165875-8	CARLOS MACIEL DE SOUSA CAVALHEIRO 01166232336
59	06.120609-1	CARLOS P MIRANDA
60	07.051844-0	CARLOS RENATO ASSUNCAO DE OLIVEIRA 01322501360
61	06.215862-7	CARLOS ROBERTO DE CASTRO FLORIANO
62	06.170240-4	CARLOS SERGIO DE VASCONCELOS
63	06.124237-3	CARLOS STEVEN FRANCO GARZON 62791034390
64	06.465864-3	CARLOS VELEZ DE SOUSA SILVA 04064388380



Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
65	07.059205-5	CARLOS YAGO MAIA GOMES 05053662312
66	06.436961-7	CARMENIO DE OLIVEIRA APONTES 13963570253
67	06.209840-3	CAROLINA GARCIA ROJAS 62816182380
68	06.154183-4	CAROLINE DOS SANTOS CORDEIRO CONFECCAO LTDA
69	06.280850-8	CAROLINE GURGEL BARRETO 78221803391
70	06.940307-4	CAROLINE ISIDORO SOARES MORAES SOMBRA 87248131334
71	06.262433-4	CAROLINE TAVARES PRUDENCIO 07179321338
72	06.972366-4	CASA 100% VAREJO LTDA MICROEMPRESA
73	06.759507-3	CASA FLORENZA PIZZARIA LTDA - ME
74	06.463056-0	CASSIANA DANTAS GONZAGA 02520263300
75	06.933590-7	CASSIO BRUNO VIANA VIEIRA NEVES 07632064311
76	06.913102-3	CASTRO COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME
77	06.973320-1	CAUA RADAMES DE SOUSA ALVES 07524337337
78	06.409567-3	CAVALCANTE & CRUZ LTDA ME
79	06.659927-0	CAYO PEREIRA DA SILVA
80	06.404941-8	CB RODRIGUES COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
81	06.724801-2	CEARA CIDADE CURSOS DE IDIOMAS LTDA-ME
82	06.615232-1	CECILIA ALVES DE SOUSA 16445694349
83	07.095411-9	CECILIA ARAUJO SOMBRAS MARINHO 65686462372
84	06.231081-0	CELIANA PAIXAO DA SILVA 02198256371
85	06.975387-3	CELIENE DA SILVA DANIEL ARAUJO ME
86	06.636955-0	CENTRO AUTOMOTIVO NOVO CONCEITO LTDA - ME
87	06.779919-1	CENTRO DE DISTRIBUICAO CRESCER FORTALEZA LTDA
88	06.742357-4	CESAR CARLOS DO NASCIMENTO MARTINS 82569150304
89	07.009974-0	CHARLES DA SILVA LEITAO 03330084308
90	06.368777-1	CHIC DONNA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
91	07.054340-2	CHRISTIAN DE SOUSA BATISTA 62922093344
92	06.644183-8	CHRISTIAN FROTA DE MOURA 60559100396
93	06.742660-3	CHRISTINA CARNEIRO GOMES 61415324387
94	06.984237-0	CIBELE ARAUJO GONCALVES 65046552353
95	06.560450-4	CIBELE SAMPAIO DE ARAUJO 76095371368
96	06.243573-6	CICERA VICENTE MARTINS SOUSA
97	06.746538-2	CIDIA BEZERRA DE OLIVEIRA 22890072851
98	06.984191-8	CILENE LOPES RABELO 49133543291
99	06.245865-5	CINTHYA SAMARA DE SOUZA SALDANHA 06104416390
100	07.015129-6	CINTIA SILVA FREITAS 04691163310

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°28/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40, da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 84/2020 (publicado no D.O.E.). RESOLVE:

- Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e
- Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 27 de maio de 2024.

Jose Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°28/2024,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 084/2020**

Nº	CGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
01	06.211690-8	39.141.605/0001-38	CLARISSA TEMOTEÓ DE LIMA GALVAO 00620100346
02	06.272114-3	37.336.143/0001-89	CLAUDEMIR PEREIRA DA COSTA 54453488300
03	06.770572-3	30.941.518/0001-90	CLAUDENIA ALMEIDA DO NASCIMENTO 919268349
04	07.035478-2	44.637.826/0001-31	CLAUDENILDO VERISSIMO DA COSTA 94352615315
05	07.004647-6	42.801.143/0001-42	CLAUDERSON PEREIRA LIMA 05354537363
06	06.522437-0	18.544.846/0001-58	CLAUDIA ALVES DE SOUZA CONFECCOES
07	06.763680-2	30.574.777/0001-20	CLAUDIA DE PAULA BERTOLDO 05999695392
08	06.403729-0	12.069.153/0001-74	CLAUDIA MARIA OLIVEIRA PINHEIRO 27555542315
09	06.937273-0	33.458.461/0001-61	CLAUDIA REGINA ALVES BRUZACA 61510955372
10	06.789573-5	32.087.597/0001-40	CLAUDIANE DA SILVA 02526146313
11	06.779709-1	31.505.080/0001-60	CLAUDIANE SOARES DOS SANTOS 92638481300
12	06.352479-1	21.000.406/0001-44	CLAUDICEY LOPEZ MACEDO CARDINOT ME
13	06.537707-9	21.395.341/0001-83	CLAUDINEY DE CASTRO LIMA ME
14	06.206413-4	34.870.153/0001-01	CLAUDIO CESAR GUERREIRO DE SOUSA FILHO 05931945350
15	06.242172-7	41.169.029/0001-89	CLAUDIO JOSE DA SILVA 01414231377
16	06.510067-0	18.066.093/0001-12	CLAUDIO MAGNO DA SILVA ALEM 45722994391
17	07.059319-1	46.196.136/0001-10	CLAUDIO ROBERTO RODRIGUES DE LIMA JUNIOR 02512367304
18	06.938620-0	33.508.808/0001-33	CLECIO LIMA DE MENEZES 86964020306
19	07.043304-6	45.124.980/0001-72	CLEIDIANE MOTA DE FREITAS 01774906325
20	06.783497-3	31.730.243/0001-09	CLEISON DE MOURA COSTA 62392921334
21	07.068050-7	46.384.957/0001-80	CLENIA MARIA DA SILVA 63641240387
22	06.245714-4	41.196.344/0001-03	CLENILSON POSSIDONIO DA SILVA - GALETERIAMIX
23	06.231775-0	36.468.749/0001-05	CLEONILDO FERREIRA DO NASCIMENTO
24	06.278582-6	03.085.600/0001-98	CLESIO LOBAO DA SILVA - EPP
25	06.748643-6	24.552.755/0001-67	CLEUDIANA MARIA DA SILVA 64445232300
26	06.765148-8	30.660.714/0001-97	CLEUTON OLIVEIRA CAVALCANTE 52617386368
27	06.127237-0	41.020.219/0001-30	CLICE SOUSA FARIAS 08098852393
28	06.646318-1	26.776.977/0001-99	CLINICA VETERINARIA PET BLUE LTDA
29	06.329638-1	31.403.109/0001-01	CLODOALDO FRANCELINO DA SILVA 06512024346
30	06.789878-5	10.646.626/0001-23	COMERCIAL BR PISO LTDA
31	06.184191-9	07.527.333/0001-12	COMERCIAL DE ACESSORIOS SUPRIMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA DE
32	06.165780-8	10.656.581/0001-78	COMERCIAL DE ALIMENTOS FORT NORDESTE LTDA
33	06.524351-0	16.977.432/0001-97	COMERCIAL LUMILIGHT NORDESTE LTDA ME
34	06.668996-1	28.467.002/0001-04	COMERCIAL N DE OVOS UNIPESSOAL LIMITADA
35	06.924724-2	86.922.549/0001-59	COMERCIAL SALTY & SWEETS LTDA MICROEMPRESA
36	06.766751-1	30.720.303/0001-40	COMERCIAL SANTA ANA LTDA
37	06.229405-9	22.502.328/0001-49	COMERCIAL SERTANEJO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA
38	06.485118-4	24.115.231/0001-09	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS CASTRO LTDA
39	06.720960-2	19.585.705/0001-46	COMPACTA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME
40	06.451895-7	21.967.919/0001-29	CONCEITO AUTO CENTER LTDA
41	06.591868-1	15.017.127/0001-90	CONCEITO LINGERIE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
42	06.168189-0	41.077.376/0001-81	CONNECT PRIME LTDA
43	06.346790-9	18.620.497/0001-06	CONSTANCIA MOREIRA HERBSTER BARROSO 89533224304
44	06.931591-4	86.870.805/0001-01	CONTEST AR CONDICIONADO E SERVICOS LTDA EPP
45	06.383114-7	10.963.751/0001-67	COR D CANELA COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA
46	06.540202-2	25.989.800/0001-08	COSMO ANTONIO DA SILVEIRA 78921007334
47	06.410806-6	12.473.425/0001-05	COSMO AUGUSTO MILITAO 31196136300
48	07.022965-1	43.846.390/0001-28	CPR DISTRIBUIDORA DE BELEZA LTDA
49	06.458445-3	22.788.997/0001-29	CRISLANE BASTOS PEREIRA 03127412355



Nº	CGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
50	06.648728-5	27.661.851/0001-31	CRISMARIO OLIVEIRA PEDROSA 67255035353
51	06.240454-7	39.730.224/0001-94	CRISTIAN CAMILO ACEVEDO GALLEG 63234113343
52	06.327428-0	38.018.025/0001-95	CRISTIAN VARGAS OSPINA 63011266379
53	07.000843-4	42.591.448/0001-77	CRISTIANO ROCHA DA SILVA 65809190359
54	07.075198-6	47.196.946/0001-39	CRISTINA DA SILVA PEREIRA 61265386331
55	06.575984-2	14.330.135/0001-20	CRISTINA DE BRITO LOPES 74863070306
56	06.482135-8	23.946.058/0001-28	CRISTINA MARIA DA SILVA BERNARDO 38282763349
57	06.704585-5	28.929.613/0001-27	CYBELLE SUELLEN DOS SANTOS AMORIM - ME
58	06.428660-6	21.492.072/0001-73	D & C COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA
59	06.553231-7	26.417.038/0001-58	D D M DE MORAIS MOVEIS PROJETADOS LTDA ME
60	06.223242-8	34.913.650/0001-40	D F CAMPOS NETO RESTAURANTE LTDA
61	06.461613-4	22.949.100/0001-00	D LIVIA MODA FASHION LTDA
62	06.761961-4	30.477.205/0001-23	D M A DA SILVA
63	06.630433-4	17.326.072/0001-26	D N DE SOUZA DA SILVA ME
64	06.549373-7	26.510.160/0001-74	D S ARAGAO
65	06.251335-4	36.914.607/0001-24	D S G COMERCIO E SERVICOS
66	06.775994-7	31.283.072/0001-17	D C. DE AMORIM LTDA
67	06.646311-4	26.827.804/0001-52	DACIO CICERO MARQUES PONTES ME
68	06.165679-8	23.101.771/0001-70	DAIANA ARAUJO DIAS CALDEIRA 82816425568
69	06.484105-7	24.053.270/0001-29	DAIANE MARIA DE SOUZA GALDINO
70	06.172970-1	40.702.827/0001-61	DALILA BEZERRA RODRIGUES 00874626307
71	06.233549-9	20.842.542/0001-19	DAMARES LEITE SILVA 43100970225
72	07.029936-6	44.112.703/0001-87	DAMIAO GALDINO DE ALMEIDA
73	06.485727-1	24.160.903/0001-06	DAMIAO RENE SILVA DE BRITO 06493656311
74	06.676184-0	28.534.996/0001-34	DANIEL ALBERTO MONTOYA VALLEJO 62200702329
75	06.988279-7	34.272.654/0001-96	DANIEL ALVES DE SOUZA 07961814388
76	06.614601-1	16.798.231/0001-22	DANIEL CASTELO BRANCO CARNEIRO ME
77	06.541142-0	26.015.571/0001-93	DANIEL DE CASTRO OLIVEIRA 01560231366
78	06.054274-8	33.409.106/0001-00	DANIEL DE FRANCA BISPO 62235974368
79	06.132429-9	41.758.425/0001-41	DANIEL DE OLIVEIRA FIGUEREDO 06729062363
80	07.009055-6	43.050.771/0001-04	DANIEL DE SOUZA LOPES 99499355391
81	06.145524-5	34.600.836/0001-49	DANIEL DOS SANTOS 01576324311
82	06.326833-7	37.682.966/0001-66	DANIEL DOS SANTOS CASTRO 52532038349
83	07.039128-9	44.857.668/0001-25	DANIEL DOS SANTOS GALVAO
84	07.096193-0	48.519.439/0001-51	DANIEL KALEB COLARES DE OLIVEIRA 02162827212
85	06.153743-8	42.414.019/0001-24	DANIEL LEVY PAIVA KLEIN 03411641355
86	06.230622-7	36.388.208/0001-77	DANIEL MACIEL MELO 65860268300
87	06.798901-2	32.616.709/0001-02	DANIEL MENEZES DE OLIVEIRA 11760267473
88	06.185339-9	41.555.960/0001-03	DANIEL NASCIMENTO SOUSA
89	07.028986-7	44.220.347/0001-15	DANIEL POMPEU DA SILVA 63395762300
90	06.519485-3	18.512.403/0001-85	DANIEL PONTES THOMAZ ME
91	06.149501-8	34.687.122/0001-10	DANIEL SILVA MARTINS 05883076378
92	06.745421-6	29.531.927/0001-30	DANIEL VASCONCELOS DA SILVA 03313843379
93	06.939821-6	33.557.790/0001-60	DANIEL WIRLEY FLOR MARCELINO DE LIMA
94	06.328837-0	40.895.059/0001-00	DANIELA BARROS DANIEL 00659605139
95	06.472532-4	23.525.069/0001-34	DANIELA COSTA GADELHA DE LIMA 85268984349
96	06.607658-7	15.837.429/0001-05	DANIELA MONTEIRO DA SILVA 65189647315
97	06.355639-1	21.152.463/0001-49	DANIELA TEIXEIRA DE SOUZA ME
98	06.624452-8	17.269.114/0001-34	DANIELE BEZERRA DA SILVA 62144413304
99	06.535732-9	25.209.492/0001-50	DANIELE COELHO FERRER 01971825344
100	06.304242-8	37.516.854/0001-35	DANIELE FERREIRA DE ARAUJO DE SOUZA 07603063701

*** * *** *

ATO DECLARATÓRIO N°29/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40, da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 84/2020 (publicado no D.O.E.). RESOLVE:

1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 27 de maio de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°29/2024,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(S) 84/2020

Nº	CGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
01	06.505801-1	17.868.391/0001-63	ANA PAULA BELIZARIO VIANA 80517170310
02	07.063294-4	46.448.251/0001-34	BRUNO LEONARDO BEZERRA 02723914330
03	06.736000-9	29.025.066/0001-18	CANTINHO DO ESPETÔ BAR E PETISCARIA LTDA
04	07.038807-5	44.835.168/0001-92	DANIELLE ARAUJO QUEIROZ 62886819387
05	06.917287-0	32.972.139/0001-93	DANIELLE PEREIRA DA SILVA RODRIGUES 82442223368
06	06.176686-0	34.784.840/0001-04	DANIELLY FERREIRA PORTELA 00932278337
07	06.126220-0	37.874.921/0001-93	DANILO FROTA FERREIRA 01730013350
08	06.170212-9	38.319.486/0001-06	DANILSON BEZERRA DE SOUZA 01569588309
09	06.120160-0	42.326.930/0001-80	DANNIEL LIRA ARRUDA 00113973306
10	06.406946-0	11.723.810/0002-73	DANTAS GUEDES COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA
11	06.396515-1	11.723.810/0001-92	DANTAS GUEDES COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA ME
12	06.410834-1	12.476.148/0001-86	DANUZA FERNANDES DA SILVA 05359786345
13	06.786913-0	31.868.702/0001-15	DARLAN SALES BEZERRA
14	06.488253-5	24.151.932/0001-01	DARUMA SUSHI YA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
15	07.047021-9	31.326.885/0001-47	DAVI ALEXANDRINO DE OLIVEIRA 04072489352
16	07.071971-3	46.990.672/0001-92	DAVI CARVALHO DE SOUZA 04885263379
17	06.154867-7	35.946.772/0001-03	DAVI DOS SANTOS BEZERRA - ME
18	07.007977-3	42.988.978/0001-53	DAVI LOBO DE ALCANTARA NOGUEIRA 07718737357
19	07.040327-9	44.931.542/0001-53	DAVI NOBRE DE SOUZA IZIDIO
20	06.936823-6	33.428.037/0001-74	DAVI TEIXEIRA LIMA 0387484392
21	06.646362-9	27.504.967/0001-67	DAVID ALVES DE FREITAS 60858226340
22	06.591975-0	15.048.530/0001-87	DAVID ARAGAO ALVES 790204371
23	07.046705-6	45.347.767/0001-20	DAVID BARBOSA DA SILVA 06477087367
24	07.028087-8	44.163.567/0001-54	DAVID CARLOS CAMPOS GURGEL PINHEIRO LTDA
25	07.044593-1	24.128.757/0001-23	DAVID DENOVANN FONSECA DO NASCIMENTO 01977375367
26	06.229783-0	36.351.006/0001-50	DAVID DOS SANTOS GALVAO 0675033303
27	06.639104-0	12.379.602/0001-80	DAVID SOUSA AMORIM 65612418353
28	07.025129-0	43.977.329/0001-10	DAYANE FREITAS DA MOTA PONTES 41761692810
29	06.222863-3	39.297.835/0001-90	DAYANE PEREIRA DA SILVA 01807493318
30	07.061083-5	46.313.780/0001-20	DAYANE RODRIGUES ARRUDA 41512125822
31	06.476045-6	23.672.914/0001-02	DAYSIANA CARVALHO DA SILVA ME
32	06.137333-8	37.951.557/0001-18	DAYVISON REIS SANTANA 02012861300
33	06.798970-5	32.622.288/0001-22	DEBORA DE LIMA VANDERLEI 84435194368
34	06.788305-2	32.016.047/0001-30	DEBORA DO NASCIMENTO SILVA 08683952347



Nº	CGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
35	06.444604-2	22.228.700/0001-70	DEBORA FERNANDO DOS SANTOS 03943679365
36	06.325861-7	35.163.939/0001-51	DEBORA MADELYNE CASSIANO RIOS 02167163304
37	06.310954-9	37.603.733/0001-20	DEBORA PATRICIA FEITOSA MEDEIROS EUFRASIO 00578856301
38	07.045018-8	45.237.694/0001-13	DEBORA SAMARA AGUIAR BARBOSA 03971267351
39	06.251794-5	36.941.498/0001-34	DEBORAH OLIVEIRA DA SILVA 60476929318
40	06.779286-3	31.470.908/0001-92	DEBORAH PAIVA FIGUEIREDO LOPES 01833386345
41	06.449745-3	22.456.528/0001-02	DEIVE MARQUES MAGALHAES 89391071368
42	06.761109-5	30.425.270/0001-05	DEVISON PEIXOTO LIMA 01388715317
43	06.261664-1	42.122.026/0001-52	DEIZIANE MACIEL DA SILVA 62343705356
44	06.790325-8	32.131.836/0001-11	DELANE ARTGRAF COMERCIO e SERVICOS GRAFICOS LTDA
45	06.366926-9	10.201.210/0001-00	DELICIATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
46	07.000791-8	42.587.861/0001-68	DEMETRIO DA SILVA PEREIRA 00758522339
47	06.224576-7	39.366.115/0001-30	DENICE ANDRE BEZERRA 04642867350
48	06.876877-0	63.357.412/0001-01	DENISE & JULIANA FABRICACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
49	06.234377-7	39.515.873/0001-72	DEPOSITO DE BEBIDAS THAMY LTDA
50	07.009392-0	43.069.745/0001-10	DERIVANDO LOURENCO DA SILVA 61213148340
51	07.013141-4	24.509.923/0001-31	DERMIVAL NUNES DA SILVA 42696534349
52	06.959816-9	33.984.523/0001-79	DEUSDETE LIMA DE MOURA 36632163300
53	06.255277-5	37.047.188/0001-33	DEVORE PIZZARIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
54	06.534768-4	25.133.636/0001-32	DEYVID SILVA DO NASCIMENTO 00635638355
55	06.791540-0	32.211.126/0001-00	DIANA BERNARDO DOS SANTOS 01364289326
56	07.137655-0	50.633.479/0001-71	DIANA DE SOUZA SILVA - ME
57	06.204228-9	08.261.222/0001-70	DIANE CELSA CANDIDO ME
58	06.712279-5	19.230.751/0001-22	DANISMAR COSTA FERREIRA LTDA
59	07.037164-4	44.739.388/0001-12	DICKSON VALENTIM DA SILVA 04867598305
60	06.641482-2	27.220.936/0001-84	DIEGO CALADO DA SILVA 01689507314
61	06.797518-6	32.546.712/0001-05	DIEGO DA SILVA ROSA 06197754320
62	07.056438-8	46.003.263/0001-55	DIEGO DARIO OLIVEIRA 06744766384
63	06.748186-8	29.686.518/0001-02	DIEGO FERREIRA DA SILVA 05496506360
64	06.260664-6	35.195.545/0001-85	DIEGO MOURA DE CARVALHO 00012339393
65	07.066818-3	46.670.995/0001-07	DIEGO OLVANY VERA BEDOYA 62451373300
66	06.489125-9	42.141.680/0001-03	DIEGO RAMON DE SOUSA PEREIRA 03200800305
67	06.976208-2	21.677.662/0001-70	DIEGO SOLANY BERGAMINI
68	06.454455-9	22.595.183/0001-78	DIEMESSON ALCANTARA DA COSTA 08029991312
69	07.009260-5	43.061.987/0001-67	DIENSON ALCANTARA DA COSTA 04989096380
70	06.145931-3	34.608.955/0001-48	DINO CASTRO SILVA 61326119320
71	06.727793-4	19.335.925/0001-11	DIOGO FAGUNDES BARRETO ME
72	06.434171-2	21.722.816/0001-07	DIONIZIO DE OLIVEIRA LIMA ME
73	06.346734-8	20.903.521/0001-66	DIOVENES SIDNEI KAUFMANN 75305070015
74	06.747177-3	18.847.976/0001-60	DISTAKI TOTAL SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
75	06.378726-1	10.746.834/0001-02	DISTRIBUIDORA VISION IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PEÇAS E ACES
76	07.015468-6	43.414.175/0001-58	DIULIA MARIA CLEMENTE PEREIRA 60542029367
77	06.175600-8	36.099.625/0001-08	DIVANA SILVEIRA SOUSA 20230842372
78	06.481681-8	23.963.134/0001-03	DIVONEIDE OTAVIANO DA SILVA 02192194196
79	06.223398-0	34.917.131/0001-50	DJ SOUSA LTDA
80	06.177647-5	36.116.181/0001-63	DML BEBIDAS LTDA
81	06.931055-6	33.217.234/0001-44	DOC - DENOMINACAO DE ORIGEM CEARENSE SERVICOS DE ALIMENTACAO
82	06.441637-2	21.983.858/0001-93	DOCTOR CELL SERVICOS E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA ME
83	06.135960-2	41.897.013/0001-92	DONA LI VARIEDADES LTDA
84	06.420673-4	13.000.319/0001-69	DONAS & ARBONA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE RELOGIOS
85	06.491157-8	24.447.529/0001-16	DONHONS V. LEITE
86	06.418797-7	00.963.036/0001-70	DORISMAR FERNANDES DE FARIAZ ME
87	07.004705-7	42.796.636/0001-31	DOUGLAS CARLOS DE OLIVEIRA 41165218844
88	06.646049-2	27.488.700/0001-23	DOUGLAS DOS SANTOS DA COSTA 07118842346
89	06.541392-0	24.354.937/0001-23	DREAM COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA ME
90	06.702405-0	23.544.364/0001-38	DSP FORNECE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA ME
91	06.439146-9	21.921.043/0001-80	DUCICLEA GOMES ALVES 00324395396
92	06.128671-0	42.268.404/0001-00	DULCINEIA PAIVA DOS SANTOS
93	06.950591-8	73.969.115/0001-62	DYANA KARLA TIMBO DE MENEZES
94	06.755131-9	30.059.122/0001-14	DYHOL LENNO DE FREITAS MACARIO 02783435381
95	06.528309-0	18.505.499/0001-54	E & R INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CARNE LTDA ME
96	06.668376-9	05.192.941/0001-98	E G DE OLIVEIRA MINIMERCADO ME
97	06.623117-5	13.515.649/0001-97	E M ASANO ARTIGOS TEXTIL ME
98	06.432884-8	21.691.669/0001-47	E M DE SOUSA COMERCIAL DE RACOES ME
99	07.110488-7	31.765.921/0001-79	E. F. NOGUEIRA LTDA
1	06.380778-5	10.939.834/0001-10	ECLETI K IND E COM DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°30/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40, da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 84/2020 (publicado no D.O.E.). RESOLVE:

- Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 27 de maio de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°30/2024,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 84/2020**

Nº	CGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
01	06.491759-2	24.469.560/0001-58	ECONOMY SERVICOS LTDA
02	06.262956-5	38.370.613/0001-93	EDEVALDO ANTONIO DE ANDRADE - ME
03	06.646559-1	27.534.611/0001-76	EDGLEISON FRANCA DA SILVA 04488292313
04	06.246965-7	36.767.043/0001-44	EDIGLEYSON DOS SANTOS MONTEIRO 04620523380
05	06.275857-8	35.264.322/0001-22	EDILANE BEZERRA DE OLIVEIRA 97277002334
06	06.207047-9	37.330.654/0001-93	EDILENE CALIXTO LEITE BARBOSA 53027647253
07	06.295662-0	35.485.455/0001-29	EDILENE MARTINS ALEXANDRE 77244672349
08	06.4646302-7	23.179.147/0001-96	EDILSON BARROSO DA SILVA 04096164356
09	06.752119-3	29.874.052/0001-79	EDILSON RODRIGUES PEREIRA 34097805134
10	06.617233-0	26.784.854/0001-08	EDILTON CANDIDO DE SOUSA FILHO 02256267300
11	06.973152-7	34.115.267/0001-46	EDINALDO FERREIRA DA SILVA 00284049395
12	06.832597-5	05.617.055/0001-69	EDINARDO GOMES FELIX MICROEMPRESA
13	06.247740-4	42.114.007/0001-84	EDINILTON BRASIL DE SOUZA 21397937300
14	06.128104-2	37.899.645/0001-18	EDIO COSTA DOS SANTOS 01792641338
15	06.778054-7	31.408.508/0001-57	EDISSON STEVEN VASCO VASCO 60085422070
16	06.664933-1	05.020.462/0001-94	EDITORIA BRIGADEIRO FARIA LIMA LTDA - EPP
17	06.543560-5	26.149.667/0001-44	EDIVAN CABRAL CARDOSO 26325809866

Nº	CGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
18	06.143996-7	22.032.266/0001-59	EDIVANIA ALVES BRANDAO
19	06.587539-7	14.862.621/0001-99	EDMILSON ROCHA DA SILVA 55520960372
20	06.772752-2	31.063.125/0001-94	EDNA MARIA LOPES DOS SANTOS 41358155372
21	06.694146-6	28.770.107/0001-38	EDNALVA REIS CORREA PAULA 17959187304
22	06.439368-2	21.949.435/0001-57	EDNARDO PAIXAO DE LIMA ME
23	06.763306-4	30.562.028/0001-83	EDNARDO TELES ROCHA 88936325353
24	06.667949-4	05.157.627/0001-74	EDNAZIO CAVALCANTE SANTOS ME
25	06.636675-5	26.959.193/0001-04	EDPO CARNEIRO LIMA 01865327336
26	06.991936-4	34.310.893/0001-93	EDSON DE CASTRO 05074405360
27	06.781202-3	40.259.839/0001-63	EDSON HENRIQUE MENDONCA 62094504310
28	06.626122-8	26.804.251/0001-12	EDSON MATIAS DE OLIVEIRA 85994456349
29	06.342303-0	20.735.186/0001-34	EDUARDA ALVES DE CASTRO ROCHA 60926084305
30	06.149744-4	40.122.389/0001-62	EDUARDA HOLANDA SAMPAIO TAVARES 07645792310
31	06.336530-8	20.477.385/0001-90	EDUARDO ANGELO SARAI A FALCAO 60339971312
32	06.546639-0	26.328.599/0001-80	EDUARDO DO NASCIMENTO MONTEIRO 04611821307
33	06.507175-1	17.930.111/0001-08	EDUARDO LIMA ROMAO COMERCIO DE ALIMENTOS
34	06.166601-7	38.184.847/0001-46	EDUARDO MONTEIRO DA SILVA 03711987397
35	06.266228-7	37.262.808/0001-57	EDUARDO SOUSA DE LIMA 07353224304
36	06.750993-2	35.693.405/0001-37	EDVALDO MARCOS ANTONIO 01439229805
37	06.332003-7	40.770.450/0001-88	EDVALDO SILVA DE SOUSA 99226642320
38	06.155690-4	41.035.586/0001-07	EDVANE GOMES DANTAS 02871048347
39	06.547029-0	26.385.350/0001-07	EDVANIO DOS SANTOS RIBEIRO 63648733320
40	07.060276-0	46.260.995/0001-20	EDVANIO OLIVEIRA DOS SANTOS 03671857331
41	06.859928-5	63.363.972/0001-60	EDVAR PEREIRA DE SOUZA - MICROEMPRESA
42	06.136014-7	39.930.273/0001-70	EDWIRGENS DIAS DA COSTA 04338602350
43	06.244426-3	40.743.949/0001-04	EFIGENIA NOGUEIRA BARROS 03353949305
44	06.231560-9	36.451.295/0001-60	EFRAIN CALLATA NOA 01706983433
45	06.302902-2	37.498.206/0001-01	ELAINE BRITO DA SILVA 00856295370
46	06.454766-3	22.605.719/0001-99	ELAINE CRISTINA BARBOSA 02518459316
47	07.051282-5	45.649.825/0001-70	ELAINE CRISTINA DE SOUSA MONTEIRO 05921987310
48	06.644096-3	27.377.271/0001-17	ELAINE KARINE DA SILVA MELO 03623420328
49	06.124396-5	37.856.337/0001-05	ELANE MARTINS LIRA 63812916304
50	06.581482-7	14.584.089/0001-95	ELECILDA RIBEIRO DE CASTRO 66363594391
51	06.987069-1	34.247.041/0001-07	ELENILTON BESSA BRAZ 00883748312
52	06.772137-0	31.041.079/0001-22	ELEONORA BANDEIRA DE LUCENA 36751359349
53	06.199819-2	08.295.667/0001-70	ELEONORA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
54	06.410077-4	12.535.069/0001-07	ELETROMAIS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
55	06.397438-0	11.843.928/0001-54	ELETROTEC COM E ASSISTENCIA TEC EM APARELHOS ELETRO
56	06.174624-0	41.811.562/0001-00	ELI COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA LTDA
57	06.776318-9	31.306.352/0001-01	ELI LIMA DA SILVA 04879796301
58	06.694196-2	28.778.285/0001-05	ELIALDO DOS SANTOS MOTA 62356860304
59	07.005079-1	41.081.716/0001-48	ELIANE GONCALVES FERNANDES VIEIRA 27433161287
60	06.238705-7	36.658.989/0001-72	ELIANE PINHEIRO DA SILVA 81256728349
61	06.631027-0	17.533.232/0001-08	ELIAQUIM DE SOUZA DA SILVA LTDA
62	06.653407-0	27.816.365/0001-45	ELIAS GOMES DE SOUSA 39092682349
63	06.380927-3	10.940.612/0001-18	ELIAS MONTEIRO DE ALENCAR ME
64	06.371483-3	21.297.249/0001-80	ELICILDA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA 93310048349
65	07.013054-0	43.278.178/0001-01	ELIDIANE LOPES DA SILVA PEREIRA 62905708387
66	06.949119-4	33.832.244/0001-90	ELIDIANE PEREIRA MACIEL
67	06.175640-7	38.489.471/0001-88	ELINA DE SOUSA SILVA
68	06.701541-7	07.157.728/0001-70	ELIOENAI DE CARVALHO VALLEJO - ME
69	06.246645-3	42.107.952/0001-59	ELIRNE PIRES DOS SANTOS 01283134390
70	07.042245-1	45.055.132/0001-59	ELISABETE RIBEIRO BARBOSA 04377272381
71	06.286222-7	35.332.637/0001-60	ELISANGELA MARTINS DA SILVA PEREZ 62982532387
72	06.206550-5	41.149.651/0001-25	ELISANGELA NASCIMENTO DA SILVA 80739911368
73	06.176310-1	34.763.620/0001-02	ELISETE SILVA DE OLIVEIRA 79626149353
74	06.136211-5	39.941.162/0001-60	ELISIER DOS SANTOS ZABOT 03737342989
75	06.585943-0	14.189.438/0001-74	ELISMaura OLIVEIRA DE CASTRO ME
76	06.250866-0	31.757.937/0001-30	ELITE COMERCIO E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
77	06.597259-7	15.250.692/0001-01	ELIZABETE OLIVEIRA DA SILVA ME
78	06.547536-4	26.384.593/0001-20	ELIZANGELA GOMES DE MOURA ME
79	07.092337-0	42.070.717/0001-50	ELIZANGELA MARQUES ROCHA 36732125320
80	06.132831-6	37.942.696/0001-85	ELTON GOMES DA SILVA 05641819352
81	06.237513-0	36.580.985/0001-19	ELTON VIANA 04426739306
82	06.300763-0	37.473.101/0001-90	ELVES FERREIRA DE OLIVEIRA 04066263321
83	06.787299-9	31.955.589/0001-05	ELYARA RODRIGUES DA SILVA 78663148372
84	06.586115-9	14.810.346/0001-60	EMANUEL EVARISTO DOS SANTOS 37893955368
85	06.751873-7	29.854.757/0001-24	EMANUELLE BARBOSA DA SILVA 02924230390
86	06.420842-7	21.464.923/0001-74	EMANUELLE COUTINHO GONCALVES CORDEIRO ME
87	06.444748-0	22.201.120/0001-90	EMANUELLE BARBOSA ARANHA MAGALHAES
88	07.040513-1	44.067.135/0001-40	EMANUELLE LUCAS BRAZ 60568329376
89	07.037789-8	41.791.859/0001-43	EMERSON DO CARMO DE SOUSA 62191063349
90	06.736934-0	29.063.835/0001-72	EMILY DIAS LIMA 61522575308
91	06.757031-3	30.177.048/0001-30	ENDERSON BRITO MELO 04379270327
92	06.170518-7	38.326.182/0001-68	ENIO MARQUES MARTINS 00600489302
93	06.236138-4	39.609.525/0001-64	ENISVALDO FERREIRA PONTES 35977612320
94	06.550480-1	26.556.424/0001-20	ENTERPRISE SOLUTIONS LTDA
95	07.019719-9	43.647.848/0001-10	ERANDIR MAIA FREIRE 05761234394
96	06.548895-4	26.460.878/0001-01	ERIANE GOMES DOS SANTOS 73275280325
97	06.182579-4	38.545.108/0001-32	ERICA APARECIDA PEREIRA DE CARIA 26361522881
98	06.7776366-9	31.311.495/0001-01	ERICA DE FATIMA LIMA GADELHA 00651541344
99	06.315211-8	37.657.196/0001-00	ERICA DOS SANTOS SILVA BASTOS 04707619380
100	06.121879-0	37.837.201/0001-58	ERICA FERNANDES BARBOSA 04762120308

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°031/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40, da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 84/2020 (publicado no D.O.E.). RESOLVE:

1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa;
2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 27 de maio de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



**ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº031 /2024,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 84/2020**

Nº	CGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
01	06.470468-8	23.452.152/0001-20	EMMANUEL MENESSES RODRIGUES
02	06.6791487-0	32.207.584/0001-67	ERICA MAFRA 83765911391
03	06.475505-3	23.689.970/0001-41	ERIKA DOS REIS RODRIGUES AZEVEDO 01080891340
04	06.935609-2	33.357.729/0001-79	ERIKA SIQUEIRA MEDEIROS 06589838305
05	06.581842-3	14.639.954/0001-53	ERIMAR PARENTE DE ARAUJO FILHO 72193557349
06	06.327222-9	41.245.920/0001-57	ERISON DENILSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA 07060405380
07	06.260893-2	31.962.257/0001-58	ERIVELTON GOMES ALVES 00287674380
08	06.678728-9	28.574.260/0001-90	ERLEN NUNES VERAS 05056117323
09	06.663260-9	28.356.716/0001-45	ERMERSON LINO TORQUATO 67259839368
10	06.955658-0	00.670.985/0001-62	ERNANI GARCIA DE ARRUDA
11	06.169864-4	38.297.775/0001-43	ERONIZIO EVANGELISTA ALVES 06812675342
12	06.747864-6	29.663.582/0001-78	ESDRA JAEL SALES GOMES DA SILVA 63595311353
13	06.614289-0	16.783.782/0001-12	ESPAÇO DA MASSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
14	06.458943-9	22.647.474/0001-62	ESPAÇO FIT COMERCIO DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA ME
15	06.388089-0	21.399.199/0001-42	ESPEDITA VIEIRA SA PINHEIRO 26659298304
16	06.778194-2	31.417.144/0001-71	ESQUINA DO CARANGUEJO ALIMENTOS LTDA
17	06.685256-0	28.681.081/0001-51	ESTACOES MKT LTDA
18	06.551437-8	26.597.467/0001-54	EU SOU ESSENCIAL COMERCIO E TREINAMENTO LTDA-ME
19	06.524403-6	18.578.315/0001-86	EUDES RODRIGUES FERREIRA ME
20	07.0091915-4	43.101.373/0001-61	EUNICE MOREIRA DO NASCIMENTO 63784831320
21	06.373653-5	10.599.858/0001-78	EURISMAR NONATO CARNEIRO
22	06.195202-8	34.835.548/0001-73	EVA DA SILVA SOUSA 03534271360
23	06.481903-5	23.985.631/0001-02	EVA HORTENCIO DA SILVA 72075716315
24	06.686739-8	05.991.292/0001-95	EVA MARIA VIEIRA SILVA - MICROEMPRESA
25	06.609883-1	16.554.652/0001-08	EVANGELISTA ALVES PINHEIRO 61367451353
26	06.736215-0	29.018.386/0001-40	EVANGLESDON DA SILVA BEZERRA 06910245377
27	06.448224-3	22.370.200/0001-79	EVANILDO COSTA MOURA 04119740331
28	06.467326-0	23.106.345/0001-20	EVELINE ALVES PONTES ME
29	06.206080-5	41.147.037/0001-24	EVELINE ARAUJO DE SOUZA 60422444340
30	06.167561-0	38.215.378/0001-85	EVERARDO PESSOA BRITO 62725343372
31	06.593595-0	26.744.183/0001-43	EVERARDO RODRIGUES FERREIRA 43881688315
32	07.028250-1	37.841.280/0001-70	EVERLY LAURINDO PASSOS 03894784318
33	06.756774-6	30.155.446/0001-56	EVERTON DIEGO DE MOURA GOMES 03032575397
34	06.446102-5	21.495.515/0001-80	EVILASIO STUDIO DE BELEZA LTDA ME
35	06.280628-9	35.286.753/0001-90	EVILENE ALVES DA SILVA 99812975349
36	06.255676-2	37.081.109/0001-00	EXPEDITO GOMES VASCONCELOS 04558078331
37	06.525411-2	18.713.526/0001-84	F & S COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME
38	06.447894-7	20.095.429/0001-17	F A ESTETICA LTDA ME
39	06.567326-3	13.874.678/0001-45	F A GERMANO
40	06.129582-5	40.331.832/0001-05	F ADEMIR FERNANDES FRAGA
41	06.492485-8	23.766.858/0001-67	F ARAUJO SERRA - ME
42	06.455873-8	22.312.273/0001-04	F C A TINDOU JUNIOR ME
43	06.667909-5	05.144.137/0001-33	F C COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA
44	06.407657-1	12.352.442/0001-86	F C PEREIRA DA SILVA
45	06.209350-9	36.177.212/0001-96	F DOS ANJOS VASCONCELOS ESPETOS
46	06.745778-9	28.699.038/0001-13	F E PEREIRA SA - ME
47	06.459921-3	22.799.017/0001-93	F EDILEUSA LOPEZ ALVES ME
48	07.059742-1	44.245.669/0001-19	F EUDES S OLIVEIRA VAREJISTA LTDA
49	06.688783-6	63.455.984/0001-15	F F CARDOSO LIMA ME
50	06.783992-4	31.800.747/0001-58	F F CUNHA CABEAMENTO OPTICO
51	06.499811-8	24.839.039/0001-65	F FELIPE FERREIRA OLIVEIRA ME
52	07.041874-8	45.029.118/0001-80	F FERNANDO BASILIO LIMA
53	06.266482-4	37.267.018/0001-64	F G M DE SOUSA ELETRONICOS
54	07.013702-1	41.856.860/0001-09	F G P GOMES
55	06.680147-8	05.690.962/0001-33	F G SANTOS HORTIFRUTIGRANJEIRO - ME
56	06.216555-0	09.087.217/0001-55	F J DA SILVA ARMARINHO
57	06.261187-9	40.181.648/0001-26	F J P FREIRE LTDA
58	06.770377-1	30.857.515/0001-73	F R S BERNARDINO MOVEIS E ESTOFADOS - ME
59	06.492544-7	24.518.436/0001-35	F REGIANE DE OLIVEIRA
60	06.441352-7	22.009.992/0001-50	F RICARTE MAGALHAES
61	06.379788-7	10.595.885/0001-72	F W DE SOUZA RAMALHO ME
62	07.087877-3	48.018.379/0001-93	F. A. S. GERMANO
63	06.245274-6	40.878.593/0001-08	F. A. TERRA
64	06.394750-1	11.318.638/0001-91	F. DJAIR MARTINS MARIANO
65	06.696277-3	06.972.516/0001-84	F. J. ROCHA DE OLIVEIRA - ME.
66	06.225911-3	36.201.448/0001-10	F. M. F. DE SOUSA
67	06.994333-8	41.460.131/0001-39	F. PERES TEIXEIRA ARTIGOS DE ARMARINHO
68	06.724727-0	19.430.303/0001-72	F.F. RODRIGUES FURTADO-ME
69	06.444387-6	22.227.858/0001-26	F.N.C PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA
70	06.205643-3	08.575.167/0001-92	F.ROGERIO FERREIRA DA SILVA-ME
71	06.235064-1	39.551.826/0001-84	FABIANA DE CASSIA SALES ALVES 28523472886
72	06.737763-7	29.102.689/0001-47	FABIANA ROCHA PASCOAL 01972500333
73	07.004226-8	42.781.464/0001-22	FABIANE MELO MARTINS 07248321494
74	06.790389-4	32.137.173/0001-42	FABIANO ARAUJO 97193054368
75	06.488002-8	24.218.501/0001-07	FABIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA 64896935349
76	06.739283-0	29.207.424/0001-03	FABIANO DE SOUSA 01823218350
77	06.329920-8	37.704.220/0001-06	FABIANO DOS SANTOS VIEIRA 04745321350
78	06.654630-3	27.909.780/0001-43	FABIEL COMERCIO e SERVICOS FINANCEIROS LTDA
79	06.936427-3	33.428.711/0001-10	FABIO DA CRUZ FERREIRA - ME
80	06.781749-1	31.619.958/0001-99	FABIO DA SILVA MORAES 74868136372
81	07.038968-3	15.259.684/0001-18	FABIO FACUNDES MIRANDA 67750494391
82	06.292001-4	00.378.637/0001-16	FABIO JOSE DE CAMURCA - ME - EPP
83	06.448473-4	22.384.342/0001-95	FABIO JOSE DE FREITAS 95959874334
84	06.654239-1	27.869.372/0001-05	FABIOLA ALMEIDA DA SILVA 00479028338
85	06.190948-3	38.636.190/0001-00	FABIOLA ALVES DA SILVA 02191837328
86	06.492725-3	24.531.878/0001-11	FABRICIA ALVES DA SILVA 02510780352
87	06.762041-8	30.484.692/0001-51	FABRICIO RONEY FREIRE DA SILVA 04260827375
88	06.518881-0	18.453.726/0001-45	FASOARES GAMA ME
89	06.758154-4	30.255.164/0001-20	FATIMA DENISE DE MATOS FREIRE 01806158310
90	06.356939-6	21.218.429/0001-20	FATIMA MARIA GONCALVES DE SOUSA 42389666353
91	06.563570-1	13.601.560/0001-43	FATIMA MARIA SILVA
92	06.308775-8	24.838.463/0001-95	FATIMA VAGNA NASCIMENTO 02054516325
93	06.751642-4	29.850.491/0001-41	FELIPE BRUNO NOGUEIRA DO AMARAL 04676717377
94	06.035662-6	34.479.589/0001-74	FELIPE DA SILVA FLORENCIO 04970401314
95	06.519619-8	18.504.007/0001-06	FELIPE DE SOUSA MACHADO ME
96	07.034522-8	44.577.184/0001-22	FELIPE GABRIEL RIBEIRO PEIXOTO 02437844309
97	07.039072-0	44.854.448/0001-48	FELIPE NOBRE DA SILVEIRA 05537638304
98	06.506711-8	17.919.721/0001-63	FELIPE PEREIRA OLIVEIRA
99	06.657820-5	27.997.017/0001-11	FELIPE RODRIGUES BARBOSA 02480507378
1	06.993232-8	34.336.895/0001-51	FELIPE SOARES GUIMARAES 02161151320

*** *** ***



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°021/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, § 1º da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizarem a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°021/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.775.474-0	CINTIA KELY OLIVEIRA BATISTA
02	07.023.506-6	43.879.031 DEBORA APARECIDA DA CONCEICAO
03	07.083.924-7	SONIA NASCIMENTO RAMOS 92125549387

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 27 de maio de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°022/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, § 1º da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°022/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.131.846-1	PRIME PLANEJADOS LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 28 de maio de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°102/2024
TERMO DE INTIMAÇÃO 2024.23302**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022 , FAZ SABER, que o contribuinte: **JOSE RODRIGUES NOGUEIRA - ME**, CGF nº 07.093.594-7, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2024.23302, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2024.20640, a apresentar os comprovantes de recolhimento, até a data da cientificação do MANDADO DE AÇÃO FISCAL, 15/05/2024, dos ICMS'S devidos nas operações relativas as Notas Fiscais Eletrônicas de entradas interestaduais, emitidas no período fiscalizado 01/11/2022 a 30/04/2023, relacionadas no relatório SIGET, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, 28 de maio de 2024.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°103/2024
TERMO DE INTIMAÇÃO 2024.23303**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022 , FAZ SABER, que o contribuinte: **JOSE RODRIGUES NOGUEIRA - ME**, CGF nº 07.093.594-7, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2024.23303, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2024.20641, a comprovar o registro no SITRAM, até a data da cientificação do Mandado de Ação Fiscal, 22/05/2024, das Notas Fiscais Eletrônicas de entradas interestaduais, emitidas no período fiscalizado 01/11/2022 a 30/04/2023, relacionadas nos relatórios SIGET, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, 28 de maio de 2024.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°116/2024 – CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS – CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **ATACADO DRYWALL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**, CGF: 06.126.153-0, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS – CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2024.23168. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS – CESEC, em Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA N°63, de 29 de maio de 2024.

FICA RESTAURADA A INSTRUÇÃO NORMATIVA N°75, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020, NO PERÍODO DE 16 DE MAIO DE 2024 A 30 DE JUNHO DE 2024, EM CONSONÂNCIA COM O § 3.º DO ART. 2.º DO DECRETO-LEI N°4.657, DE 4 DE SETEMBRO DE 1942.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a repristinação do § 12 do art. 547-A do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997, alterado pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 35.807, de 29 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1.º Fica restaurada a Instrução Normativa n.º 75, de 3 de novembro de 2020, no período de 16 de maio de 2024 a 30 de junho de 2024, em consonância com o § 3.º do art. 2.º do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942.

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2024

Fabrício Gomes Santos

SECRETÁRIO DA FAZENDA